



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 104.685/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos sociais, visando à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa de Execução de Ações Relativas à Moradia Digna – Urbanização e Qualificação das Comunidades Prainha e Fibra, conforme Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024, firmado entre o Município de Aracaju e a Caixa Econômica Federal, com recursos provenientes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

1.1 Natureza do objeto: O objeto da presente contratação classifica-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação refere-se à execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS, previamente elaborado e aprovado pelo agente financiador, não abrangendo a elaboração de estudos ou projetos técnicos.

1.2 Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o menor valor total para a execução dos serviços durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Modo de disputa: Aberto.

1.4 O lance deverá ser ofertado pelo: Valor total do lote, considerando o valor global para a execução dos serviços durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

1.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: R\$ 10,00 (dez reais)

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade viabilizar a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa de Execução de Ações Relativas à Moradia Digna – Urbanização e Qualificação das Comunidades Prainha e Fibra, conforme previsto no Contrato CAIXA nº



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1095780-35/2024, celebrado entre o Município de Aracaju e a Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

O referido projeto integra um conjunto de intervenções urbanísticas destinadas à melhoria das condições de habitabilidade, infraestrutura urbana e qualidade de vida da população residente nas Comunidades Prainha e Fibra, situadas no Bairro Industrial, no Município de Aracaju/SE. Trata-se de área caracterizada pela presença de assentamentos precários, ocupações em áreas ambientalmente sensíveis e elevada vulnerabilidade socioeconômica das famílias residentes, circunstâncias que demandam ações integradas de urbanização, regularização e inclusão social.

Nesse contexto, as intervenções previstas no empreendimento contemplam obras estruturantes de infraestrutura urbana e habitacional, incluindo melhorias no sistema de drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, iluminação pública, recuperação ambiental e produção de unidades habitacionais destinadas ao reassentamento de famílias afetadas pelas intervenções.

Considerando a natureza das intervenções físicas previstas e seus impactos diretos sobre a dinâmica social das comunidades envolvidas, torna-se indispensável a implementação de ações de caráter social que promovam a adequada preparação, mobilização, acompanhamento e orientação das famílias beneficiárias durante todo o processo de execução do empreendimento.

O Projeto de Trabalho Social – PTS constitui instrumento fundamental para assegurar a participação da população beneficiária nas diversas etapas da intervenção, promover o acesso à informação, fortalecer a organização comunitária e mitigar eventuais impactos sociais decorrentes do processo de urbanização e reassentamento das famílias.

As ações previstas no Trabalho Social abrangem atividades de mobilização comunitária, acompanhamento social das famílias beneficiárias, desenvolvimento de ações socioeducativas, educação sanitária e ambiental, fortalecimento da convivência comunitária, orientação sobre direitos sociais e articulação com políticas públicas, contribuindo para a sustentabilidade social das intervenções realizadas.

Ressalta-se que a implementação do Trabalho Social em empreendimentos habitacionais financiados com recursos federais constitui exigência estabelecida pelas diretrizes dos programas habitacionais da União e pelas normas operacionais da Caixa Econômica Federal, sendo condição indispensável para a adequada execução e acompanhamento das intervenções previstas no contrato de repasse firmado com o Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ademais, as atividades previstas no Projeto de Trabalho Social demandam a atuação de equipe técnica multidisciplinar qualificada, composta por profissionais com formação e experiência nas áreas social e comunitária, responsáveis pela realização de atividades como visitas domiciliares, reuniões comunitárias, oficinas socioeducativas, acompanhamento de processos de reassentamento, sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos.

Diante da complexidade e da natureza especializada das atividades previstas, bem como da necessidade de cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo agente financiador, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sociais, com comprovada experiência na execução de Projetos de Trabalho Social vinculados a programas de urbanização, habitação de interesse social ou regularização de assentamentos precários.

A contratação pretendida permitirá assegurar a execução das ações sociais de forma contínua, qualificada e alinhada às diretrizes do empreendimento, contribuindo para a adequada condução do processo de urbanização, para o fortalecimento da participação comunitária e para a promoção da inclusão social das famílias beneficiárias.

No que se refere ao fundamento jurídico da contratação, a presente demanda encontra respaldo nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente quanto à necessidade de planejamento e motivação das contratações públicas, bem como na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

No âmbito municipal, a contratação observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no Município de Aracaju, bem como as diretrizes estabelecidas pelas Instruções Normativas Conjuntas PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023 e nº 002/2023, que disciplinam os procedimentos relativos ao planejamento e à instrução dos processos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal.

Dessa forma, considerando a relevância social da intervenção, a necessidade de atendimento às exigências estabelecidas pelo agente financiador e o interesse público envolvido na melhoria das condições de vida da população beneficiária, resta devidamente justificada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos sociais destinados à execução do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa de Execução de Ações Relativas à Moradia Digna – Urbanização e Qualificação das Comunidades Prainha e Fibra.

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 O licitante deverá apresentar proposta de preço global para o lote, correspondente à execução integral dos serviços, observando as especificações, prazos, condições e local de execução definidos neste Termo de Referência.

A proposta deverá incluir todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, administrativos, deslocamentos, materiais e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Lote	Especificação	Unidade de Compra	Quant.	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
01	Contratação da prestação de serviços técnicos sociais, visando à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa de Execução de Ações Relativas ao Moradia Digna – “Urbanização e Qualificação da Comunidade Prainha e Fibra”, conforme Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024, firmado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Novo PAC, destinado ao atendimento de 369 (trezentas e sessenta e nove) famílias direta ou indiretamente afetadas pelas intervenções da obra no Bairro Industrial, no município de Aracaju/SE.	Serv	01	603.079,00	603.079,00
	TOTAL				603.079,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2 Poderão participar do presente processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência e que exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação.

3.3 O item é destinado à ampla participação dos interessados, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

3.3.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, as empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.3.1 fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos microempreendedores individuais e às cooperativas que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação os fornecedores que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.4.1 Empresas constituídas sob a forma de consórcio

Tal vedação encontra respaldo na natureza, nas características e na complexidade do objeto a ser contratado, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida destinada a assegurar a adequada execução do Trabalho Social.

A execução do objeto exige responsabilidade técnica e administrativa centralizada, uniformidade metodológica, gestão integrada da equipe técnica e interlocução permanente com a Administração Pública e com o agente financeiro, circunstâncias que poderiam ser prejudicadas em contratações realizadas por meio de consórcio, em razão da divisão de responsabilidades entre empresas distintas.

Ademais, o porte e o valor estimado da contratação mostram-se plenamente compatíveis com a execução por empresa individualmente considerada, não sendo necessária a formação de consórcios para viabilizar ou ampliar a competitividade da contratação, conforme faculta o art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.4.2 Pessoas físicas

A vedação decorre da natureza técnica e institucional dos serviços a serem prestados, os quais demandam estrutura organizacional mínima, capacidade operacional, equipe técnica multidisciplinar, gestão administrativa e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, requisitos que, em regra, somente podem ser adequadamente atendidos por pessoas jurídicas.

Ressalta-se, ainda, que a execução do Trabalho Social envolve obrigações contratuais, responsabilidades técnicas e prestação de contas compatíveis com a atuação empresarial, especialmente por se tratar de contratação custeada com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU.

Dessa forma, as restrições previstas neste item mostram-se proporcionais, razoáveis e diretamente relacionadas ao objeto da contratação, atendendo aos princípios da eficiência, do interesse público e da segurança jurídica, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que permanece amplo o universo de empresas aptas a participar da contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sociais para a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, vinculado ao projeto de urbanização e qualificação das comunidades Prainha e Fibra, situadas no Bairro Industrial, no município de Aracaju/SE, conforme Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024, firmado no âmbito do Programa Moradia Digna – Novo PAC.

O Projeto de Trabalho Social constitui instrumento essencial para a promoção da participação social, fortalecimento comunitário e mitigação dos impactos decorrentes das intervenções urbanísticas, sendo parte integrante das ações previstas no projeto de urbanização financiado.

Nesse contexto, a execução do PTS tem como finalidade promover o acompanhamento social das famílias beneficiárias, estimular a organização comunitária e desenvolver ações socioeducativas que contribuam para a sustentabilidade das melhorias urbanísticas implementadas.

A presente solução encontra-se integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual examinou de forma estruturada:

- a caracterização da necessidade pública que motiva a contratação;
- a identificação das possíveis alternativas de atendimento da demanda;
- a análise comparativa das soluções disponíveis no mercado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a justificativa técnica e econômica da solução escolhida;
- a estimativa de custos da contratação;
- a análise dos riscos envolvidos na execução do objeto e respectivas medidas de mitigação.

Com base nessas análises, concluiu-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais adequada para execução do Projeto de Trabalho Social, considerando a necessidade de equipe técnica multidisciplinar, experiência em intervenções sociais em territórios vulneráveis e capacidade de desenvolvimento de metodologias participativas de mobilização comunitária.

A execução das atividades deverá ocorrer diretamente junto às famílias residentes nas comunidades Prainha e Fibra, contemplando ações de mobilização, acompanhamento social, educação socioambiental e fortalecimento da organização comunitária.

4.1 EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

As ações do PTS deverão ser estruturadas e executadas com base nos seguintes eixos temáticos:

I – Mobilização, Organização Comunitária e Fortalecimento Social

Desenvolvimento de ações destinadas à mobilização das famílias beneficiárias, estímulo à participação comunitária e fortalecimento das formas de organização social existentes no território.

II – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

Realização de atividades voltadas ao acompanhamento social das famílias beneficiárias durante o processo de intervenção urbanística, garantindo a adequada comunicação entre a comunidade, a Administração Pública e os demais atores envolvidos.

III – Educação Ambiental e Patrimonial

Promoção de ações educativas voltadas à preservação ambiental, uso adequado dos espaços públicos, conservação das melhorias implantadas e desenvolvimento de práticas sustentáveis no território.

IV – Desenvolvimento Socioeconômico

Promoção de atividades voltadas ao fortalecimento das capacidades produtivas das famílias beneficiárias, acesso a políticas públicas, geração de renda e inclusão social.

V – Transporte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Disponibilização de transporte para viabilizar a participação dos beneficiários nas atividades externas previstas no projeto, tais como visitas técnicas, atividades educativas ou ações de integração social.

4.2 PRODUTOS E ENTREGÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar os seguintes produtos técnicos ao longo da execução contratual:

Produto 1 – Plano de Execução do Trabalho Social

Documento detalhado contendo metodologia de execução, cronograma de atividades, planejamento das ações por eixo temático, definição de indicadores e estratégia de mobilização comunitária.

Produto 2 – Relatórios Mensais de Atividades

Relatórios contendo a descrição das atividades realizadas no período, quantitativo de participantes, registros fotográficos, listas de presença e avaliação das ações executadas.

Produto 3 – Relatórios Semestrais de Monitoramento

Relatórios analíticos contendo avaliação do andamento das atividades, cumprimento das metas estabelecidas e análise dos resultados alcançados.

Produto 4 – Registro das Ações Sociais

Conjunto de documentos comprobatórios das atividades realizadas, incluindo atas de reuniões, registros fotográficos, materiais educativos produzidos e demais evidências das ações desenvolvidas.

Produto 5 – Relatório Final de Execução do Projeto

Documento consolidado contendo a sistematização das atividades realizadas, análise dos resultados alcançados, avaliação do impacto social das ações desenvolvidas e recomendações para continuidade das políticas públicas no território.

4.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, período considerado adequado para o desenvolvimento das atividades previstas e para o acompanhamento social das famílias beneficiárias ao longo das intervenções urbanísticas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Equipe Técnica

A execução do Projeto de Trabalho Social deverá ser realizada por equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais com formação e experiência compatíveis com as atividades previstas no projeto, especialmente nas áreas de:

- Serviço Social;
- Sociologia;
- Pedagogia;
- ou áreas correlatas voltadas ao trabalho social e comunitário.

A equipe deverá possuir experiência comprovada em projetos sociais vinculados a programas habitacionais, urbanização de assentamentos precários ou intervenções em territórios com vulnerabilidade social.

Metodologia de Execução

A empresa contratada deverá adotar metodologias participativas de intervenção social, assegurando a mobilização e a participação ativa da comunidade beneficiária nas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Trabalho Social – PTS.

As ações deverão observar integralmente:

- o Plano de Trabalho Social aprovado pela Caixa Econômica Federal;
- o cronograma físico-social do projeto;
- as metas e indicadores estabelecidos;
- as diretrizes do agente financiador.

Execução do Projeto de Trabalho Social

O Projeto de Trabalho Social – PTS será desenvolvido junto às famílias diretamente e indiretamente afetadas pelas obras de urbanização, com prazo de execução estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

O trabalho social tem como finalidade contribuir para a promoção de condições dignas de habitabilidade, melhoria das relações comunitárias, fortalecimento da rede de serviços públicos e ampliação das oportunidades de inclusão social e produtiva, bem como acompanhar as etapas de execução das obras de infraestrutura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesse contexto, o PTS contemplará ações voltadas para:

- acompanhamento social das famílias beneficiárias;
- apoio ao processo de execução das obras de infraestrutura;
- promoção de atividades de capacitação e orientação social;
- desenvolvimento de ações de educação ambiental e patrimonial;
- preparação da comunidade para a entrega das intervenções urbanísticas;
- acompanhamento do processo de encerramento do Projeto de Trabalho Social.

Eixos de Atuação do Projeto de Trabalho Social

A execução das atividades deverá ser estruturada com base nos seguintes eixos de atuação, que orientarão o planejamento e a atuação da equipe técnica do PTS:

I – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Este eixo tem como objetivo promover a autonomia, o protagonismo social e o fortalecimento da organização comunitária, estimulando a participação das famílias nos processos decisórios relacionados à intervenção.

As ações deverão incentivar a constituição, fortalecimento e formalização de representações comunitárias, bem como ampliar os canais de participação e controle social, por meio de processos contínuos de informação, mobilização, organização e capacitação das famílias beneficiárias.

II – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

Este eixo tem como finalidade promover o acompanhamento social das ações vinculadas à intervenção urbanística, contribuindo para a adequada gestão das demandas sociais decorrentes da execução das obras.

As atividades deverão contemplar o acompanhamento das famílias ao longo da intervenção, a mediação de eventuais demandas ou conflitos, bem como o desenvolvimento de estratégias de comunicação e orientação que permitam à comunidade compreender as etapas do projeto, reduzindo possíveis impactos negativos e destacando os benefícios decorrentes das melhorias implementadas.

III – Educação Ambiental e Patrimonial

Este eixo tem como objetivo promover ações educativas voltadas ao uso adequado dos espaços públicos, preservação ambiental e conservação do patrimônio implantado, estimulando práticas sustentáveis no território.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

As atividades deverão incentivar atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população, além de estimular a reflexão crítica sobre os fatores sociais, culturais, políticos e econômicos que influenciam a realidade local, favorecendo a sustentabilidade social e ambiental da intervenção.

IV – Desenvolvimento Socioeconômico

Este eixo visa promover a articulação com políticas públicas e iniciativas voltadas à inclusão produtiva, incentivando ações de geração de trabalho e renda para as famílias beneficiárias.

As atividades poderão contemplar o encaminhamento para programas de qualificação profissional, apoio a iniciativas de empreendedorismo local e articulação com políticas públicas de desenvolvimento social, contribuindo para o aumento da renda familiar, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do desenvolvimento socioterritorial.

Participação Comunitária

O Trabalho Social deverá ser desenvolvido com participação ativa das famílias beneficiárias, valorizando suas experiências, saberes e vivências coletivas.

As atividades deverão estimular processos de reflexão, diálogo e construção coletiva, contribuindo para o fortalecimento das relações comunitárias, para o desenvolvimento de novos referenciais de convivência social e para a consolidação das melhorias promovidas pela intervenção urbana.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação constituem etapas fundamentais para o adequado acompanhamento da execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, permitindo verificar a qualidade das ações desenvolvidas, o cumprimento das metas estabelecidas e a efetividade das atividades realizadas junto às famílias beneficiárias.

A execução das atividades será acompanhada pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, por meio da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda, mediante análise dos relatórios técnicos apresentados pela Contratada e verificação do cumprimento das metas, indicadores e diretrizes estabelecidos no Projeto de Trabalho Social.

O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma contínua, sistemática e participativa, envolvendo os diversos atores relacionados à execução do projeto, de modo a possibilitar o acompanhamento permanente das ações e a adoção de ajustes metodológicos sempre que necessário, com vistas à melhoria da efetividade das atividades desenvolvidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para fins deste projeto, o monitoramento e a avaliação compreendem um processo dinâmico de acompanhamento, análise e sistematização das informações relativas às atividades executadas, permitindo a verificação dos resultados alcançados e a identificação de eventuais dificuldades na implementação das ações previstas.

Procedimentos de monitoramento e avaliação

Os procedimentos de monitoramento e avaliação do Projeto de Trabalho Social – PTS contemplarão, no mínimo, as seguintes ações:

a) Registro e sistematização das atividades

Consiste na organização e registro sistemático das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, por meio da elaboração de atas de reuniões, relatórios técnicos, registros fotográficos, listas de presença e demais documentos comprobatórios das atividades realizadas.

Esses registros constituem instrumentos essenciais para a documentação das ações executadas, acompanhamento das metas estabelecidas e comprovação da execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social.

b) Elaboração e encaminhamento de relatórios técnicos

A Contratada deverá elaborar e encaminhar Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Mensais, contendo a descrição das atividades realizadas no período, resultados alcançados, registros fotográficos, listas de presença, formulários de avaliação e demais instrumentos utilizados para coleta e sistematização de dados.

Os relatórios serão analisados pela equipe técnica da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda da SEMFAS, constituindo instrumento de verificação da execução das atividades e de medição dos serviços prestados para fins de liberação dos recursos financeiros correspondentes.

c) Acompanhamento técnico e visitas de monitoramento

A equipe técnica da SEMFAS realizará o acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo promover visitas técnicas in loco, reuniões de alinhamento com a equipe executora do Projeto de Trabalho Social e, quando necessário, reuniões com a empresa contratada, com o objetivo de verificar a execução das ações previstas e orientar eventuais ajustes metodológicos.

d) Avaliação da execução das ações

A avaliação das ações será realizada com base na análise dos relatórios apresentados, na verificação do cumprimento das metas estabelecidas no projeto e na observação dos resultados alcançados ao longo da execução das atividades.

e) Responsabilidade pelo acompanhamento do projeto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caberá à Unidade Executora Local – UEL, por meio da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, realizar o acompanhamento integral da execução do Projeto de Trabalho Social, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo agente financiador e pelas normas aplicáveis ao contrato de repasse.

f) Vinculação à prestação de contas

A adequada execução das ações do Trabalho Social e a apresentação da documentação comprobatória constituem requisitos indispensáveis para a aprovação da prestação de contas junto ao agente operador/financeiro, sendo que a não realização ou a execução inadequada das atividades poderá comprometer a validação do projeto e a liberação dos recursos financeiros correspondentes.

g) Atuação no Território

As atividades deverão ser executadas diretamente nas comunidades Prainha e Fibra, localizadas no município de Aracaju/SE, garantindo a presença da equipe técnica no território para a realização das ações previstas e o acompanhamento contínuo das famílias beneficiárias.

h) Indicadores de desempenho do Projeto de Trabalho Social

Com a finalidade de permitir o adequado acompanhamento da execução contratual e a avaliação dos resultados das ações desenvolvidas, serão adotados indicadores de desempenho relacionados às atividades previstas no Projeto de Trabalho Social.

Os indicadores deverão considerar aspectos quantitativos e qualitativos das ações realizadas, incluindo, entre outros:

I – Mobilização Comunitária

- Número de reuniões e assembleias comunitárias realizadas;
- Percentual de participação das famílias beneficiárias nas atividades propostas;
- Número de lideranças comunitárias mobilizadas.

II – Acompanhamento Social

- Quantidade de visitas domiciliares realizadas;
- Número de famílias acompanhadas durante a execução do projeto;
- Registro de demandas sociais identificadas e encaminhadas à rede de políticas públicas.

III – Educação Ambiental e Patrimonial

- Número de oficinas socioeducativas realizadas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Quantidade de participantes nas atividades educativas;
- Produção e distribuição de materiais educativos.

IV – Desenvolvimento Socioeconômico

- Número de ações voltadas à geração de renda e inclusão produtiva;
- Quantidade de famílias encaminhadas para programas de qualificação profissional ou políticas públicas de apoio socioeconômico.

V – Gestão e Monitoramento

- Apresentação tempestiva dos relatórios técnicos previstos;
- Grau de cumprimento das metas estabelecidas no cronograma físico-social;
- Registro sistemático das atividades desenvolvidas.

Os indicadores servirão de base para avaliação da execução contratual e verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

5. VISTORIA

5.1. Para o correto dimensionamento do objeto e a adequada elaboração da proposta, visando ao pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução dos serviços, o fornecedor poderá realizar vistoria prévia nas instalações onde os serviços serão executados, acompanhado por servidor designado para esse fim.

5.2. As vistorias poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante prévio agendamento junto à Diretora de Gestão Social da Habitação e Políticas de Transferência de Renda, por meio do e-mail ana.candrade@aracaju.se.gov.br.

5.3. Serão disponibilizadas datas e horários distintos para os interessados em realizar a vistoria, de forma a garantir a isonomia entre os fornecedores.

5.4. O prazo para realização da vistoria iniciar-se-á a partir da publicação do edital e encerrar-se-á até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas.

5.5. Para a realização da vistoria, o representante do fornecedor deverá estar devidamente identificado, mediante apresentação de documento oficial de identificação civil, bem como de documento hábil que comprove sua representação junto à empresa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.6. Por ocasião da vistoria, o fornecedor poderá solicitar a disponibilização de informações relativas ao objeto da contratação, em mídia digital (e-mail, pen drive ou equivalente), com a finalidade de subsidiar a elaboração de sua proposta.

5.7. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração formal emitida pelo fornecedor, na qual conste expressamente que:

- a) conhece as condições locais para a execução do objeto ou que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços;
- b) assume total responsabilidade por tal conhecimento;
- c) não utilizará esse fato para quaisquer questionamentos futuros que possam ensejar divergências técnicas ou financeiras com a contratante, nos termos do § 2º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

5.8. A não realização da vistoria ou a ausência da declaração substitutiva não poderá fundamentar alegações posteriores de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões relativas às condições de execução dos serviços, devendo o fornecedor assumir integralmente os ônus decorrentes da prestação contratual.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com menor preço para o grupo, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste Termo de Referência, bem como os critérios de habilitação elencados no Edital e neste Termo de Referência.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Edital.

6.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são:

6.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor até 90 (noventa) dias antes da data de abertura da sessão;

6.3.1.1 Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, observado o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1420/2013 quanto à obrigatoriedade de utilização da Escrituração Contábil Digital – ECD;

6.3.2.1. Os documentos referidos no item 6.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.3.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/ estatuto social. (vide Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário)

6.3.2.3. Caso o fornecedor seja classificado como cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.2.4. No caso de Microempreendedor Individual – MEI, deverá ser apresentada Declaração Anual do Faturamento emitido pelo Portal do Empreendedor, no que couber.

6.3.3. Comprovação da boa situação financeira do fornecedor mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.3.3.1. Os fornecedores que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.3.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, acompanhada de memória de cálculo, com duas casas decimais, desprezando-se as demais, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, apresentada pelo fornecedor.

6.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são:

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor têm por finalidade comprovar que a licitante possui capacidade técnica, operacional e equipe qualificada para a adequada execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, observadas as características, complexidade e especificidades do objeto da contratação.

6.4.1 Qualificação técnico-operacional

6.4.1.1 A licitante deverá comprovar aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.4.1.2 Os atestados deverão demonstrar a execução de serviços de Trabalho Social, mobilização comunitária, acompanhamento social de intervenções urbanas, projetos sociais ou atividades correlatas, preferencialmente vinculados a programas habitacionais, urbanização de assentamentos ou regularização fundiária.

6.4.1.3 Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, os atestados deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação da entidade contratante;
- descrição dos serviços executados;
- período de execução;
- indicação de que os serviços foram executados de forma satisfatória.

6.4.1.4 Será admitida a apresentação de mais de um atestado, inclusive relativos a contratos executados de forma concomitante, para fins de comprovação da experiência exigida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4.1.5 Para fins de comprovação da capacidade técnica, poderá ser exigida a demonstração de execução prévia de quantitativo mínimo equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância do objeto da contratação, conforme definido neste Termo de Referência.

6.4.1.6 A experiência mínima exigida será de 02 (dois) anos na execução de serviços de natureza similar, admitindo-se o somatório de períodos comprovados por diferentes atestados, não sendo necessário que sejam ininterruptos.

6.4.1.7 A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares para comprovação da veracidade das informações constantes nos atestados apresentados, tais como:

- cópia de contratos;
- notas fiscais;
- termos de recebimento dos serviços;
- outros documentos pertinentes

6.4.2 Registro ou inscrição em conselho profissional

6.4.2.1 A licitante deverá comprovar, registro ou inscrição no conselho profissional competente, em plena validade.

6.4.2.2 Quando houver profissional assistente social responsável pela execução técnica das atividades, deverá ser comprovado o registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, nos termos da legislação profissional vigente.

6.4.3 Experiência específica em Trabalho Social

6.4.3.1 A empresa deverá comprovar experiência na execução de Projeto de Trabalho Social – PTS, especialmente em programas habitacionais, projetos de urbanização, reassentamento de famílias ou intervenções socioterritoriais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4.3.2 A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de atestados ou declarações emitidas por entidades públicas ou privadas, para as quais os serviços tenham sido prestados.

6.4.3.3 A empresa deverá demonstrar que possui, entre suas atividades institucionais ou objeto social, a execução de projetos sociais, trabalho social em habitação ou atividades correlatas, conforme previsto em seu contrato ou estatuto social.

6.4.4 Qualificação técnico-profissional

6.4.4.1 A qualificação técnico-profissional será comprovada mediante a apresentação de profissionais de nível superior integrantes da equipe técnica, devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de Classe, quando aplicável.

6.4.4.2 A equipe técnica deverá contar, no mínimo, com:

a) Responsável Técnico

Profissional de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, ou profissional graduado em Sociologia, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais ou áreas afins, com experiência comprovada na coordenação ou execução de Projetos de Trabalho Social vinculados a programas habitacionais, urbanização de assentamentos precários ou intervenções socioterritoriais.

A exigência de Responsável Técnico com formação de nível superior justifica-se em razão das especificidades operacionais, metodológicas e sociais inerentes à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa de Execução de Ações Relativas à Moradia Digna – Urbanização e Qualificação da Comunidade Prainha e Fibra, vinculado ao Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024, firmado com recursos do Novo PAC.

Embora o objeto seja classificado como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sua execução demanda coordenação técnica contínua das atividades desenvolvidas no território de intervenção, envolvendo mobilização comunitária, acompanhamento social das famílias beneficiárias, articulação intersetorial com a rede pública, supervisão das ações executadas pela equipe multidisciplinar, monitoramento das metas previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

e elaboração dos relatórios técnicos e produtos exigidos pela Administração e pela Caixa Econômica Federal.

A execução contratual será realizada ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo atendimento direto às famílias beneficiárias afetadas pelas intervenções urbanísticas e habitacionais, circunstância que exige planejamento operacional, organização metodológica, acompanhamento sistemático das atividades e capacidade de gerenciamento técnico da equipe responsável pela execução dos serviços.

Além disso, a execução das atividades envolve coleta, tratamento, sistematização e armazenamento de informações socioeconômicas e territoriais das famílias beneficiárias, incluindo dados pessoais e informações sensíveis, exigindo observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente quanto à segurança, confidencialidade, adequação e utilização das informações obtidas durante a execução contratual.

Nesse contexto, a exigência de profissional com formação superior e experiência compatível mostra-se necessária para assegurar:

- I – adequada coordenação e supervisão das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS;
- II – regular acompanhamento das ações comunitárias e socioterritoriais;
- III – integração das atividades executadas com os objetivos do programa habitacional;
- IV – gerenciamento técnico da equipe multidisciplinar;
- V – qualidade, consistência e confiabilidade dos relatórios técnicos e produtos entregáveis;
- VI – observância das diretrizes técnicas da Caixa Econômica Federal e da Administração Pública;
- VII – adequado tratamento das informações e dados das famílias beneficiárias;
- VIII – continuidade, regularidade e eficiência da execução contratual durante toda a vigência do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dessa forma, a exigência de Responsável Técnico com formação de nível superior e experiência compatível constitui medida necessária, proporcional e tecnicamente justificada para assegurar a adequada execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social, sem implicar restrição indevida à competitividade do certame.

A comprovação da experiência profissional do Responsável Técnico deverá ocorrer mediante apresentação de Currículo Vitae acompanhado de documentação comprobatória pertinente, tais como atestados de capacidade técnica, declarações, certidões, contratos ou documentos equivalentes que demonstrem experiência compatível com o objeto da contratação.

b) Demais profissionais da equipe técnica

Profissionais com formação compatível com as atividades previstas no Projeto de Trabalho Social, tais como:

- assistentes sociais
- pedagogos
- sociólogos
- psicólogos
- mobilizadores sociais
- ou profissionais de áreas afins

A experiência dos profissionais da equipe técnica deverá ser comprovada mediante apresentação de Currículo Vitae acompanhado da documentação comprobatória pertinente.

6.4.4.3 Comprovação de vínculo da equipe técnica

O licitante deverá comprovar que os profissionais indicados integram ou integrarão sua equipe técnica, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- contrato social ou estatuto, quando se tratar de sócio;
- ato de nomeação, quando se tratar de administrador ou diretor;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- vínculo empregatício comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- contrato de prestação de serviços;
- declaração de compromisso de vinculação futura, em caso de contratação.

6.4.4.4 Substituição de profissionais

A equipe técnica apresentada deverá ser a responsável pela execução do Projeto de Trabalho Social, não sendo admitida sua substituição nos primeiros 30 (trinta) dias de execução contratual, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração.

Na hipótese de substituição, somente serão admitidos profissionais com qualificação igual ou superior, devidamente comprovada.

6.4.4.5 Registro profissional em outro Estado

Caso os profissionais indicados possuam registro em Conselho de Classe de outro Estado da Federação, deverá ser apresentado, até a assinatura do contrato, o visto ou registro correspondente no Conselho profissional do Estado de Sergipe, quando aplicável.

6.4.5 Disponibilidade da equipe técnica

6.4.5.1 A licitante deverá declarar a disponibilidade da equipe técnica indicada para a execução do objeto.

6.4.5.2 Após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, a empresa contratada deverá apresentar formalmente a equipe técnica à Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda da SEMFAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para alinhamento das atividades e início da execução do Projeto de Trabalho Social.

6.4.6. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou declaração do licitante na forma do item 5 deste Termo de Referência.

6.4.7. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do artigo 4º, inciso I do artigo 21, e §§ 2º a 6º do artigo 42 da Lei nº 5.764/1971;

6.4.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.4.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

6.4.7.4. O registro previsto no art. 107 da Lei n. 5.764/1971; e

6.4.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7. CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato entre a Administração Pública e a empresa vencedora do certame, o qual terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e observados os limites legais aplicáveis.

A vigência contratual também deverá observar a vigência do Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024, celebrado entre o Município de Aracaju e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Moradia Digna – Novo PAC, ao qual o Projeto de Trabalho Social – PTS encontra-se vinculado.

A empresa vencedora será convocada para assinatura do Termo de Contrato e deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal pelo setor competente.

O não comparecimento para assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justificativa aceita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

pela Administração, implicará decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, conforme previsto na legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;
- 8.2. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 8.7. Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do serviço, se for o caso, para que seja refeito ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;
- 8.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Obrigações gerais

9.1.1. Executar o serviço objeto desta contratação de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

9.1.2. Refazer ou corrigir, obrigatoriamente, qualquer serviço que esteja em desconformidade no mesmo prazo definido para execução, ou em prazo específico caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

9.1.3. Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

9.1.4. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.1.5. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

9.1.6. Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual.

9.1.6.1. A Contratada deverá manter preposto no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.6.2. A indicação ou a manutenção do preposto da Contratada poderá ser recusada pela Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício da atividade.

9.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

9.1.9. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

9.1.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

9.1.11. Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

9.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato;

9.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

9.1.13.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.14. Autorizar a Contratante a descontar o valor correspondente a danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, se houver, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1.15. Comunicar imediatamente à Contratante a ocorrência de associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, para conhecimento e adoção das providências necessárias, inclusive quanto à análise de viabilidade de manutenção da relação contratual;

9.1.16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;

9.2. Obrigações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

9.2.1. As partes declaram ciência e anuência à obrigação de cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação.

9.2.1.1. A Contratada declara ter ciência de que os dados a que tiver acesso devem ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pela Contratante e de acordo com a boa-fé e com os princípios constantes no art. 6º da LGPD.

9.2.1.2. É expressamente vedado o compartilhamento de dados pessoais.

9.2.1.2.1. No caso de uma excepcionalidade, caberá à Contratada informar à Contratante prévia e formalmente, ficando o compartilhamento condicionado à sua autorização expressa.

9.2.1.2.2. Sendo o consentimento do titular a única base legal utilizada para o tratamento de dados pessoais, a autorização de que trata o inciso I estará condicionada à assinatura de novo Termo de Consentimento pelo titular de dados, a ser providenciado única e exclusivamente pela Contratante.

9.2.1.3. Nos casos em que for admitida em contrato a subcontratação, a Contratante deverá ser informada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis sobre a intenção de contratação de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

suboperadores pela Contratada, condicionando-se a contratação à anuência expressa da Contratante.

9.2.1.3.1. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.2.1.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.2.1.5. É dever da contratada fomentar e disponibilizar treinamento e ações de conscientização relacionados à Proteção de dados pessoais e Privacidade aos responsáveis pela execução do contrato, garantindo, assim, a implementação de Boas Práticas e Governança, nos termos dos artigos 50 e 51 da LGPD.

9.2.1.6. A Contratante poderá realizar diligência e/ou auditorias para aferir o cumprimento de todos os itens constantes na presente cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.

9.2.1.7. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável uma única vez mediante justificativa aceita pela Contratante, quaisquer informações acerca dos dados pessoais tratados em decorrência do presente contrato para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.2.1.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.2.1.9. Os bancos de dados a que se refere o item 9.2.1.8 devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD, bem como o atendimento de direitos dos titulares de dados, notadamente o direito de acesso.

9.2.1.10. A Contratada declara estar ciente e de acordo de que as previsões desta cláusula estão sujeitas a alterações, mormente no que diz respeito aos procedimentos de tratamento de dados pessoais.

a) As alterações a que se refere o item 9.2.1.10 podem ocorrer quando indicado pela Contratante e/ou pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

b) Nas hipóteses a que se refere o item 9.2.1.10, a alteração será formalizada por intermédio de assinatura de Termo Aditivo ao Contrato.

9.2.1.11. Fica estabelecida a vedação de transferência de dados pessoais constantes na base de dados da Contratante a empresas privadas, com exceção à previsão dos incisos I a V do § 1º do artigo 26 da LGPD.

9.1.11.1. Sendo constatada a ocorrência de uma das exceções previstas nos incisos indicados no item 9.2.1.11, as partes declaram que comunicarão à Autoridade Nacional de Proteção de Dados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da celebração do contrato, nos termos do § 2º do artigo 26 da LGPD.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Prazo e forma de execução dos serviços

10.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início efetivo das atividades, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, observando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, as diretrizes do Pro-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

jeto de Trabalho Social – PTS e as normas estabelecidas pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024.

10.1.2. A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, contínua e presencial, mediante disponibilização de equipe técnica especializada para desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS e elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST.

10.1.3. A execução contratual deverá observar:

I – as diretrizes do Ministério das Cidades aplicáveis ao Trabalho Social;

II – o Projeto de Trabalho Social aprovado;

III – o cronograma físico-financeiro da contratação;

IV – as orientações da fiscalização da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;

V – as normas técnicas e legais aplicáveis à execução do objeto.

10.2. Etapas da execução contratual

A execução do objeto será estruturada em etapas sucessivas e interdependentes, vinculadas aos respectivos produtos, entregáveis e resultados esperados, conforme descrito abaixo:

10.2.1. Etapa I – Planejamento e organização inicial

Compreende a fase preparatória da execução contratual, destinada à estruturação técnica, metodológica e operacional das atividades do Trabalho Social.

a) Atividades da etapa:

I – elaboração ou detalhamento do Plano de Execução do Trabalho Social, conforme diretrizes do Projeto aprovado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

II – mobilização e organização da equipe técnica responsável pela execução das atividades;

III – definição da agenda inicial de execução;

IV – alinhamento metodológico com a fiscalização da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS e com a Caixa Econômica Federal;

V – validação do cronograma executivo das atividades;

VI – definição dos instrumentos de acompanhamento, monitoramento e registro das ações;

VII – organização administrativa e operacional necessária ao início da execução.

b) Entregáveis da etapa:

I – Plano de Execução do Trabalho Social;

II – cronograma executivo validado;

III – relação nominal da equipe técnica;

IV – metodologia de execução das atividades;

V – instrumentos de monitoramento e acompanhamento.

c) Resultado esperado:

Estruturação técnica e operacional adequada para início da execução do Trabalho Social, garantindo alinhamento metodológico, organização da equipe e definição das estratégias de atuação territorial.

d) Prazo estimado da etapa:

Até 30 (trinta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.2.2. Etapa II – Mobilização social e articulação territorial

Compreende a fase de aproximação comunitária, integração territorial e fortalecimento da participação social das famílias beneficiárias.

a) Atividades da etapa:

I – realização de reuniões comunitárias de apresentação das ações do projeto;

II – mobilização social das famílias beneficiárias;

III – articulação com lideranças comunitárias, equipamentos públicos e rede socioassistencial;

IV – implantação de canais de atendimento e escuta social;

V – realização de levantamentos e diagnósticos territoriais necessários à execução das atividades;

VI – desenvolvimento de estratégias de comunicação e participação comunitária.

b) Entregáveis da etapa:

I – registros das reuniões comunitárias;

II – relatórios de mobilização social;

III – listas de participação;

IV – registros fotográficos e documentais;

V – relatórios de diagnóstico e articulação territorial.

c) Resultado esperado:

Engajamento das famílias beneficiárias, fortalecimento da participação comunitária e consolidação da articulação institucional necessária à execução do Projeto de Trabalho Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

d) Prazo estimado da etapa:

Execução contínua durante os primeiros 06 (seis) meses da contratação, sem prejuízo da continuidade de ações complementares ao longo da vigência contratual.

10.2.3. Etapa III – Execução das ações do Projeto de Trabalho Social

Consiste na implementação das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social, de acordo com os eixos estruturantes definidos no projeto.

a) Atividades da etapa:

I – realização de reuniões comunitárias, oficinas socioeducativas e atividades coletivas;

II – execução de ações de mobilização comunitária e fortalecimento da participação social;

III – realização de atendimentos individuais e visitas domiciliares às famílias beneficiárias;

IV – acompanhamento social das famílias diretamente impactadas pelas intervenções urbanísticas;

V – desenvolvimento de ações de educação ambiental e patrimonial;

VI – articulação com políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das famílias;

VII – execução das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST;

VIII – elaboração dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Mensais.

b) Entregáveis da etapa:

I – oficinas, reuniões e atividades executadas;

II – relatórios mensais de execução – RATS;

III – registros de atendimentos e visitas técnicas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV – materiais educativos e de mobilização produzidos;

V – banco de dados e registros atualizados;

VI – versões parciais e consolidadas do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST.

c) Resultado esperado:

Execução integral das ações previstas no Projeto de Trabalho Social, fortalecimento comunitário, acompanhamento social das famílias beneficiárias e desenvolvimento das ações socioterritoriais previstas.

d) Prazo estimado da etapa:

Execução contínua durante toda a vigência contratual.

10.2.4. Etapa IV – Consolidação e encerramento das atividades

Compreende a fase final da execução contratual, destinada à consolidação dos resultados obtidos e encerramento formal das atividades.

a) Atividades da etapa:

I – sistematização das informações e resultados obtidos ao longo da execução;

II – avaliação final das ações desenvolvidas;

III – consolidação dos dados de participação e indicadores alcançados;

IV – elaboração do Relatório Final de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Final;

V – entrega da versão final do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST;

VI – apresentação dos resultados à fiscalização e à comunidade beneficiária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) Entregáveis da etapa:

I – Relatório Final de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Final;

II – versão final do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST;

III – consolidação dos indicadores e resultados alcançados;

IV – documentação técnica comprobatória da execução.

c) Resultado esperado:

Conclusão regular da execução contratual, com consolidação dos resultados do Trabalho Social e entrega definitiva dos produtos previstos.

d) Prazo estimado da etapa:

Últimos 60 (sessenta) dias da vigência contratual.

10.3. Cronograma físico vinculado aos entregáveis

O cronograma físico de execução observará as etapas, atividades, produtos e entregáveis previstos neste Termo de Referência, devendo a contratada executar os serviços conforme planejamento validado pela fiscalização contratual.

10.3.1. O cronograma executivo deverá conter, no mínimo:

I – identificação das etapas de execução;

II – definição das atividades previstas em cada etapa;

III – indicação dos produtos e entregáveis vinculados;

IV – previsão dos prazos de execução;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

V – metas quantitativas e qualitativas;

VI – compatibilidade com o cronograma físico-financeiro aprovado.

10.3.2. Os produtos e entregáveis apresentados pela contratada serão submetidos à análise e validação da fiscalização da SEMFAS, constituindo condição para fins de medição e pagamento.

10.4. Vinculação entre etapas e resultados esperados

10.4.1 A execução contratual deverá manter correspondência direta entre as etapas executadas, os produtos apresentados e os resultados esperados pela Administração, observando-se:

I – planejamento adequado das ações e organização operacional da execução;

II – mobilização e participação efetiva das famílias beneficiárias;

III – execução das ações socioeducativas, comunitárias e territoriais previstas no Projeto de Trabalho Social;

IV – fortalecimento da articulação institucional e comunitária;

V – acompanhamento social das famílias impactadas;

VI – elaboração e consolidação do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST;

VII – entrega dos relatórios técnicos e produtos previstos no contrato;

VIII – alcance dos objetivos sociais e territoriais definidos no Projeto de Trabalho Social.

10.4.2 A avaliação dos resultados considerará os indicadores, metas, relatórios técnicos, registros de execução e demais instrumentos de monitoramento previstos neste Termo de Referência e no Projeto de Trabalho Social.

10.4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa técnica da contratada, interesse da Administração e autorização da Caixa Econômica Federal, quando aplicá-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

vel, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, as normas aplicáveis aos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e demais legislações pertinentes.

10.5 Local de execução e dinâmica dos serviços

10.5.1. A execução do objeto ocorrerá junto às famílias residentes nas Comunidades Prainha e Fibra, localizadas no Bairro Industrial, no Município de Aracaju/SE, diretamente beneficiadas pelas intervenções urbanísticas previstas no âmbito do Contrato CAIXA nº 1095780-35/2024.

10.5.2. As atividades do Projeto de Trabalho Social serão desenvolvidas de forma presencial no território, observando as seguintes dinâmicas e rotinas:

I – realização de reuniões comunitárias, oficinas socioeducativas, palestras, atendimentos individuais, visitas domiciliares e demais ações previstas no Projeto de Trabalho Social;

II – mobilização permanente das famílias beneficiárias e fortalecimento da participação comunitária nas ações do projeto;

III – articulação com lideranças comunitárias, instituições locais e serviços públicos existentes no território;

IV – acompanhamento sistemático das demandas identificadas junto às famílias beneficiárias, com registros adequados e encaminhamento às políticas públicas quando necessário;

V – supervisão técnica permanente das atividades realizadas pela equipe do PTS e monitoramento contínuo das ações desenvolvidas.

10.6 Descrição dos serviços e produtos da Contratada

10.6.1. Os serviços e produtos a serem entregues pela Contratada compreendem, no mínimo, as seguintes entregas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Plano de Execução do Projeto de Trabalho Social

Elaboração de documento técnico contendo o planejamento detalhado das atividades a serem executadas, incluindo:

- metodologia de intervenção social;
- cronograma de execução das atividades;
- definição da equipe técnica responsável;
- instrumentos de mobilização comunitária e acompanhamento social.

II – Agenda de Trabalho

Elaboração de agenda contendo:

- a) identificação da equipe técnica envolvida na execução das atividades;
- b) descrição das atividades a serem realizadas em cada etapa do projeto;
- c) definição do período de execução de cada atividade, em conformidade com o cronograma aprovado.

III – Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Mensais

Elaboração de relatórios mensais contendo:

- a) descrição detalhada das atividades realizadas no período;
- b) identificação da equipe técnica participante;
- c) período e carga horária de execução das atividades;
- d) resultados alcançados e metas atingidas;
- e) problemas ou dificuldades identificadas durante a execução das atividades;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- f) encaminhamentos e recomendações para aperfeiçoamento das ações;
- g) quantitativo de participantes previstos e efetivamente atendidos em cada atividade.

10.6.1.1. Os RATS Mensais deverão ser apresentados à Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda da SEMFAS até o quinto dia útil do mês subsequente, constituindo condição para análise e validação das atividades executadas.

IV – Relatório Final de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Final

Ao término da execução contratual, deverá ser apresentado relatório final contendo:

- a) descrição completa das atividades desenvolvidas ao longo do projeto;
- b) análise dos resultados obtidos;
- c) identificação de dificuldades encontradas e medidas adotadas para superação;
- d) sistematização da metodologia utilizada na execução do projeto;
- e) avaliação final das ações e do impacto social das atividades desenvolvidas.

10.6.1.2. Deverão ser anexados ao RATS Final, no mínimo:

- atas de reuniões comunitárias;
- listas de presença;
- registros fotográficos das atividades realizadas;
- materiais educativos utilizados;
- registros das atividades executadas pelos técnicos responsáveis;
- materiais de divulgação das ações do projeto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

V – Registros fotográficos das atividades

Todos os relatórios apresentados deverão conter registros fotográficos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de comprovar a execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Social.

10.7 Da dinâmica operacional da execução dos serviços

10.7.1 A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, presencial e articulada com a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, observando as diretrizes do Projeto de Trabalho Social – PTS, o cronograma físico-financeiro e as orientações da fiscalização contratual.

10.7.2 A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica compatível com as exigências deste Termo de Referência, garantindo a execução regular das atividades previstas durante toda a vigência contratual.

10.7.3 As atividades serão executadas prioritariamente no território de intervenção do projeto, incluindo:

I – reuniões comunitárias;

II – oficinas e ações socioeducativas;

III – atendimentos individuais e coletivos;

IV – visitas domiciliares;

V – ações de mobilização social;

VI – articulação com a rede pública e comunitária;

VII – atividades de acompanhamento social das famílias beneficiárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.8. A execução das atividades deverá observar:

- I – os horários previamente pactuados com a fiscalização;
- II – o cronograma aprovado;
- III – as metas e indicadores previstos no Projeto de Trabalho Social;
- IV – a necessidade de registro documental das ações executadas.

10.8.1 A Contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização da SEMFAS, informando:

- I – execução das atividades;
- II – alterações de cronograma;
- III – dificuldades operacionais;
- IV – situações de risco ou vulnerabilidades identificadas;
- V – necessidade de adequações metodológicas.

10.9. Das responsabilidades das partes

10.9.1. Compete à Contratada:

- I – executar integralmente os serviços conforme o Projeto de Trabalho Social – PTS, cronograma aprovado e disposições deste Termo de Referência;
- II – disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para execução das atividades;
- III – garantir a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV – realizar as atividades de mobilização social, acompanhamento familiar, oficinas, reuniões e demais ações previstas;

V – elaborar e apresentar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS;

VI – manter atualizados os registros, cadastros e banco de dados das famílias beneficiárias;

VII – fornecer todos os documentos comprobatórios necessários à fiscalização e medição dos serviços;

VIII – observar as orientações técnicas da fiscalização da SEMFAS e da Caixa Econômica Federal;

IX – garantir sigilo e proteção dos dados pessoais tratados durante a execução contratual, observando a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

X – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

10.9.2. Compete à Contratante:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

II – disponibilizar as informações e documentos necessários à execução das atividades;

III – analisar e validar os relatórios e produtos apresentados pela Contratada;

IV – realizar a medição dos serviços executados;

V – emitir orientações técnicas necessárias à adequada execução do objeto;

VI – comunicar formalmente eventuais inconsistências ou irregularidades identificadas;

VII – efetuar os pagamentos devidos após o atesto da execução regular dos serviços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.10. Controle operacional da execução

10.10.1 A execução das atividades deverá ser comprovada mediante documentação física e/ou digital, incluindo listas de presença, registros fotográficos, relatórios técnicos, atas, formulários de atendimento, visitas técnicas e demais instrumentos de acompanhamento definidos pela fiscalização contratual.

10.11 Forma de apresentação dos produtos

10.11.1. Os produtos deverão ser apresentados de forma clara, objetiva e organizada, permitindo adequada análise pela fiscalização contratual.

10.11.2. Todos os documentos deverão ser entregues:

I – em papel formato A4, fonte Arial, tamanho 12, em 02 (duas) vias impressas;

II – em meio digital no formato PDF.

10.11.3. Os relatórios deverão conter registros fotográficos, tabelas, gráficos e demais elementos que contribuam para a adequada compreensão das informações apresentadas.

10.12. Composição e atuação da equipe técnica

10.12.1 Para a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, a empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

- 01 (um) Responsável Técnico – Assistente Social ou Sociólogo;
- 02 (dois) Assistentes Sociais;
- 01 (um) Auxiliar Administrativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.12.2 A equipe será responsável pela execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social, observando o cronograma físico-social, as metas estabelecidas e as diretrizes do agente financiador.

10.12.3 Atribuições da equipe técnica

Responsável Técnico

O Responsável Técnico atuará na coordenação geral das atividades do Projeto de Trabalho Social, cabendo-lhe orientar técnica e gerencialmente a equipe, supervisionar a execução das ações e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Coordenar a implantação e execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS;
- Orientar e supervisionar a equipe técnica no desenvolvimento das ações sociais nas comunidades atendidas;
- Realizar o planejamento, acompanhamento e monitoramento das atividades previstas no cronograma de execução;
- Garantir a adequada aplicação dos recursos e a regularidade dos documentos comprobatórios das despesas relacionadas ao projeto;
- Elaborar e consolidar os relatórios técnicos mensais, semestrais e final relativos às atividades executadas;
- Realizar a supervisão técnica das ações desenvolvidas pela equipe social nas comunidades Prainha e Fibra, incluindo aquelas previstas no Plano de Reassentamento Involuntário e demais planos da área social;
- Promover a articulação institucional e a busca de parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais atores envolvidos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Participar de reuniões institucionais, reuniões comunitárias e encontros com parceiros;
- Realizar o monitoramento das atividades em campo e analisar os relatórios elaborados pela equipe técnica antes de seu encaminhamento ao fiscal do contrato.

Assistente Social (01) e Assistente Social (02)

Os Assistentes Sociais serão responsáveis pela execução direta das atividades de intervenção social junto às famílias beneficiárias, observando as diretrizes metodológicas do Projeto de Trabalho Social.

Entre suas atribuições destacam-se:

- Executar as atividades previstas no cronograma de execução do Projeto de Trabalho Social;
- Desenvolver ações que estimulem a participação comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais;
- Conduzir reuniões comunitárias, oficinas, palestras e demais atividades coletivas com a população beneficiária;
- Realizar atendimentos individuais às famílias atendidas pelo projeto;
- Efetuar visitas domiciliares sempre que necessário;
- Elaborar parecer social nos casos que demandarem avaliação técnica;
- Atuar como facilitadores e mediadores em processos participativos junto à comunidade;
- Planejar e desenvolver ações que promovam valores essenciais, tais como liberdade, equidade, inclusão social, respeito à diversidade e fortalecimento da autonomia das famílias;
- Registrar e sistematizar documentalmente os atendimentos e atividades realizadas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Elaborar relatórios mensais de atividades e relatório final, descrevendo as etapas executadas e os resultados alcançados;
- Participar de reuniões institucionais e reuniões com parceiros do projeto.

Auxiliar Administrativo

O Auxiliar Administrativo prestará apoio às atividades administrativas do projeto, sendo responsável pela organização e sistematização das informações produzidas durante a execução do Trabalho Social.

Entre suas atribuições destacam-se:

- Executar rotinas administrativas relacionadas à execução do projeto;
- Realizar a digitação e organização dos perfis sociais e registros das famílias atendidas;
- Apoiar a elaboração e formatação de relatórios técnicos e documentos administrativos;
- Realizar a tabulação de dados e organização das informações coletadas em campo;
- Elaborar e digitar ofícios, memorandos e demais comunicações administrativas;
- Organizar e manter atualizado o banco de dados do projeto, garantindo a integridade e atualização das informações;
- Apoiar a equipe técnica na organização documental e no arquivamento dos registros das atividades desenvolvidas.

10.12.4 Quadro de composição da equipe técnica

Nível Funcional	Quant.	Número de Horas Disponibilizadas ao Projeto	Formação	Experiência Requerida
Responsável Técnico	01	577 horas	Graduação em Serviço Social ou Sociologia, com registro regular	Experiência mínima de 2 (dois) anos em Programas de Habitação em áreas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nível Funcional	Quant.	Número de Horas Disponibilizadas ao Projeto	Formação	Experiência Requerida
			no respectivo conselho profissional	urbanas, especialmente em projetos que envolvam processos de reassentamento de famílias
Assistente Social	01	610 horas	Graduação em Serviço Social com registro regular no CRESS	Experiência mínima de 2 (dois) anos atuando como assistente social em Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas urbanas que envolvam processos de reassentamento de famílias
Assistente Social	01	613 horas	Graduação em Serviço Social com registro regular no CRESS	Experiência mínima de 2 (dois) anos atuando como assistente social em Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas urbanas que envolvam processos de reassentamento de famílias
Auxiliar Administrativo	01	580 horas	Ensino completo	médio Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades administrativas

10.12.4 A substituição de profissionais integrantes da equipe técnica indicada na proposta será admitida mediante solicitação formal da Contratada, desde que o profissional substituto possua qualificação técnica, formação acadêmica e experiência profissional equivalentes ou superiores às exigidas para o profissional originalmente indicado, observadas as disposições deste Termo de Referência.

10.12.4.1 Parágrafo único. A substituição somente poderá ocorrer após prévia análise e aprovação formal da Administração, mediante apresentação da documentação comprobatória pertinente.

10.12.5 A Administração deverá analisar e se manifestar acerca da solicitação de substituição dos profissionais em prazo razoável, observando a necessidade de continuidade, regularidade e qualidade da execução dos serviços, sem prejuízo das atividades em andamento e do cumprimento das obrigações contratuais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.13. Da subcontratação

10.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação, considerando a necessidade de execução direta das atividades pela empresa contratada e pela equipe técnica apresentada no processo licitatório, de modo a assegurar a regularidade, continuidade e qualidade dos serviços executados.

10.13.2. A vedação à subcontratação tem por finalidade garantir a adequada execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, assegurando que os profissionais indicados na proposta e aprovados pela Administração sejam efetivamente responsáveis pela realização, acompanhamento e supervisão das atividades previstas neste Termo de Referência.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias através de termo de apostilamento ao contrato.

11.3 A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, por meio de gestor e fiscal integrantes da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda, a serem oportunamente designados, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2024 e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

11.4 O fiscal designado acompanhará e anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.5 O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.6 O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma dos artigos 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e dos artigos 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, conforme o caso.

11.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. Critérios de recebimento e aceitação do objeto

11.8.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente **no prazo de até 10 (dez) dias**, contado do recebimento da nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento de exigências de caráter técnico.

11.8.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.8.3 Será realizada inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de servidores encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques ou revisões que se fizerem necessários.

11.8.4 Ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.8.5 O recebimento provisório ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e instruções exigíveis.

11.8.6 No prazo indicado no **ITEM – 11.8.1**, o fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar relatório circunstanciado de acordo com suas atribuições e encaminhá-lo ao gestor do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.8.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado, após verificação da qualidade e quantidade do serviço executado, observadas as seguintes diretrizes:

11.8.7.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

11.8.7.2 Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.8.7.3 Comunicar ao fornecedor para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado ou equivalente.

11.8.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o **ITEM – 11.8.7.2** não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8.9 O aceite ou aprovação do(s) serviço(s) pela Administração Pública, na forma do § 2º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

11.9. Preposto

11.9.1. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.9.2. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto.

11.9.3. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

11.10. Rotinas de fiscalização

11.10.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais e gestor de contrato, representantes da Diretoria de Proteção de Assistência, os quais serão oportunamente designados, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2024 e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

11.10.2 Cada coordenador dos Equipamentos deverá apresentar relatório mensal ao Fiscal do Contrato e/ou seus auxiliares, atestando a prestação dos serviços e informando eventuais ocorrências no atendimento aos assistidos da SEMFAS.

11.10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

11.11 Fiscalização

11.11.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.11.2 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.11.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.11.4 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.11.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.11.6 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.11.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

11.11.8 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

11.11.9 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.11.10 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.12 Gestor do Contrato

11.12.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.12.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.12.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.12.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.12.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.12.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Do pagamento

12.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de até 30 (trinta) dias, com o posterior pagamento por meio de (cartão de pagamento ou crédito em conta bancária de titularidade da Contratada), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto

12.1.1.1. Caso o objeto da contratação contemple a aquisição de bens e a prestação de serviços, o fornecedor deverá emitir uma nota fiscal para o fornecimento de material e uma nota fiscal para a prestação de serviços, considerando o percentual do objeto que corresponde a material e o percentual que corresponde a serviço indicado no item 4 deste Termo de Referência, incidindo sobre cada uma delas o valor do imposto do ICMS e do ISSQN correspondente.

12.1.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.

12.1.3. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

12.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

12.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.1.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.1.6. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

a. Na hipótese de restar configurada a ausência de algum dos documentos exigidos ou que a empresa não está regular perante um ou mais dos órgãos elencados no item 12.1.6, o ente contratante deve dar continuidade aos trâmites relativos ao pagamento pelos fornecimentos já regularmente executados e, concomitantemente, notificar a Contratada para que apresente o(s) documento(s) ausente(s) ou adote as providências necessárias à sua regularização fiscal e traba-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

lhisto junto aos órgãos competentes, conforme o caso, concedendo-lhe prazo específico para fazê-lo.

b. Uma vez constatada a irregularidade, a emissão de novas ordens de fornecimento deve ser suspensa até que seja comprovada pela Contratada a sua regularidade fiscal e trabalhista, na forma do item 12.1.6.

c. Se, transcorrido o prazo concedido sem que a Contratada tenha apresentado o documento faltante ou a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, o ente contratante deve adotar as providências cabíveis relativas à rescisão contratual com espeque no inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.7. Não haverá pagamento antecipado.

12.1.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

12.1.8.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.2. Dos critérios de aferição, medição e faturamento

12.2.1. A aferição dos serviços executados e a autorização para faturamento pela Contratada serão realizadas com base na verificação do efetivo cumprimento das atividades previstas no Anexo II deste Termo de Referência, dos produtos e entregáveis vinculados à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, bem como da compatibilidade entre a execução realizada e o cronograma físico-financeiro aprovado.

12.2.2. Para fins de medição e faturamento, consideram-se produtos e entregáveis da contratação:

I – Plano de Execução do Trabalho Social;

II – cronograma executivo das atividades;

III – Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Mensais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV – registros de reuniões comunitárias, oficinas, palestras, atendimentos, visitas domiciliares e demais ações executadas;

V – listas de presença, registros fotográficos, atas e demais documentos comprobatórios das atividades realizadas;

VI – materiais técnicos, educativos e informativos produzidos no âmbito do Projeto de Trabalho Social;

VII – relatórios técnicos, diagnósticos, levantamentos e instrumentos de monitoramento elaborados durante a execução contratual;

VIII – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST;

IX – Relatório Final de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Final;

X – demais documentos e produtos previstos no Projeto de Trabalho Social – PTS e no cronograma físico-financeiro aprovado.

12.2.3. A medição dos serviços será realizada mensalmente, mediante apresentação do Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Mensal, acompanhado da documentação comprobatória das atividades executadas no período correspondente.

12.2.4. O RATS Mensal deverá conter, no mínimo:

I – descrição detalhada das atividades realizadas no período;

II – identificação da equipe técnica participante em cada atividade;

III – indicação do local, data e carga horária das atividades executadas;

IV – quantitativo de participantes previstos e efetivamente atendidos;

V – demonstrativo das metas previstas e executadas no período;

VI – indicação dos produtos e entregáveis apresentados;

VII – registros fotográficos das atividades realizadas;

VIII – listas de presença, atas, relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios;

IX – análise das dificuldades encontradas durante a execução e das medidas adotadas para sua superação;

X – planejamento das atividades previstas para o período subsequente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.2.5. O pagamento mensal ficará condicionado:

- I – à execução das atividades previstas no cronograma físico-financeiro referente ao período de medição;
- II – à apresentação e aprovação do RATS Mensal pela fiscalização contratual;
- III – à comprovação documental da execução das atividades realizadas;
- IV – à entrega dos produtos e entregáveis vinculados à etapa executada;
- V – ao atesto da execução regular dos serviços pela fiscalização da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

12.2.6. A fiscalização do contrato realizará análise técnica do RATS Mensal e da documentação apresentada, verificando:

- I – a compatibilidade entre as atividades executadas e o cronograma aprovado;
- II – o cumprimento das metas previstas para o período;
- III – a adequação da documentação comprobatória apresentada;
- IV – a conformidade da execução com as diretrizes do Projeto de Trabalho Social – PTS;
- V – a efetiva realização das atividades informadas pela Contratada.

12.2.7. A fiscalização poderá glosar total ou parcialmente a medição quando constatadas:

- I – ausência de comprovação documental das atividades executadas;
- II – execução parcial ou irregular das atividades previstas;
- III – inconsistências nos relatórios apresentados;
- IV – descumprimento injustificado das metas previstas;
- V – execução em desacordo com o Projeto de Trabalho Social – PTS, cronograma aprovado ou orientações da fiscalização;
- VI – não apresentação dos produtos e entregáveis previstos para o período de medição.

12.2.8. Na hipótese de inconsistências sanáveis, a fiscalização poderá conceder prazo para complementação, correção ou reapresentação da documentação, suspendendo a autorização para faturamento até a regularização das pendências identificadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.2.9. O faturamento mensal somente será autorizado após:

- I – aprovação técnica do RATS Mensal pela fiscalização do contrato;
- II – validação da compatibilidade entre as atividades executadas, os produtos entregues e o cronograma físico-financeiro;
- III – comprovação documental da execução das atividades previstas no período;
- IV – emissão do atesto de execução pela fiscalização contratual.

12.2.10. Quando aplicável, a medição e o faturamento poderão ser submetidos à validação da Caixa Econômica Federal, observadas as regras do contrato de repasse e as normas aplicáveis aos recursos do Orçamento Geral da União – OGU.

12.2.11. Ao término da execução contratual, a Contratada deverá apresentar o Relatório Final de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS Final, contendo a consolidação das atividades executadas, metas alcançadas, resultados obtidos e avaliação final da execução do Projeto de Trabalho Social.

12.2.12. A liberação da última medição e do pagamento final ficará condicionada:

- I – à apresentação e aprovação do RATS Final;
- II – à entrega definitiva de todos os produtos e entregáveis previstos;
- III – à verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais;
- IV – à emissão do termo de recebimento definitivo pela fiscalização do contrato.

12.3. Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

12.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado, realizado em 19/01/2026.

12.3.2. Após o interregno de um ano, os preços contratados serão reajustados pelo IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, e o prazo para resposta ao pedido de reajuste será de até 30 dias.

12.4 O pedido de reajuste deverá ser formulado pela contratada, sob pena de preclusão, antes de eventual prorrogação nos termos do inciso I, do § 4º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.4.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.4.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.5. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de apostilamento, de acordo com o disposto no artigo 136 da Lei nº 14.131/2021.

12.6. A Contratante ou a Contratada podem solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando verificado fato imprevisível ocorrido após a apresentação da proposta, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

a) o evento seja futuro e incerto;

b) o evento não ocorra por culpa da Contratada;

c) a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

d) haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de re-composição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da Contratada;

e) seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 603.079,00 (seiscentos e três mil e setenta e nove reais).

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19.101	16.244.0012	2139	3.3.90.39	16650000

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e da liberação dos créditos correspondentes, mediante termo de apostilamento ao contrato.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.1.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções segundo a natureza e a gravidade da falta, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições previstas em legislação vigente.

15.1.1.1 Advertência.

15.1.1.2 Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido o processo de licitação.

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou Contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do Contratado.

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do Contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

15.1.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

15.1.1.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeita o contratado à multa de mora, que deve ser graduada obedecendo aos seguintes limites máximos:

A) 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

B) 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, por dia subsequente ao trigésimo.

15.1.1.5 Nas hipóteses das alíneas “a” e “b”, do **ITEM – 15.1.1.2**, o atraso deve ser contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo ajustado para a execução ou entrega do objeto, até o dia anterior à sua efetivação.

15.1.1.6 A multa a que se refere o **ITEM – 15.1.1.2** não impede que a Administração Pública Municipal rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas neste Decreto.

15.1.1.7 A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

16 DOS ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1 – Constituem anexos do Termo de Referência e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- A) Anexo I – Projeto de Trabalho Social (PTS) no qual estão inseridos o Cronograma de Atividades e o Cronograma Físico-Financeiro
- B) Anexo II - Descrição das Atividades
- C) Anexo III - Planilha Orçamentária e Banco de Insumos
- D) Anexo IV– Declaração de Atendimento à Lei de Licitações
- E) Anexo V- Declaração de Agentes Públicos
- F) Anexo VI - Declaração da empresa executora que disporá de profissional de nível superior responsável pelos serviços e que atenderá as determinações da fiscalização do Município.

Nome completo do agente público responsável pela elaboração do documento

MIRCILENE DOS SANTOS
Agente de Contratação
Matrícula: 425977



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome completo do membro da equipe de planejamento responsável pela elaboração do documento

WALESKA SANDRA DE ARAGÃO AZEVEDO

CRESS 2969

Responsável Técnica pela Elaboração do PTS

Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda

ANA CAROLINA FRANCO TEIXEIRA ANDRADE

OAB/SE 9229

Responsável Técnica pela Elaboração do PTS

Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda

LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO

Diretora de Gestão Social da Habitação e Políticas de Transferência de Renda

Aprovo o presente Termo de Referência

LUCIANO PAZ XAVIER

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Moradia Digna	Contrato CAIXA nº: 1095780-35
Ação/Modalidade: Urbanização e Qualificação da Comunidade Prainha e Fibra – Bairro Industrial	
Empreendimento: Comunidade Prainha e Fibra	
Localização/Município: Aracaju	UF: Sergipe
Fonte de recursos: NOVA PAC	Regime de execução do PTS: indireta
Valor do PTS e PDTs: R\$ 750.000,00	
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Aracaju	
Executor da intervenção: Secretaria Municipal da Família e Assistência Social - SEMFAS	
Tel: 4009-7933	e-mail: ana.candrade@aracaju.se.gov.br
Nº de Famílias: 369	
Renda média familiar (em SM): De zero a dois salários mínimos	

2. DIAGNÓSTICO

2.1. CARACTERIZAÇÕES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E ENTORNO

Criado pela lei 250 de 13 de janeiro de 1920, tem uma área de aproximadamente 17.092 km², o Bairro Industrial está situado na Zona Norte de Aracaju, limitando-se ao norte com o bairro Porto Dantas, ao sul com o Centro, a leste com o rio Sergipe e a oeste com o Bairro Santo Antônio.

Nos primeiros anos da capital Sergipana, [...] o bairro industrial era conhecido como



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maçaranduba, em alusão a sua paisagem natural. O processo inicial de ocupação urbana do bairro se dava, sobretudo, por colônias de pescadores, atraídos pelo rio, que por suas características de estuário, permitiram a atividade de pesca. (BARRETO, 2002. p. 22). E para ainda passou por Chica Chaves, Siqueira de Menezes e O Tecido, até chegar à nomenclatura de hoje. O nome foi dado em homenagem ao desenvolvimento industrial que aconteceu na área e a história dos operários sergipanos. E foram estas mesmas fábricas com a poluição atmosférica, a hídrica, a sonora, a do solo, o tráfego intenso e pesado, que acabou por ocasionar a estagnação no crescimento da área, trazendo a desvalorização para o bairro.

A título de curiosidade, o bairro Industrial foi palco de fábricas como a Sergipe Industrial (1884) e a Confiança (1907); e ainda foi o berço da Associação Desportiva Confiança, além de servir de inspiração para o romance Os Corumbas, de Amando Fontes.

As comunidades Prainha e Fibra estão instaladas há décadas no Bairro Industrial, tendo como principais atividades a pesca e a mariscagem. Estas abrigam também, oficinas de carpintaria naval, responsáveis pela construção artesanal e manutenção de embarcações.

Dada a sua importância histórica, a Câmara Municipal de Aracaju (CMA) aprovou, o Projeto de Lei 260/2022, de autoria da vereadora Professora Ângela Melo (PT), que reconheceu a comunidade tradicional da Prainha do Bairro Industrial como Patrimônio Cultural Material e Imaterial da cidade de Aracaju.

a. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Projeto tem como foco a melhoria da área conhecida como Comunidade Prainha e Fibra e promoverá o reassentamento dos moradores da comunidade que moram em torno do rio Sergipe em condições de vulnerabilidades sociais. A comunidade ribeirinha composta por pescadores reconhecida como patrimônio material e imaterial será beneficiada com Ações/Atividades voltadas a um público de aproximadamente 389 famílias residentes no entorno da área de intervenção.

É um bairro cujas características revelam péssimas condições de vida, com a presença de assentamentos de palafitas e por índices alarmantes de exclusão social, devido à ausência de políticas públicas estruturantes – educação, saúde, trabalho, habitação, infraestrutura, lazer entre outras.

"O processo de urbanização que aconteceu no Brasil se assemelha àquele de outros países emergentes, dando-se de forma acelerada e desordenada, sem planejamento. Ao mesmo tempo em que importantes cidades e grandes metrópoles se desenvolveram, a urbanização brasileira, da forma como foi realizada, resultou também na macrocefalia urbana e no agravamento das desigualdades socioeconômicas e espaciais nas cidades."

O Bairro Industrial de Aracaju apresenta uma grande importância na história da capital sergipana. Nos primeiros anos da capital:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

[...] O bairro industrial era conhecido como Maçaranduba, em alusão a sua paisagem natural. O processo inicial de ocupação urbana do bairro se dava, sobretudo, por colônias de pescadores, atraídos pelo rio, que por suas características de estuário, permitiram a atividade de pesca. (BARRETO, 2002. p. 22).

Com o crescimento do bairro devido à instalação de fabricas, passou-se a ter também a ocupação da área por operários das fábricas e de outros estabelecimentos menores. A partir do momento que as fábricas iam surgindo, eram visíveis as invasões, ocasionadas pelos migrantes que vinham de outros locais da cidade em busca de empregos nas mesmas.

O bairro Industrial é formado por pessoas de diversas classes sociais, onde se pode observar miseráveis, residindo em favelas próximas ao Rio Sergipe.

Deve-se salientar que o Rio Sergipe passou a sofrer com poluições através de dejetos das fábricas e até mesmo dos próprios moradores. Com a poluição, a atividade pesqueira sofreu impactos, com uma grande diminuição da quantidade de peixe ali existente, que serve de sustento e fonte de renda para os moradores mais carentes da comunidade.

Tem-se, com isso, a necessidade da melhoria da qualidade de vida da comunidade, atingindo principalmente aqueles de baixa renda que vivem na região a beira do rio Sergipe.

Esse contexto convoca o poder público a uma intervenção na comunidade, com diversas ações, que, articuladas, contribua para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida e resgate da cidadania da população.

Nesse sentido, tais ações articuladas exigem o envolvimento de diferentes secretarias e órgãos municipais integrando um projeto que contemple as diversas linhas de ação voltadas para a melhoria das condições da população do bairro e para um amplo trabalho social que possa estimular a organização e a participação comunitária e contribuir para a melhoria das condições sócio-econômicas, visando à inclusão social das famílias e a construção de novos valores humanos, hábitos e comportamentos imprescindíveis à integração e à convivência comunitária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Trabalho Social proposto contemplará ações de Mobilização Comunitária, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda, Arte, Cultura, Esporte e Lazer. E propõe-se a acompanhar as famílias beneficiárias do Projeto em todo o processo de implementação das ações. Desde a identificação das famílias e recadastramentos, quando necessário, desenvolvimento de diversas ações sócio-educativas e de geração de trabalho renda, visando despertar e motivar as famílias para as novas condições de moradia, suas relações de vizinhança e com o meio ambiente, o espírito de coletividade e a integração comunitária.

Nesse sentido, o acompanhamento da mudança das condições de habitabilidade configura-se como prioridade do Trabalho Social, tendo em vista as profundas modificações na vida das famílias, seja em relação aos novos padrões habitacionais, como às relações comunitárias e à convivência com o novo ambiente e à utilização de serviços antes indisponíveis. A inclusão do cidadão no contexto urbano por meio do acesso à moradia digna implica não apenas a construção de unidades habitacionais, mas a construção de novos valores humanos, hábitos e comportamentos, o que demanda um amplo processo sócio-educativo.

2.3 CARACTERIZAÇÕES DA POPULAÇÃO E DOS IMÓVEIS CADASTRADOS NA COMUNIDADE PRAINHA E FIBRA

A área de intervenção contemplada pelo Programa Moradia Digna através do Projeto de Urbanização e Qualificação da Comunidade Prainha e Fibra, Bairro Industrial em Aracaju/Se abrangerá um universo de 389 famílias residentes na poligonal da área de intervenção e em seu entorno com ações voltadas as Obras Estruturantes: Obras de Terraplanagem, Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Pavimentação, Sinalização e Acessibilidade, Rede de Distribuição Elétrica e Iluminação Pública em LED, Obras de Contenção nas Vias às margens do Rio Sergipe (na área da Ocupação Prainha e Fibra e na área da construção das casas) e Regularização Fundiária. Além da Construção de 66 Unidades Habitacionais direcionadas as famílias desapropriadas pela Obra. “A sistematização do Diagnóstico Social é importante para identificar e analisar as condições sociais de um determinado grupo ou comunidade” (MOREIRA E BORGES, 2024).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desta forma para subsidiar o Diagnóstico Social da Comunidade “Prainha e Fibra”, a base de dados foi alimentada com as informações colhidas no Cadastramento Físico e Social em agosto de 2024. De acordo com ação realizada pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Aracaju/Se, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS foram identificados e selados 80 (oitenta) imóveis pela EMURB. Destes o cadastro SocioEconômico correspondem a 62 famílias abrangendo aproximadamente 95 (noventa e cinco) pessoas. Algumas famílias não compareceram para finalização cadastral embora tenham sido notificadas pela Diretoria de Habitação.

O perfil apresentado nos gráficos a seguir foram retirados da base de dados, onde são determinantes para Caracterização dos Titulares dos Imóveis (Chefe de Família), das Famílias e dos Imóveis dos Titulares afetados pela passagem da Obra.

i. DO TITULAR DO IMÓVEL

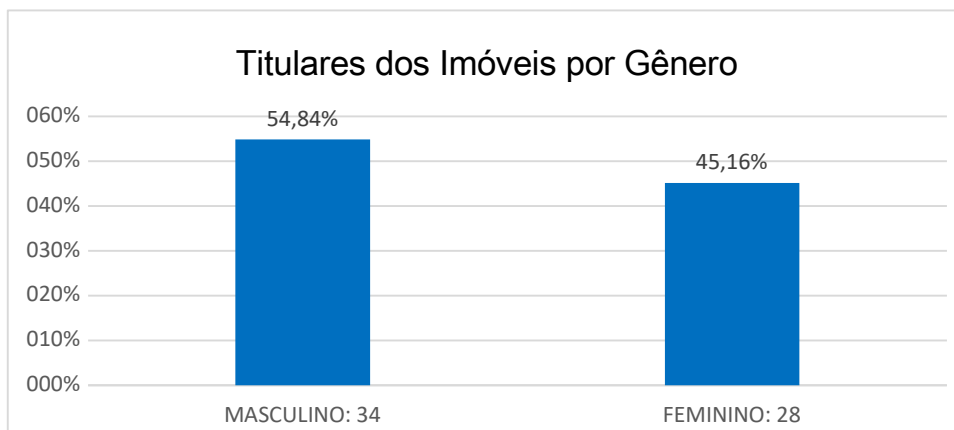
2.3.1.1 Sexo

No gráfico identificamos o quantitativo de pessoas Titulares dos Imóveis por gênero, 28 (vinte e oito) pessoas são do Sexo Feminino, enquanto 34 (trinta e quatro) pessoas do Sexo Masculino. Destes 54,84% correspondem ao gênero masculino e 45,16% do gênero feminino.

Gráfico- 1 Titular por sexo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

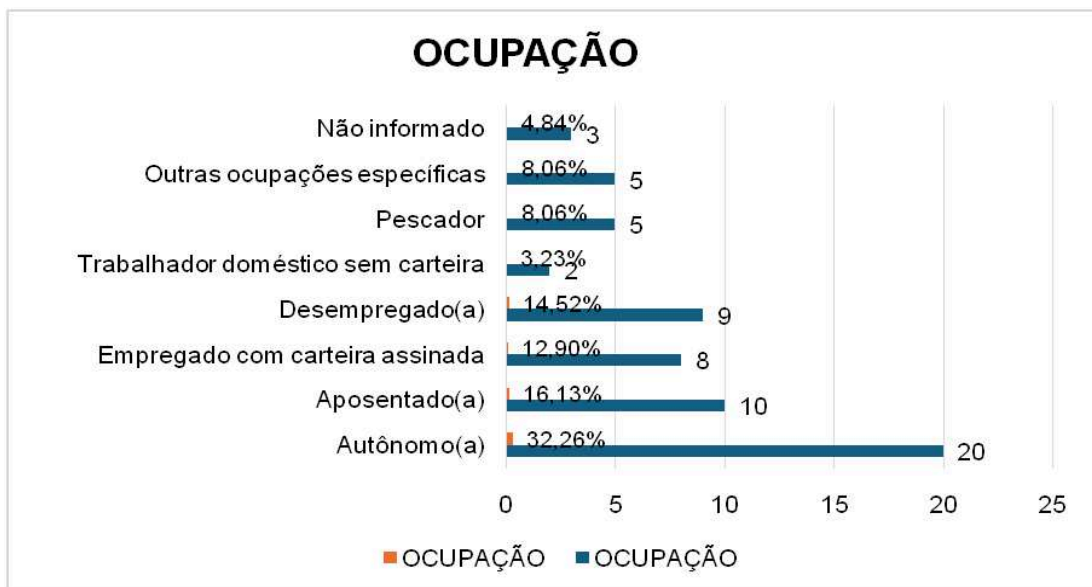
2.3.1.2 Ocupação do Titular do Imóvel

Podemos verificar no gráfico que o maior percentual e quantitativo de Titulares dos Imóveis é de **AUTÔNOMOS** com 43%, ou seja, 20 (vinte) deles responderam estarem ativos economicamente neste segmento, em segundo, 10 (dez) entrevistados responderam que estão **APOSENTADOS** um equivalente a 16,13%, podemos observar que 08 (oito) titulares trabalham como **EMPREGADOS DE CARTEIRA ASSINADA**, onde correspondem a 12,90%, já os Titulares economicamente Inativos (desempregados) correspondem a 9 (nove) dos entrevistados com 14,52%, 5 titulares com 8,06% são **PESCADORES**, o mesmo quantitativo e porcentagem são os titulares com outros **TRABALHOS ESPECÍFICOS**, somente 2 (dois) titulares com 3,23% desenvolvem **TRABALHOS DOMÉSTICOS** sem carteira de trabalho e 3 (três) com 4,84% **NÃO INFORMARAM** a atividade econômica.

Gráfico - 2 Ocupação do titular do imóvel



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

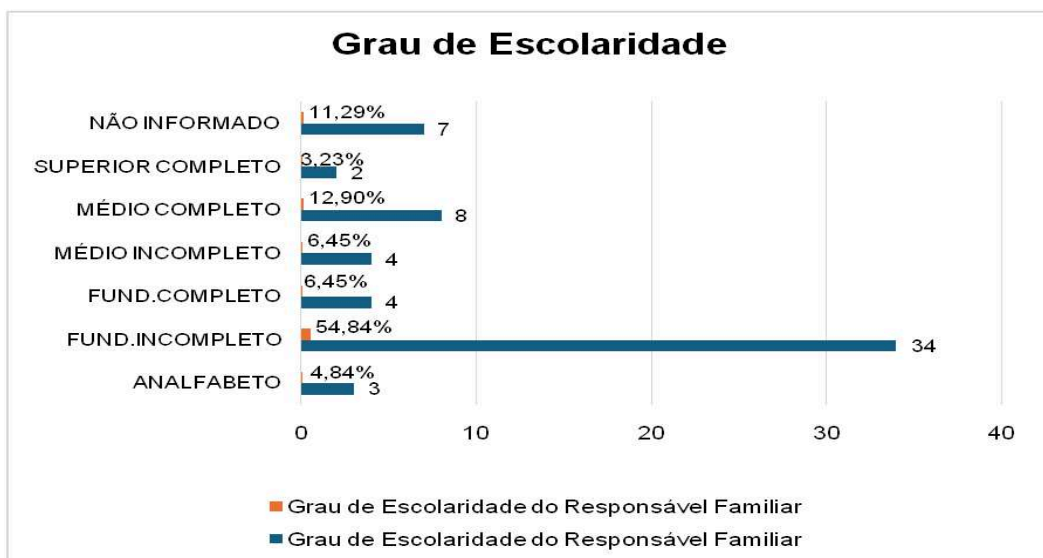
12.1.22.1 Escolaridade do Titular do Imóvel

Identificamos baixa escolaridade entre os chefes de família, 34 (trinta e quatro) deles com equivalência de 54,84% não completaram o ensino fundamental, 8 (oito) com 12,90% completaram o ensino médio completo, 4 (quatro) possuem o ensino médio incompleto, com o mesmo percentual de 6,45% possuem o fundamental completo, 2 (dois) deles responderam que possuem ensino superior com percentual de 3,23% . A soma do percentual de pessoas analfabetas é de 3 (três) titulares com 4,84%. Observamos no gráfico que 7 (Sessenta e dois) dos 11,29% não informaram Grau de Escolaridade.

Gráfico - 3 – Escolaridade do Titular do Imóvel



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

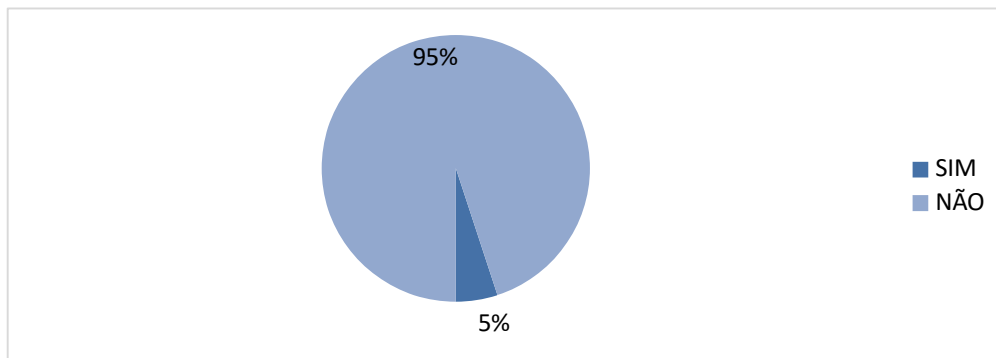
12.1.22.2 Titular do imóvel com algum Tipo de Deficiência

Contabilizamos 1 (uma) pessoa Chefe de Família que apresenta algum tipo de deficiência. Verificamos no gráfico 5 que o Tipo de Deficiência Visual e 1 (uma) não respondeu a informação.



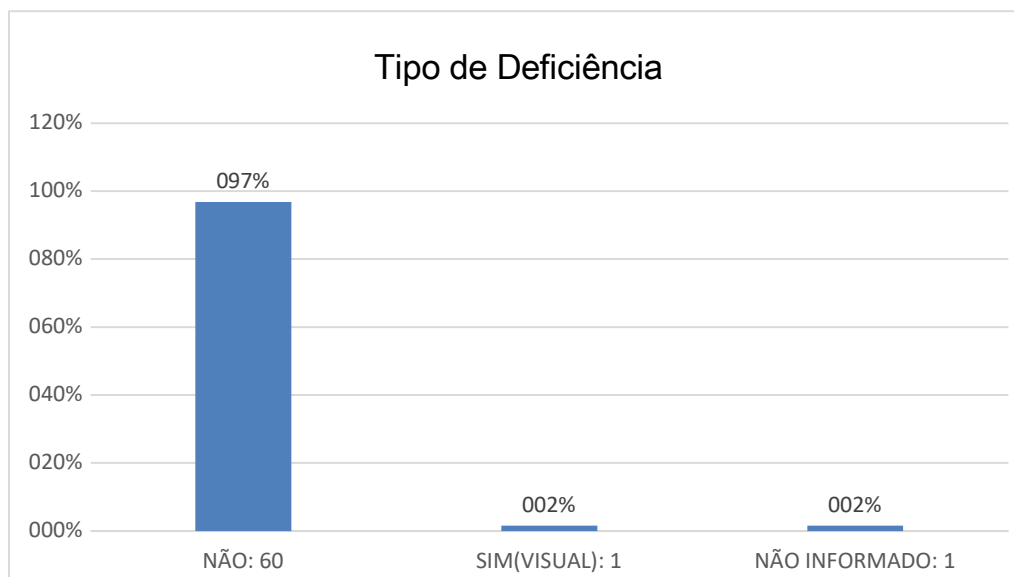
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gráfico - 4 – Titular com algum Tipo de Deficiência



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

Gráfico - 5 – Tipo de Deficiência apresentado



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

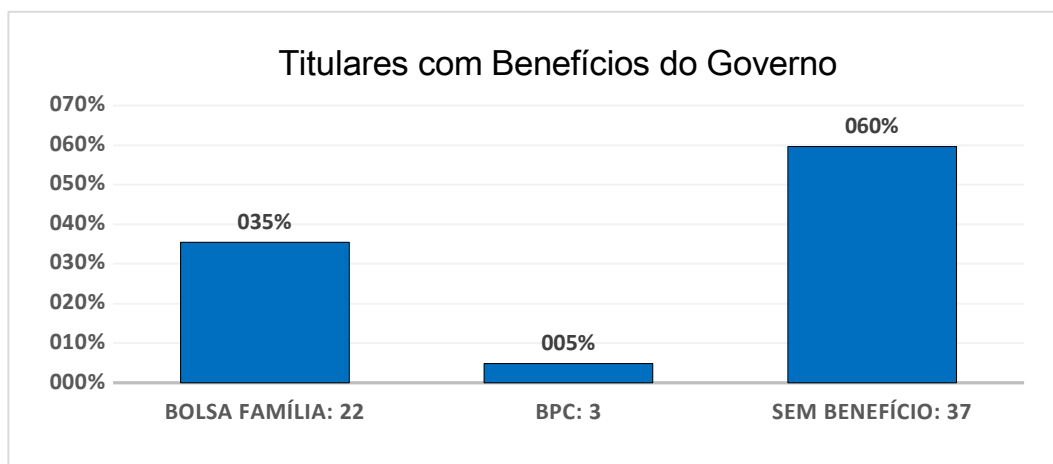
2.3.1.5 Titulares de Imóveis com Benefícios Sociais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com o levantamento, dos 62 Titulares de Imóveis cadastrados identificamos os que recebem algum Tipo de Benefícios Sociais, a maioria com 59,58% dos moradores não recebem nenhum Tipo de Benefício. Em 35,48% dos Titulares dos Imóveis recebem o Programa Bolsa Família. O BPC é recebido por 3 (três) correspondem a 4,84% dos Titulares do Domicílio. Destaco que as informações apresentadas acima foram auto declaratórias, ou seja, foram fornecidas pelos moradores cadastrados.

Gráfico - 6 – Tipo de Benefício recebido pelo titular



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

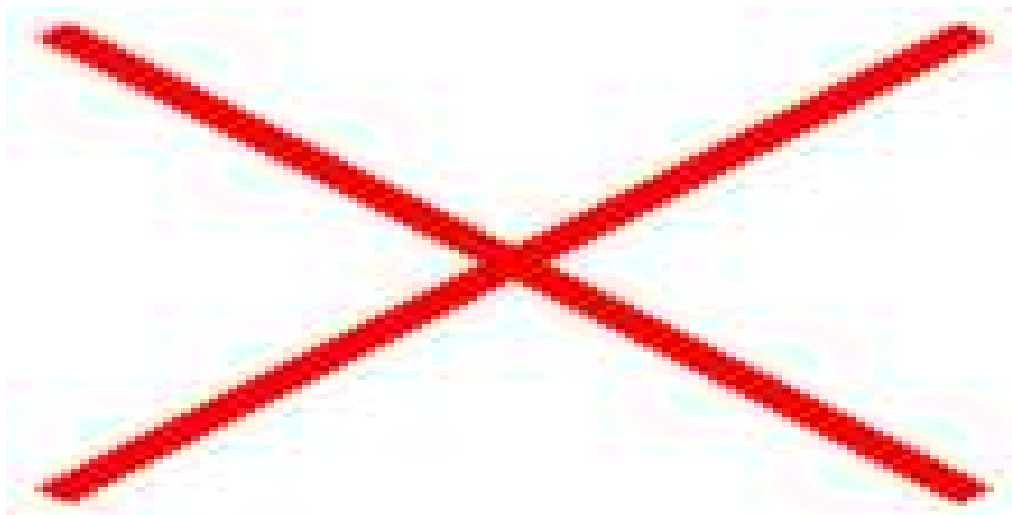
2.3.1.6 Renda Familiar do Titular do Imóvel

Segundo os dados informativos mostrado no gráfico a partir do cadastro identificamos 8 Titulares correspondendo (12,90%) com renda zero, 22 pessoas (35,49%) possuem renda entre (1-500 reais), 5 pessoas com renda entre 501-1000 reais, 11 pessoas (17,75%) entre 1001-1500 reais, 8 pessoas (1601-2000 reais), 5 pessoas (8,06%) com renda acima de 2000 reais e 3 pessoas não informaram a renda aproximada.

Gráfico - 7 – Remuneração do Titular do Imóvel



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

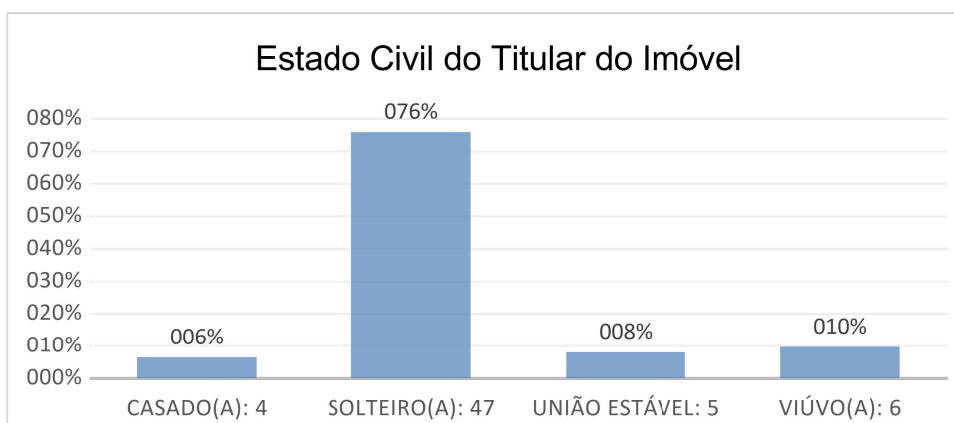


Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

2.3.1.7 Estado Civil do Titular do Imóvel

Perguntados sobre o estado civil do titular do domicílio, a pesquisa apresentou um percentual de 75,81% para solteiros, seguidos de 9,68% Viúvos, com 8,06% União Estável e 6,45% casados.

Gráfico – 8 – Estado Civil do Titular do Imóvel



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

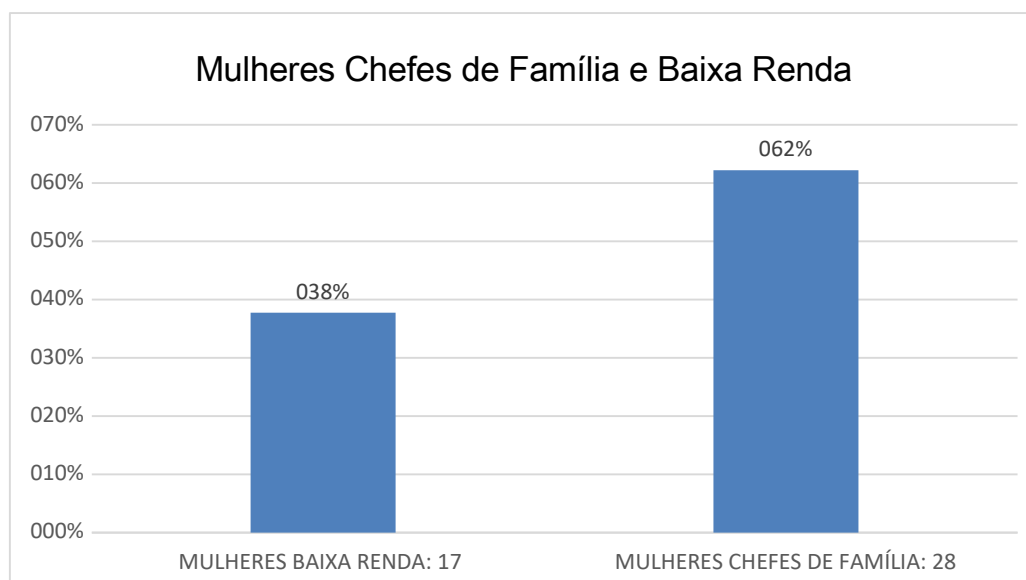
2.3.1.8 Titulares de Imóveis Mulheres Chefes de Família



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os resultados apresentados no gráfico a seguir mostram dentro do Universo de 62 (sessenta e dois) Titulares de Imóveis, identificamos 28 (vinte e oito) famílias formadas por Mulheres Chefes de Família. Vale enfatizar que das 28 (vinte e oito) famílias com Mulheres Chefe de Família 17 (dezessete) são famílias dentro do perfil de Baixa Renda do Cadastro Único

Gráfico – 9 – Mulheres Chefes de Famílias e Baixa Renda



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

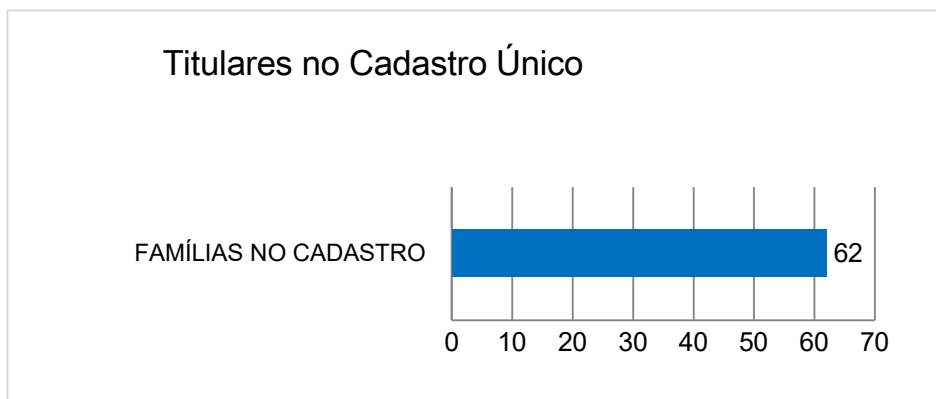
2.3.1.9 Titular do Imóvel no Cadastro Único

Com base na figura apresentado podemos verificar que os 62 Titulares de Imóveis estão inseridos no Cadastro Único

Figura 1 – Titulares de Imóveis com Cadastro Único



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

2.3.2 CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA DOS TITULARES DE IMÓVEIS

Os dados retirados do questionário apresentam uma representação de 121 pessoas Integrantes dos Núcleos Familiares cadastrados no Bairro Industrial da área de intervenção do Projeto Prainha e Fibra.

2.3.2.1 – Faixa Etária dos Integrantes das famílias dos Titulares de Imóveis

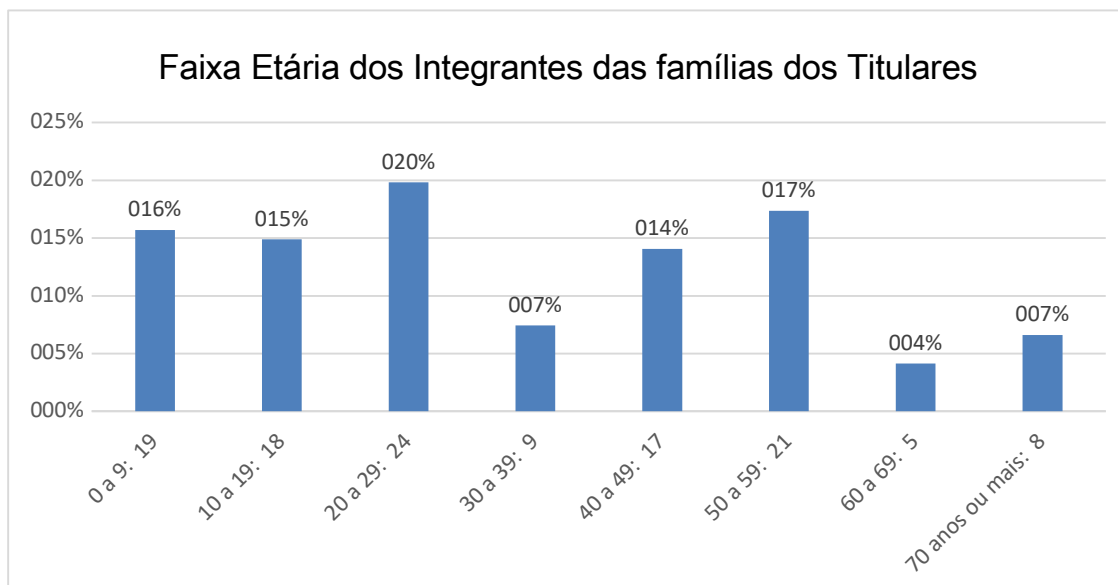
Podemos observar predominância de Integrantes dos Núcleos Familiares com idade produtiva.

Dos 121 Integrantes da área de intervenção identificamos na figura a Faixa Etária na fase adulta de 71 pessoas entre 20 a 59 anos, 13 Idosos acima de 60 anos, 18 pessoas entre 10 a 19 anos e 19 pessoas entre 0 a 9 anos.

Figura - 2 – Faixa Etária dos Integrantes das famílias dos Titulares de Imóveis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

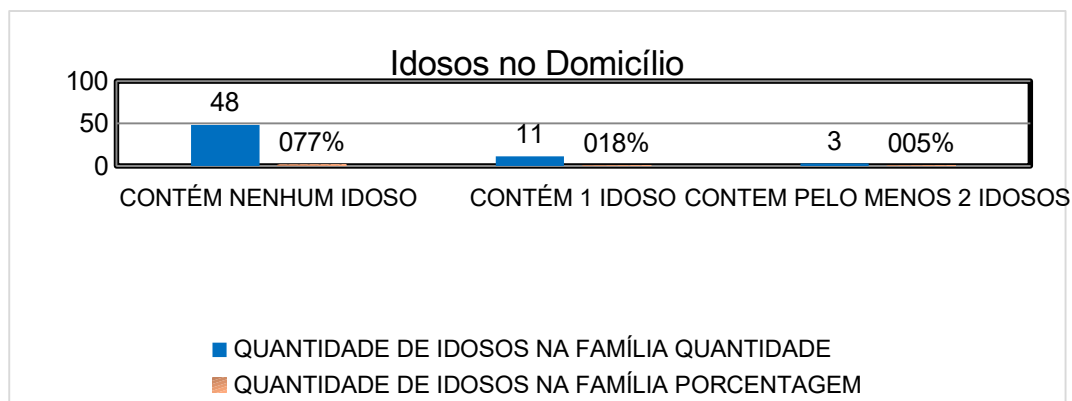


Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

2.3.2.2 Número de Idosos

Com base nos dados cadastrais apresentamos abaixo o quantitativo de Idosos na família. Destes 11 (onze) (17,74%) imóveis possuem 1(um) idoso em seu domicílio e 3 (três) (4,84%) imóveis apresentam 2 (dois) idosos em seu domicílio.

Gráfico – 10 – Quantitativo de Idosos na Família





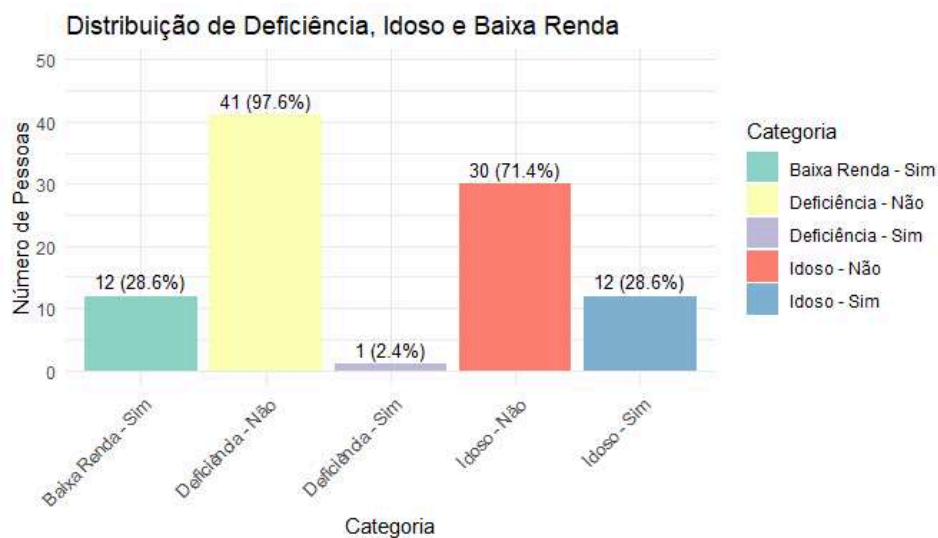
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

2.3.2.3 Vulnerabilidades das famílias dos Titulares dos Imóveis

Há um número expressivo de 12(doze) Idosos como Chefe de Família, um equivalente de 28,6%. Destes, um se enquadra como baixa renda e outro como Pessoa com Deficiência-PCD.

Figura 3. Distribuição de Deficiência, Idoso e Baixa Renda



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

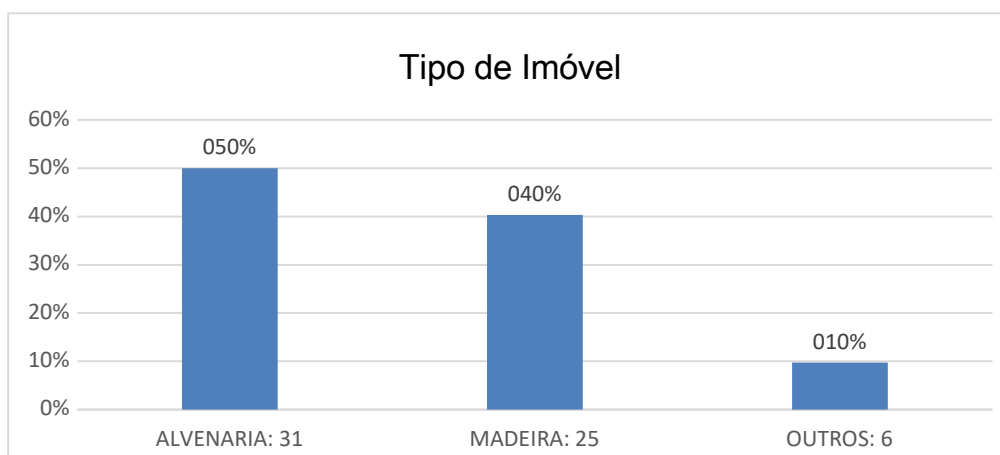


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.3 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Assim para coleta de dados usamos as informações dos 62 cadastrados dos Titulares de Imóveis. O gráfico abaixo aponta Tipos de Moradias com 50% dos imóveis de Alvenaria, contabilizando 31 (trinta e um) imóveis, 40,32% de Madeira (Palafitas), importante observar que foram identificados 06 (seis) imóveis construídos com Outros Tipos de Material.

Gráfico – 11- Tipos de Imóveis dos Titulares do Imóveis



Fonte: Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda

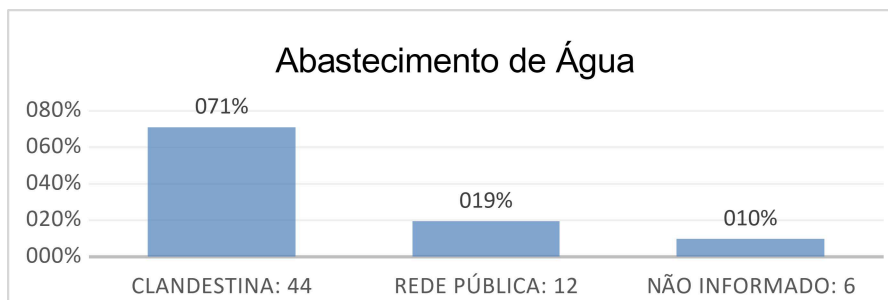
2.3.3.1 Rede abastecimento de Água

Apenas 19,35% utilizam a rede pública de abastamento de água e 70% dos imóveis possuem Rede de Abastecimento clandestina.

Gráfico – 11 – Rede Abastecimento de Água



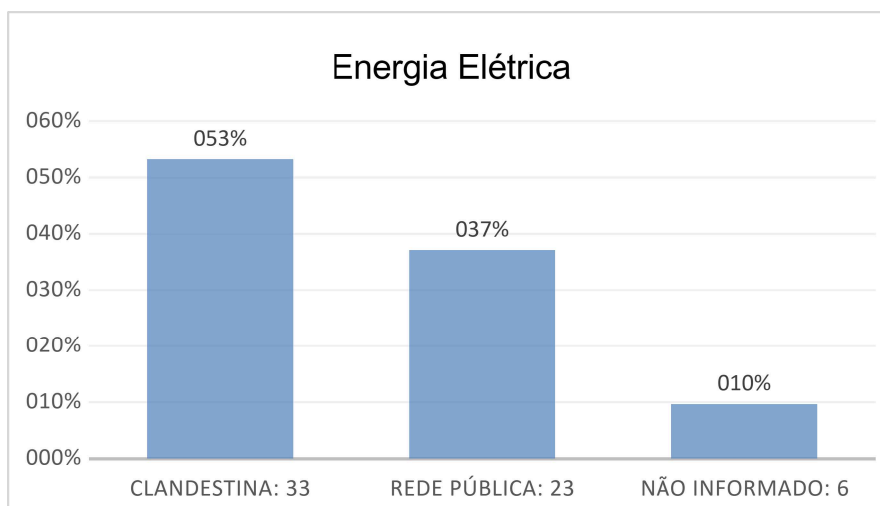
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.3.3.2 Rede de Energia Elétrica

Apenas 37,10% utilizam a rede pública de energia elétrica e 53,23% dos imóveis possuem fiação clandestina gerando um grande risco a população residente.

Gráfico – 12 – Rede de Energia Elétrica





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) JUSTIFICATIVA

O Bairro Industrial possui grande relevância histórica sergipana. Nos primeiros anos da capital:

[...] O bairro industrial era conhecido como Maçaranduba, em alusão a sua paisagem natural. O processo inicial de ocupação urbana do bairro se dava, sobretudo, por colônias de pescadores, atraídos pelo rio, que por suas características de estuário, permitiram a atividade de pesca. (BARRETO, 2002. p. 22).

"O processo de urbanização que aconteceu no Brasil se assemelha àquele de outros países emergentes, dando-se de forma acelerada e desordenada, sem planejamento. Ao mesmo tempo em que importantes cidades e grandes metrópoles se desenvolveram, a urbanização brasileira, da forma como foi realizada, resultou também na macrocefalia urbana e no agravamento das desigualdades socioeconômicas e espaciais nas cidades."

Com o crescimento do bairro devido à instalação de fábricas, passou-se a ter também a ocupação da área por operários das fábricas e de outros estabelecimentos menores. A partir do momento que as fábricas iam surgindo, eram visíveis as invasões, ocasionadas pelos migrantes que vinham de outros locais da cidade em busca de empregos nas mesmas.

O bairro Industrial é formado por pessoas de diversas classes sociais; no recorte trabalhado as áreas conhecidas como Comunidade **Prainha** e **Fibra** encontram-se no entorno do rio Sergipe com a presença de assentamentos de palafitas e ausência de políticas públicas estruturantes – educação, saúde, trabalho, habitação, infraestrutura, lazer entre outras. Estas famílias sobrevivem em condições de vulnerabilidade cujas características revelam péssimas condições de vida e índices alarmantes de exclusão social.

Tais dados são indicadores das dificuldades que esta população enfrenta e nesse contexto o poder público é convocado a uma intervenção nas comunidades, com diversas ações, que, articuladas, contribuam para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida e resgate da cidadania através de ações e programas, integrando a profissionalização, a geração de trabalho, ocupação e renda.

Nesse sentido, as articulações exigem o envolvimento de diferentes secretarias e órgãos municipais integrando um projeto que contemple as mais diversas linhas de ação voltadas para a melhoria das condições sócio-econômicas, visando à inclusão social das famílias e a construção de novos valores humanos, hábitos e comportamentos imprescindíveis à integração e à convivência comunitária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A área de intervenção contemplada pelo Programa Moradia Digna através do Projeto de Urbanização e Qualificação da Comunidade Prainha e Fibra, Bairro Industrial em Aracaju/Se abrangerá um universo de 389 famílias residentes na poligonal da área de intervenção e em seu entorno com ações voltadas às melhorias de Infraestrutura, Sustentabilidade e Regularização Fundiária. Além da Construção de 66 Unidades Habitacionais direcionadas as famílias desapropriadas pela Obra.

Entendendo que o Trabalho Social (TS) configura-se num admirável instrumento para promover e estimular a participação comunitária na construção coletiva de ações que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida das famílias. É necessário reforçar que todas as famílias serão acompanhadas pela equipe de Trabalho Social, norteados pelos Eixos de Mobilização, Organização, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda, Arte, Cultura, Esporte e Lazer, a partir das ações/atividades envolvendo as famílias da micro e macrorregião.

Nesse sentido, o acompanhamento da mudança das condições de vida configura-se como prioridade do Trabalho Social, tendo em vista as profundas modificações na vida das famílias, seja em relação aos novos padrões habitacionais, como às relações comunitárias e à convivência com o novo ambiente e à utilização de serviços antes indisponíveis.

Ademais, ressaltamos que está previsto no investimento social o Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) – Pós-Morar que deve seguir a normativa expressa na Portaria do Ministério Desenvolvimento Regional nº 464/2018. O mesmo, depois de elaborado, deverá ser encaminhado para a apreciação junto a Caixa Econômica Federal, no décimo nono mês de execução do PTS para a aprovação do Agente Financiador, seguindo à posteriori os processos cabíveis para licitação e execução no prazo de 06 meses; sem que haja rompimento das atividades entre o PTS e PDST.

c) OBJETIVOS

GERAL:

Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Organizar grupos comunitários para o desenvolvimento de atividades sócio-educativas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar ações educativas acerca da importância de Educação Patrimonial;
Realizar palestra sobre substâncias psicoativas, fomentando outros valores no território;
Promover atividades educativas (campanhas, oficinas e palestras) para a preservação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida;
Criar condições de acesso a capacitações visando geração de trabalho e renda aos moradores;
Promover ações sobre saúde para uma melhoria da qualidade de vida;
Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional, visando o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;
Acompanhar o pós-morar.

d) METODOLOGIA

O referido Projeto é constituído e executado em etapas – pré-obra e obra, atendendo as determinações das Portarias e Normativas que balizam todo o processo:

A etapa *Pré-Obra* será desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Aracaju e abarca desde ações como cadastramento das famílias e análise para inserção no benefício do Programa Auxílio Moradia até a elaboração do Projeto de Referência e processo licitatório; congelamento da poligonal em que está inserida a área de intervenção, que teve por objetivo a realização do estudo socioeconômico, para elaboração do Diagnóstico Social que norteia todo este Projeto; ressalta-se que estes produtos foram produzidos pela equipe da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda.

A etapa *da Obra* tem por objetivo acompanhar sistematicamente o processo de execução do Trabalho Social, aprovado pelo Agente Financiador que tem por escopo “*preparar os beneficiários para a nova realidade durante todo o período de obras...*” (Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 – MDS). Esta etapa é desenvolvida a partir da execução das ações/atividades dos eixos elencados na portaria citada.

Desta forma a equipe técnica deverá encontrar a melhor forma de programar as atividades/ações considerando todo o processo participativo através do diálogo com os envolvidos, estabelecendo canais de comunicação que permitam a apropriação de informações, sugestões e demandas, bem como processo de avaliação que ocorre ao final de cada ação realizada. Ressalta-se que embora as ações possam sofrer alterações, mediante aprovação do Agente Financiador, deve ser preservada a viabilidade técnica e custos do Projeto.

No eixo de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social será trabalhado inicialmente por meio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

chamamento das famílias beneficiadas, sendo este realizado pela equipe técnica por meio de contatos telefônicos para informar e sensibilizar aos comunitários sobre a importância da participação nas ações desenvolvidas especificamente para atendê-los de forma mais abrangente possível. Passada a fase inicial, a mobilização será abarcada por outras modalidades, como visitas domiciliares, uso de carro, moto ou bike de som, cartazes nos equipamentos públicos e instituições de terceiro setor e outros parceiros constituídos no entorno do Projeto; além da distribuição de convites e panfletos durante as ações que forem acontecendo ao longo do processo.

O Plantão Social (atendimento social), ação de extrema importância, tem por meta facilitar o processo de participação e vinculação entre os beneficiários e a equipe técnica, uma vez que a presença do Técnico Social junto aos assistidos deverá orientá-los, esclarecê-los e quando necessário, encaminhá-los as políticas públicas sociais demandadas. Este deverá ser instalado na poligonal da intervenção e funcionar semanalmente e minimamente duas vezes por semana em horários alternados para atender a comunidade. É importante que a equipe técnica estabeleça parcerias com Organizações e/ou Instituições públicas ou privadas, equipamentos sociais instaladas no território para a prática de ações e trabalhos com grupos comunitários já existentes, facilitando também a inserção de novos membros, aumentando o alcance do Trabalho Social. Ressalta-se a importância das parcerias com a Unidade Básica de Saúde para o desenvolvimento em conjunto de trabalhos e/ou eventos com os temas Saúde e Higiene pontos estes importantes para o grupo.

No Trabalho Social as atividades constam as Palestras que serão articuladas aos temas apontados pelo Projeto ou até mesmo percebidos a partir do olhar e escuta da equipe técnica advindas das demandas “silenciosas”; tendo finalidade proporcionar aos ouvintes discussões e reflexões sobre a realidade vivenciada. Ele traz também em seu processo atividades e vivências de lazer, esporte e cultura realizados por meio de eventos, campanhas, visitas que propiciará a participação e a integração entre os moradores.

Outro eixo de Acompanhamento e Gestão Social de Intervenção terá a promoção das ações sociais necessárias para a consecução da Intervenção com a Criação e Capacitação da Comissão de Acompanhamento das Obras – CAO que deverá ser constituída por representantes da área de intervenção. O número de integrantes para compor a comissão, periodicidade dos encontros, regimento contendo as atribuições dos envolvidos no processo será construído em conjunto com a equipe técnica e CAO. Além disso, o cumprimento das 04 (quatro) Visitas Técnicas a Obra pela CAO.

Já no eixo Educação Ambiental e Patrimonial será trabalhado por meio de cursos com reaproveitamento de materiais, oficinas sobre reciclagem com materiais sólidos, teatro e outras artes, campanhas ambientais, palestras e reuniões que priorizem para mudança de costumes frente às questões que envolvem o tema, bem como pelos espaços e equipamentos comunitários novos e os pré-existentes, além de buscar construir e fortalecer a garantia dos direitos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

territoriais sociais, econômicos e culturais com respeito à valorização à identidade local.

No último Eixo Desenvolvimento Sócioeconômico proporcionará oportunidades de novos conhecimentos às famílias e/ou o despertar de habilidades desconhecidas ou adormecidas, ampliando as condições de ingresso e manutenção no mercado de trabalho, seja por meio de cursos, oficinas, visitas institucionais que serão promovidos de acordo com o interesse, potencialidades e aptidões dos moradores. É importante frisar que as atividades do eixo em questão foram elaboradas a partir do diagnóstico sócio-econômico dos beneficiários, mas quando da execução podem sofrer alterações para melhor adaptação da demanda trazida pelos participantes, desde que sejam preservadas a viabilidade técnica e custos do Projeto.

Assim as ações/atividades precisam ser sistematicamente registradas – lista de presença, atas, registros fotográficos e/ou vídeos que servirão para a confecção dos relatórios técnico mensal e final, onde irão compor o acervo para consultas de experiências.

e) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Atribuição na Equipe</i>	<i>Número de Horas Disponibilizadas ao Projeto</i>
Bacharel em Serviço Social ou Sociologia	Responsável Técnico. Possuir conhecimento e experiência na gestão de Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas Urbanas. Será o Responsável Técnico das execuções da área, irá planejar, acompanhar e monitorar as ações e a equipe técnica e quando necessário executar. Orientará sob o ponto de vista técnico e gerencial a equipe e coordenará a implantação das atividades. É o responsável pela execução das atividades programadas, da aplicação	577h



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios e verificação periódica das atividades realizadas. Será o responsável pela representação instrucional da Contratada frente à Prefeitura Municipal de Aracaju. Coordenará a execução do PTS. Será responsável pelo fornecimento dos aspectos logísticos e operacionais da equipe, supervisionará e orientará a equipe social no desenvolvimento das ações sociais do Projeto. Participação em reuniões institucionais e com parceiros. Realizará o monitoramento e supervisão das atividades do Cronograma de Execução, bem como a checagem em campo das atividades da contratada e analisará os relatórios mensais e final do Projeto.	
Bacharel em Serviço Social (01)	Trabalhar na execução do Trabalho Social. Possuir experiência comprovada em Projetos Sociais para Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas Urbanas, (a ser comprovada) e que articule as dimensões teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político para desenvolver a execução do trabalho social de forma multidisciplinar a partir de uma compreensão da realidade	610h



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	apresentada e as demandas do público-alvo deste Projeto. Deverá desenvolver atividades que envolva a participação comunitária, conduzir trabalhos com grupos diversos, atendimento individuais, visitas domiciliares e planejamento de ações coadunado com os objetivos gerais e específicos deste projeto. Planejar e desenvolver ações que orientem princípios e valores essenciais tais como: liberdade, equidade, socialização da riqueza, recusa de qualquer forma de discriminação/preconceito e defesa da autonomia e emancipação. Realizará atendimentos previstos no Trabalho Social e demandados pela comunidade, registrando e sistematizando de forma documental esses atendimentos.	
	Trabalhar na execução do Trabalho Social. Possuir experiência comprovada em Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas Urbanas, (a ser comprovada) e que articule as dimensões teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político para desenvolver a execução do trabalho social de forma multidisciplinar a partir de uma compreensão da realidade apresentada e	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistente Social (02)	as demandas do público-alvo deste Projeto. Deverá desenvolver atividades que envolva a participação comunitária, conduzir trabalhos com grupos diversos, atendimento individuais, visitas domiciliares e planejamento de atividades/ações coadunado com os objetivos gerais e específicos deste Projeto; planejar e desenvolver ações que orientem princípios e valores essenciais tais como: liberdade, equidade, socialização da riqueza, recusa de qualquer forma de discriminação/preconceito e defesa da autonomia e emancipação. Realizará atendimentos previstos no Trabalho Social e demandados pela comunidade, registrando e sistematizando de forma documental esses atendimentos.	613h
Ensino médio ou Ensino Técnico na área Administrativa	Apoio Administrativo. Ter experiência comprovada por meio de Certificado e/ou Diploma em práticas administrativas, necessárias ao bom andamento do Projeto. <i>“É o profissional que presta suporte na gestão das empresas, auxiliando principalmente gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de</i>	580h



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<i>atividades de controle e emissão de documentos</i> ” ¹⁵ . Deverá ser responsável pela rotina administrativa: digitação dos perfis sociais, relatórios mensais, tabulações de dados, ofícios e comunicações. Terá como atribuição ainda o controle do banco de dados do Projeto - “manter” o sistema de informação sempre atualizado.	
--	--	--

f) VALORES DA INTERVENÇÃO

	PTS + PDST	TOTAL
Repasse/Financiamento	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Contrapartida (Aluguel Social)	R\$ 475.200,00	R\$ 475.200,00

g) PRAZOS

Prazo de execução de Obras: 24 meses
Prazo de execução do Projeto de Trabalho Social - PTS: 24 meses
Prazo de execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST: 06 meses



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

h) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Eixo	Atividades	MENSAL																						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	Reunião Mensal de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO										x						x						x	
	Visita ao canteiro de obras por membros da CAO												x						x					
	Reunião com as famílias para discutir realocação para as UH do empreendimento																							X
	Elaboração do PDTS																			x	x	x		
Mobilização, Organização Comunitária e Fortalecimento Social	Reunião de Apresentação do Projeto	x																						
	Reunião com as lideranças locais e moradores para a definição da composição da CAO			x																				
	Plantão Social atendimento das famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Palestra sobre Substâncias psicoativas										x													



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Palestra Convivência comunitária											x														
	Reunião com as famílias sobre o Programa Auxílio Moradia			X																						
	Encerramento das atividades e devolutiva de Pesquisa de Avaliação do PTS																									
	Reunião para apresentação e sorteio das UH																				x					
	Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Levantamento das demandas dos cursos		X	X																						
Desenvolvimento Socioeconômico	Curso Básico de Corte de cabelo e Escova																	X								
	Curso Técnicas de Manicure e Pedicure						x																			
	Curso de Cuidador de Idosos							x																		
	Curso de Técnicas para Garçom										x															
Educação Ambiental e Patrimonial	Oficina de Educação Ambiental com apresentação de Teatro de Fantoches								x									X								
	Elaboração e distribuição de material informativo sobre questões sócio-ambientais									x																
	Saúde do Idoso e PcD											x														



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Palestra Coleta Seletiva com Oficina de Reciclagem										X																
Campanha Preservação Ambiental – Parque da Cidade					X																					
Palestra Saúde da Mulher																		X								
Palestra Higiene bucal e Diabetes				X																						

i) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Custos com recursos materiais e serviços do PTS	Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Outros Recursos
Material de Consumo	R\$ 15.032,43		
Transporte	R\$ 69.312,96		
Serviço de Terceiros	R\$ 98.464,05		
Subtotal (1)	R\$ 182.809,44		
2. Custos com Recursos Humanos do PTS	R\$ 422.668,75		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subtotal (1 + 2)	R\$ 605.478,19		
3. PDST	R\$ 144.521,81		
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2 +3)	R\$ 750.000,00		

j) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do PTS Prainha e Fibra, Contrato CAIXA nº: 1095780-35

	MENSAL																						
Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Reunião Mensal de Planejamento	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99	2.203,99
Reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Obra - CAO										977,52						977,52						977,52	
Visita ao canteiro de obras por membros da CAO												1.018,34						1.018,34					
Reunião com as famílias para discutir realocação para as UH do empreendimento																							5.941,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reciclagem																								
Campanha Preservação Ambiental – Parque da Cidade					5.498,2 0																			
Reunião com as famílias sobre o Programa Auxílio Moradia			4.962,00																					
Reunião para apresentação e sorteio das UH																				3.316,0 0				
Transporte	2.888,04	2.888,04	2.888,04	2.888,04	2.888,0 4	2.888,04	2.888,04	2.888,04	2.888,04	2.888,04	2.888, 04	2.888, 04	2.888, 04	2.888, 04	2.888, 04	2.888, 04	2.888, 04	2.88 8,04	2.888, 04	2.888,0 4	2.888, 04	2.888 ,04	2.888 ,04	
Total Mensal																								



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

k) AVALIAÇÃO

“Podemos entender como monitoramento, as ações voltadas à medição continuada das atividades desenvolvidas ao longo do projeto social, que integram o planejamento fase a fase do projeto e, com a promoção do monitoramento, é possível identificar como estão sendo desenvolvidas tendo, com isso, a possibilidade de adequação e de tomada de decisões sobre a correção de desvios ou do descumprimento do que foi pactuado e planejado”.

(<file:///E:/UNOPAR/Dispilina%2010/Projetos%20Sociais%20execu%C3%A7%C3%A3o,%20monitoramento.pdf>, em 24/03/25)

A avaliação do Projeto de Urbanização e Qualificação da comunidade Prainha e Fibra tem como objetivo medir o impacto das ações realizadas, a participação da comunidade e a eficiência da execução do projeto. Esse processo permitirá ajustes e melhorias, garantindo a efetividade das iniciativas implementadas.

A avaliação busca:

- analisar os impactos do projeto na qualidade de vida da comunidade;
- medir o nível de participação e engajamento dos moradores;
- identificar oportunidades de aprimoramento para ações futuras.

As ações realizadas devem ser balizadas pela metodologia e cronograma apresentados, salvo alterações ou readequações justificadas e aprovadas, como ressaltadas anteriormente. Desta feita faz-se necessário aferir a eficiência e eficácia do mesmo junto aos beneficiados.

A coleta de dados será feita por meio de avaliação das ações ao final de cada uma das atividades executadas e deverá ser de forma escrita ou oral, a depender do público envolvido e para tanto serão utilizados instrumentais adequados, a saber:

- a) Avaliação de cada atividade pelos beneficiários, mediante formulário, painéis ilustrativos, depoimentos orais apresentado pela executora;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- b) Frequência dos participantes registrada por meio de lista de presença e registros fotográficos;
- c) Participação e aceitação das atividades através da observação sistemática de comportamentos, integração, verbalização, troca de experiências entre outras e,
- d) Elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas, contendo o material utilizado para coleta de dados - os formulários de avaliação, listas de presença, fotos.

É importante ressaltar a participação das famílias na construção coletiva das ações e na avaliação processual, através de depoimentos e aplicação de questionários no final de cada atividade. Ademais serão considerados indicadores abaixo relacionados:

Indicadores	Parâmetros Aceitáveis
Participando dos beneficiários nas Atividades (reuniões, palestras e oficinas)	Atingir 70 a 80% dos beneficiários
Participação das lideranças comunitárias capacitadas no curso	80% dos envolvidos
Cursos de capacitação	85% dos inscritos participando
Avaliação de cada atividade pelos beneficiários, mediante formulário;	90% formulário respondido pelos beneficiários
Vistorias realizadas e acompanhadas	100% das vistorias realizadas
Elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas, contendo registros fotográficos e outros;	100% elaborados e entregues

Após a conclusão do Trabalho Social será enviado à CAIXA o Relatório Final do Trabalho Social, conforme previsto, contemplando os seguintes aspectos: - resultados alcançados; - verificação do cumprimento dos objetivos; - avaliação da equipe técnica (considerando os resultados obtidos a cada semestre); - adequação da metodologia adotada e das parcerias implementadas; - eficiência do projeto em relação aos recursos aplicados, aos objetivos propostos/alcançados e aos parâmetros estabelecidos - integração da intervenção com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

outros projetos desenvolvidos na área de intervenção; - avanços/conquistas na mobilização, capacidade de organização e nível de autonomia apresentados pela comunidade.

Ressalta-se que o monitoramento e acompanhamento das ações do Projeto serão realizados pela Equipe Técnica de Referência de Monitoramento e Acompanhamento de PTS da Diretoria de Habitação/SEMFAS/Prefeitura Municipal de Aracaju, por meio de reuniões presenciais ou virtuais, conversas de Whatsapp, reuniões na Diretoria de Habitação, visita *in loco* quando da execução das ações e por meio de relatórios com o objetivo de socializar e nivelar o conhecimento sobre a programação do período, avaliar os resultados obtidos e fazendo os ajustes necessários; permitindo assim um acompanhamento ininterrupto e garantindo a eficiência e promovendo os ajustes quando necessários.

1) PARCERIAS

1. **FUNDAT:** Viabilização do espaço para os cursos e oficinas de geração de trabalho e renda;
2. **EMURB:** Acompanhamento de realocações das famílias e visita às obras;
3. **EMSURB:** Participação nos eventos e organização comunitária na realização de oficinas de materiais reciclados, plantio de muda, limpeza do bairro entre outras;
4. **SEMFAS:** Acompanhamento do Projeto de Trabalho Social, dados cadastrais das famílias beneficiadas, viabilização do espaço para os cursos e oficinas;
5. **FUNCAJU:** Participação nos eventos de mobilização social com atividades culturais e esportivas;
6. **GUARDA MUNICIPAL:** Apoio à segurança nos eventos de mobilização social;
7. **SECRETARIA DE SAÚDE:** Participação nos eventos com palestras educativas como doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar, saúde da mulher, hábitos de higiene e saúde bucal e etc.
8. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:** Participação nas atividades com palestras, oficinas referentes às questões sócio ambientais;
9. **Recigraxe** – coletora de óleo saturado: Trabalhos em questões ambientais com palestras e oficinas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10. Ademais de todos aqueles que no decorrer do processo de execução deste Projeto mostrem-se pertinentes ao mesmo.

m) **REFERÊNCIAS**

4. Plano Municipal da Assistência Social | 2018 – 2021/ Secretaria Municipal da Família e Assistência Social;
5. Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 – MDS;
6. Projeto de Trabalho Social/PTS, 2019 – Mangabeiras;
7. <https://blog.unopar.com.br/psicologia-social/>, em 24/03/25;
8. https://www.google.com.br/search?q=bairro+industrial+de+aracaju&sca_esv=afb5579b9aac608a&source=hp&ei=AKfiZ9LKMxW1sQP4eqm-Q4&iflsig=ACkRmUkAAAAAZ-K1EMnb7zZXUNHPs9j9GRFSshnAsJ6o&ved=0ahUKEwjSypCGo6WMAxUlq5UCHWG1Ke8Q4dUDCA4&uact=5&oq=bairro+industrial+de+aracaju&gs_lp=Egdnd3Mtd2l6lHxiYWlycm8gaW5kdXN0cmllbCBkZSBhcmFjYWp1MgUQLhiABDIGEAAyFhgeMgYQABGwGB4yBhAAGBYHjIGEAAyFhgeMggOABiABBiiBEjBflCSK1jHV3AAeACQAOQYAZMIoAG4JKoBCDAuMjguNy0xuAEDyAEA-AEBmAIdoALQJagCCsICChAAGAMY6gIYjwHCAgoQLhgDGOoCGI8BwgILEAAyGAQYsQMYgwHCAg4QABiABBixAxiDARIKBcICCAuGIAEGLEDGIMBwgIREC4YgAQYsQMY0QMYgwEYxwHCAggOLhiABBixA8ICCAuGIAEGNEDGMCBwgIIEAAyGAQYsQPCAgQLhiABBjHARivAcICBRAAGIAEwgILEAAyGAQYkgMYigXCAGsQABiABBixAxiJA5gDmQixBZZWv6dkFWzokgcIMC4yOC42LTGgB_PwArIHCDauMjguNi0xuAfQJQ&scient=gws-wiz&sei=E6fiZ7r1Ab7Y1sQPwNKs2AE, em 25/03/25

WALESKA SANDRA DE ARAGÃO AZEVEDO
CRESS 2969

Técnica de Referência da Diretoria de Gestão Social e Habitação e Política de Transferência de Renda
Responsáveis pela Elaboração do PTS

ANA CAROLINA FRANCO TEIXEIRA ANDRADE
OAB/SE 9229

Técnica de Referência da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda
Responsáveis pela Elaboração do PTS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PATRÍCIA LEITE MARTINS

OAB/SE 6881

Técnica de Referência da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda
Responsáveis pela Elaboração do PTS

CLARICE FONSECA MADARINO

Diretora de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda

Apoio na elaboração do Projeto:

- José Rodrigo dos Santos
- Alex Celmo Santos Souza



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

EIXOS:

- I – Mobilização, Organização Comunitária e Fortalecimento Social**
- II – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção**
- III – Educação Ambiental e Patrimonial**
- IV – Desenvolvimento Socioeconômico**
- V – Transporte**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 1: Reunião de Apresentação do Projeto

Carga Horária: 4h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 1º mês

Número previsto de participantes: 80

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Apresentar aos beneficiários uma visão global do Trabalho Social, as atividades, ações, cursos e demais propostas a serem desenvolvidas junto às famílias, bem como apresentação da equipe técnica que acompanhará a execução do referido Projeto. Frisando, veementemente, da importância da participação efetiva dos beneficiados durante toda a execução.

METODOLOGIA:

A reunião deve ser aberta com a fala da Responsável Técnica do TS, sendo seguida por Dinâmicas de Apresentação e Descontração realizadas pela técnica social, objetivando a diminuição do estranhamento e distanciamento entre os envolvidos.

Esta assembleia deve trazer aos presentes o máximo de informações sobre a execução do Projeto, bem como as atividades, ações, cursos, oficinas e demais propostas a serem desenvolvidas ao longo dos dois anos de execução. É primordial a participação da equipe da SEMFAS, responsável pelo acompanhamento do PTS, assim como a EMURB, para apresentação do projeto de obras físicas, para que possa minimizar as dúvidas que por ventura possam surgir.

A apresentação deve ser didática, com uso de recurso visual - através de slides, caixa de som, microfone com linguagem acessível à população assistida. Mesmo assim, é primordial que a equipe elabore e distribua material informativo em forma de folders sobre o que seja o PTS, seus objetivos e metas, elencando algumas atividades que acontecerão durante o período em que será executado, ressaltando a importância da cidadania participativa. A equipe deverá ainda, elaborar o conteúdo que será colocado nos banners e estes deverão ser expostos em todas as atividades do PTS.

Observamos que todo o conteúdo do material produzido deve ser encaminhado para a equipe de acompanhamento do PTS/SEMFAS para análise, antes de ser enviado à gráfica.

Cada ação envolverá toda a equipe técnica que trabalhará desde a preparação até a mobilização, com carro/moto som, a busca pelo local para a atividade, execução, organização, além dos regis-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

tros fotográficos, listagem de presença, elaboração e digitação do relatório, perfazendo um total de 4 horas.

Para esta atividade deve-se fazer uso de materiais como microfone, caixa de som, bem como ao final serão oferecidos lanches para os presentes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – Reunião de Apresentação do Projeto

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 375,00
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	10	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
Lanches	UNIDADE	100	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00
Blusas brancas	UNIDADE	08	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Banner 2mX2m	UNIDADE	01	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Carro/Moto Som	HORA	02	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	200	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 198,00
Caneta esferográfica azul c/ 4 unidades	PACOTE	1	R\$ 10,30	R\$ 12,88	R\$ 12,88
Prancheta	UNIDADE	01	R\$ 15,84	R\$ 19,80	R\$ 19,80
Papel ofício A4	Pacote com 100 unidades	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORA	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social 01	HORA	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Técnico Social - Serviço Social 02	HORA	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORA	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade R\$	R\$ 6.763,06				
Quantidade de Atividade	01				
Total da Atividade R\$	R\$ 6.763,06				



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 2: Reunião com as Lideranças Locais e Moradores para definição da Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO.

Carga Horária: 6 h (3h/reunião)

Quantidade de Atividade: 02 (que acontecerá em momentos distintos)

Período: 3º mês do PTS

Número previsto de participantes: 40 pessoas

Local: A ser definido pela Empresa Executora,

OBJETIVO:

Discutir e definir junto as lideranças locais e moradores da comunidade, a implantação e implementação de uma Comissão, com quatro (04) membros, para acompanhar o processo e fases da obra física do empreendimento, bem como participar das reuniões que tratarão sobre o tema.

METODOLOGIA:

Este encontro deve ter início com a informação clara e precisa do que seja e qual o objetivo da criação da Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO, além de cientificá-los que representarão uma das partes da referida Comissão.

Os partícipes devem ter ciência sobre a responsabilidade em acompanhar a obra das unidades, visitas ao canteiro de obras; observando todos os detalhes, desde a fidelidade ao Projeto até o uso correto do material e qualidade destes, ou seja, farão o acompanhamento durante toda a execução, até a entrega do empreendimento.

Ademais, serão duas assembleias, com líderes e moradores do perímetro afetado, os quais devem receber por escrito, em material preparado pela equipe técnica, os detalhes do papel que deverá ser realizado pelos escolhidos, bem como as atribuições e responsabilidades de um membro da CAO, para que possam escolher entre sua melhor representatividade, seja entre as lideranças ou moradores, para compor o quadro.

A primeira deverá ser de apresentação e entrega do material para leitura detalhada e atenciosa do material e a sanar todas as dúvidas que possam surgir. Na segunda assembléia, que acontecerá em média quinze dias da data da primeira, deverá haver uma previa discussão sobre o tema para então se realizar e fazer a votação para a escolha dos representantes da CAO.

Esta atividade acontecerá duas vezes em contra turnos para atender um maior número de lideranças e moradores, com duração média de 3h. A equipe técnica além da execução trabalhará



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

fazendo contato com os parceiros na busca por um local ideal para a realização da mesma, mobilização das lideranças e moradores com carro/moto som, preparação e organização do material e do espaço disponibilizado, além dos registros fotográficos, recolhimento de assinaturas, elaboração e digitação do relatório, perfazendo 6 horas.

Memória de Cálculo – Reunião com as Lideranças Locais e Moradores para definição da Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO.

Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	80	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 79,20
Papel tipo A4 75g ² (pacote com 100fls)	UNIDADE	01	R\$ 7,30	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Serviço de Terceiros					
Carro/Moto Som	HORA	01	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	3	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Tecnico social – Serviço Social – 02	HORAS	2	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 412,50
Apoio Administrativo	HORAS	2	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Custo da atividade	R\$ 1.391,08				
Quantidade de Atividade	02				
Total da Atividade	R\$ 2.782,16				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização Fortalecimento Social*

Atividade 3: Plantão Social

Carga Horária: 768h (32h/mês – 08h/semana- 2X/semana com 4h/dia)

Quantidade de Atividade: 01

Período: 1º ao 24º mês

Número previsto de participantes: A depender do atendimento.

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Trazer aos beneficiários de forma simples, orientações, elucidações e encaminhamentos para suas demandas elencadas, bem como aproximá-los da equipe do Trabalho Social.

METODOLOGIA:

A atividade em si é de suma importância para o desenvolvimento do Projeto em tela, uma vez que traz em seu escopo a forma mais simples da efetividade das relações interpessoais entre os atores envolvidos. Ademais, este espaço trará aos participantes as orientações, elucidações e encaminhamentos das suas demandas, bem como informações através de panfletos informativos sobre as atividades e ações a serem realizadas durante a execução do Projeto, lembrando que os conteúdos devem ser analisados pela equipe de acompanhamento PTS da SEMFAS antes de serem levados a impressão gráfica; ademais devem estar em consonância com as atividades do período. Devendo ser distribuído 100 no primeiro ano de execução e outros 100 no segundo ano.

Assim, o Plantão Social acontecerá em equipamento público do município, no Bairro Industrial ou qualquer território dentro do município onde estejam realocadas famílias beneficiadas, tendo por primazia ocorrer na localidade que atenda a um maior número de beneficiários, minimizando o ônus para estes últimos. Funcionará duas vezes por semana, em contra turnos, com carga horária de 4h/dia, com 8h/semanal, totalizando 32h/mês. Acontecerá durante os vinte e quatro meses de execução do Trabalho Social onde deverão participar todos os técnicos sociais – o Responsável Técnico, os Assistentes Sociais e apoio administrativo, sendo este último responsável pela tabulação de todos os dados colhidos semanalmente, digitação das “listas de atendimento” e qualquer material pertinente a atividade em foco. É importante lembrar que por conta do número significativo de atividades, a carga horária do Plantão Social deverá ser dividido igualmente entre os técnicos sociais, tendo o cuidado para que o mesmo aconteça em dupla, com a participação semanal do apoio administrativo. Lembrando que todos os atendimentos devem ser registrados sistematicamente e a atividade fotografada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORIA DE CÁLCULO – Plantão Social

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Panfletos 15X 21-4x0 - 500 unid	Unidade	01	R\$ 690,00	R\$ 862,50	R\$ 862,50
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Canetas esferográficas caixa - 4 unidades	UNIDADE	01	R\$ 10,30	R\$ 12,88	R\$ 12,88
Papel tipo A4, pcte com 100 folhas	PACOTE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Copos com água mineral (200ml)	UNIDADE	64	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 63,36
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico	HORAS	16	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 3.600,00
Técnico Social – Serviço Social – 01	HORAS	16	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 3.300,00
Técnico Social – Serviço Social – 02	HORAS	16	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 3.300,00
Apoio Administrativo	HORAS	16	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
Custo da atividade R\$	R\$ 12.268,12				
Quantidade de Atividade	24				
Total da Atividade R\$	R\$ 294.434,88				

CÁLCULO DA ÁGUA: 8/DIA. 2X/SEMANA=16. 16X4 (SEMANAS) = 64 por mês



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 4: Palestra sobre Substâncias Psicoativas

Carga Horária: 4h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 10º mês

Número previsto de participantes: 40

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Trazer aos beneficiários informações sobre alguns tipos de substâncias psicoativas, seus efeitos na vida social e no organismo humano, os mitos e verdades sobre o tema, bem como informações a cerca da legislação vigente no país.

METODOLOGIA:

Por se tratar de assunto relevante, a palestra deverá ser ministrada por profissionais de Órgãos e/ou entidades parceiras, com considerável conhecimento sobre o tema, sendo ainda indiscutível a clareza da comunicação para que a exposição se torne compreensível e possa ser refletida e analisada pelo público presente.

A palestra deverá acontecer com a ajuda de material audiovisual – data show, microfone, caixa de som e ainda distribuição de panfletos educativos, sendo estes últimos oriundos de instituições que tratam do tema em foco.

É importante que o Responsável Técnico, as Assistentes Sociais, bem como o apoio administrativo do TS estejam nessa atividade, pois são fundamentais para a construção dos laços interrelacionais entre os atores, ademais dos trabalhos inerentes a cada profissional. É impar frisar que a abertura encerramento desta ação, seja feita pela Responsável Técnica do PTS.

A equipe técnica – RT, Assistentes Sociais e apoio administrativo; são responsáveis pelo contato com as entidades e/ou Órgãos que trabalhem o tema, busca pelas parcerias, mobilização dos beneficiários, carro/moto som, organização do espaço, coletas de assinaturas, registros fotográficos, elaboração e digitação dos relatórios.

Ao final serão distribuídos lanches para os participantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memória de Cálculo - Palestra sobre Substâncias Psicoativas

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	04	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
Carro/moto Som	HORA	02	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Lanches	UNIDADE	50	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	80	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 79,20
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social – 01	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Técnico Social – Serviço Social – 02	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade R\$					R\$ 4.533,20
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade R\$					R\$ 4.533,20



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 5: Palestra: A arte da Convivência Comunitária

Carga Horária: 4h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 11º mês

Número previsto de participantes: 40

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Promover a reflexão e o diálogo sobre a importância da convivência harmoniosa dentro da comunidade, buscando fortalecer os laços entre moradores, incentivando o respeito mútuo, a cooperação e a participação ativa na construção de um ambiente coletivo mais acolhedor e sustentável. A palestra abordará também estratégias para realização de conflitos, valorização da diversidade e a importância do engajamento comunitário para melhoria da qualidade de vida.

METODOLOGIA:

A realização desta atividade está prevista para ocorrer em um único mês, com o objetivo de contemplar o maior número possível de beneficiários. A abertura da palestra deverá ser feita pela Responsável Técnica do TS, sendo proferida por Técnicos Sociais do TS em linguagem compatível com o público presente, sendo de extrema importância o uso de materiais como data show, microfone, caixa de som para ilustrar e facilitar o entendimento.

É importante que o assunto trabalhado possa trazer a ideia do que seja pertencer à coletividade a qual estão inseridas, despertando-lhes habilidades pré-existentes e novas na relação comunitária.

É salutar lembrar que a equipe técnica que acompanha e executa esta atividade, estará envolvida também na busca pelo local para a execução da atividade, mobilização com carro/moto som, preparação, organização, coleta de assinatura e registro fotográfico, distribuídos lanches, elaboração e confecção de relatório, digitação e tabulação de dados da mesma, sendo este último de responsabilidade do apoio administrativo, perfazendo em média 4 horas de trabalho na atividade.

Ao final será entregue lanches aos participantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memória de Cálculo – A arte da Convivência Comunitária

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	4	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
Lanches	UNIDADE	50	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
Carro/Moto Som	HORA	2	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lápis de Cor - Caixas com 12 unidades	UNIDADE	5	R\$ 11,10	R\$ 13,88	R\$ 69,40
Lápis Hidrocor - Caixa com 12 unidades	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 12,49	R\$ 62,45
Papel ofício A4	RESMA	01	R\$ 32,90	R\$ 41,13	R\$ 41,13
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	80	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 79,20
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social –Serviço Social 01	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Técnico Social –Serviço Social 02	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade R\$					R\$ 4.706,18
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade R\$					R\$ 4.706,18



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 6: Reunião para apresentação e Sorteio das UH

Quantidade de Atividade: 01

Carga Horária: 4h

Período: 20º mês

Número previsto de participantes: 80

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Apresentar e sortear as unidades habitacionais entre os beneficiários.

METODOLOGIA:

Por se tratar de um evento de extrema importância para o município e todo o PTS, a assembleia deve ter sua abertura feita se possível, por representante da Prefeitura Municipal de Aracaju, e o Responsável Técnico do TS e sua equipe a acompanhar durante todo o processo.

A reunião deverá contar com equipamentos como microfone, caixa de som, Datashow para que o sorteio possa ser explicado em detalhes aos presentes.

A reunião deve também contar com a presença de representantes da Empreiteira responsável pela obra, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEMFAS, EMURB, UEL para que possam ser esclarecidas todas as dúvidas referentes a unidade habitacional ora sorteada.

É importante que todos da equipe técnica tenham um mesmo discurso para evitar problemas quando for necessário esclarecer aos usuários presentes. Também é importante que as unidades habitacionais para Pessoas com Deficiência (PcD) ou famílias que façam parte PcD, e Pessoas Idosas ou famílias das quais façam parte pessoas idosas, tenham prioridades no sorteio e estejam separadas do montante geral.

Por suscitar inquietações e exagerada euforia nos sujeitos, a Guarda Municipal deverá marcar presente na reunião para acalmar os ânimos que por ventura se exaltem.

A execução da atividade contará com a equipe técnica do TS que se encarregará, da busca pelo espaço físico, da mobilização dos beneficiários, a organização e contatos com parceiros, cabe-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

lhes a elaboração relatório, assinatura da de presença e registros fotográficos. Vale ressaltar que o auxiliar administrativo participará de todas as etapas da ação. Perfazendo em média de 4h de atividades em geral.

Memória de Cálculo– Sorteio das Unidades Habitacionais

Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	Unidade	150	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 148,50
Serviço de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	80	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 300,00
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	5	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 37,50
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social - Serviço Social – 01	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Técnico Social - Serviço Social – 02	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade					R\$ 3.316,00
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 3.316,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 7: Encerramento das atividades e devolutiva de Pesquisa de Avaliação do PTS

Carga Horária: 4h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 24º mês

Número previsto de participantes: 80

Local: A definir.

OBJETIVO:

Reunir os beneficiários que ao longo da execução do PTS participaram das atividades para o encerramento da primeira etapa do Projeto. Ademais, dar-lhes o feedback do resultado da tabulação dos questionários respondidos pelos mesmos ao longo do Projeto.

METODOLOGIA:

Esta atividade deve contar com toda a equipe de execução do Trabalho Social, que deverá fazer a abertura da ação, e se possível, a equipe governamental que acompanhou toda a execução do PTS, EMURB, UEL, SEMFAS para que se possa entender que esta é mais uma etapa de um Projeto grandioso da Prefeitura de Aracaju. Por se tratar uma assembléia, é imprescindível o uso de data show, caixa de som, microfone, onde será exposto o feedback de todo o processo. Ademais é importante a exposição das imagens dos participantes registradas ao longo do processo, para que possam perceber a transformação que aconteceu em suas vidas. É importante que seja franqueada a palavra aos presentes para manifestações de todos os atores envolvidos.

A atividade demandará um trabalho de 4h, pois está incluído desde a mobilização dos atores envolvidos, utilização de carro/moto som para convocação das famílias e/ou beneficiários, busca por espaço físico – quadra de uma escola, centro comunitário ou mesmo o CRAS; a elaboração e digitação do relatório e registros ficam a cargo do apoio administrativo.

Serão oferecidos lanches aos participantes no encerramento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memória de Cálculo – Encerramento das atividades e devolutiva de Pesquisa de Avaliação do PTS

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	80	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 300,00
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	06	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 45,00
Contratação de Carrinho de Algodão doce – 100 unidades	UNIDADE	01	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Contratação de Carrinho de pipocas – 100 unidades	UNIDADE	01	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Picolés sabores diversos – 100 unidades	UNIDADE	01	R\$ 190,00	R\$ 237,50	R\$ 237,50
Lanches	UNIDADE	80	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 2.010,40
Carro/Moto Som	HORA	2	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 2.992,90
Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	160	0,79	0,99	R\$ 158,40
TOTAL					R\$ 158,40
Recursos Humanos					
Ordem	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social – 01	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Técnico Social – Serviço Social – 02	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
TOTAL					R\$ 2.830,00
Custo da atividade	R\$ 5.981,30				
Quantidade de Atividade	01				
Total da Atividade	R\$ 5.981,30				



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade 8: Levantamento das demandas para oferta de cursos

Carga Horária: 4h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 2º e 3º mês

Número previsto de participantes: 04 pessoas da equipe técnica

Local: Acontecerá durante a realização das ações e /ou encontros com os atores envolvidos no período.

OBJETIVO:

Ter uma visão mais aprofundada de quais são as necessidades individuais, produzindo um direcionamento para a escolha dos cursos que tornaria a possibilidade de se inserir no mercado de trabalho mais palpável, ademais as dificuldades enfrentadas quando busca a qualificação profissional.

METODOLOGIA:

Embora haja a indicação de cursos e oficinas elencadas neste Projeto, feitas a partir do perfil das famílias cadastradas, poderá ser realizado levantamento de necessidades trazidas pela própria comunidade, sabendo – se que estes “podem ser modificados, mediante levantamento de necessidades e interesses dos assistidos, visando ampliar as condições de ingresso e manutenção no mercado de trabalho, desde que não haja alterações nos custos do Projeto” (Termo de Referência PTS Mangabeiras; Lima, Geisa.2019). No entanto, ressalta-se que será necessário que qualquer alteração tenha o aval da equipe de acompanhamento SEMFAS e do Caixa Econômica Federal.

A pesquisa deve ser realizada pela própria equipe do PTS, em questionário simples e objetivo. A enquete deve ser aplicada no período estipulado, durante as atividades realizadas a exemplo da Reunião de Apresentação do Projeto, Plantão Social, Reuniões, cursos, visitas. O resultado desta pesquisa trará a equipe técnica, informações importantes no que tange as demandas dos beneficiários, além de possibilitar o olhar apurado dos reais interesses do público ora assistido.

Entendendo esta ação como parte das que estarão em processo de execução, o material deve ser elaborado pela equipe, e as cópias, tabulação dos dados, formulação e digitação do Relatório final



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

da ação ficará a cargo do apoio administrativo. A equipe técnica disponibilizará o material aos participantes em todas as atividades no prazo estipulado desta.

Memória de Cálculo – Levantamento das demandas para oferta de cursos

Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Papel tipo A4 – (100 fls)	UNIDADE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Pasta Classificadora A a Z	Unidade	01	R\$ 17,01	R\$ 21,26	R\$ 21,26
TOTAL					R\$ 30,64
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico	HORA	2	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
Técnico em Serviço Social - 01	HORA	2	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 412,50
Técnico em Serviço Social - 02	HORA	2	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 412,50
Apoio Administrativo	HORA	2	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 1.415,00
Custo da atividade					R\$ 1430,32
Quantidade de Atividade					02
Total da Atividade					R\$ 2.860,64



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Eixo: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social*

Atividade: *Reunião sobre o Programa Auxílio Moradia.*

Nº de atividade: 9.

Carga Horária: 04 horas.

Período: 3º mês.

Nº Previsto De Participantes: 66 beneficiários.

Local: Espaço que comporte o público estimado.

OBJETIVO:

Prestar informações a comunidade sobre os objetivos da Lei nº 3873, de 07 de maio de 2010 que dispõe sobre a instituição do benefício auxílio moradia transitória, bem como as diretrizes de operacionalidade e demais disposições.

METODOLOGIA:

Será 01 (uma) reunião e contará com a organização de um (a) Responsável Técnico e 01 assistente social e o auxiliar administrativo, mobilizar e desenvolver a ação, que serão divididas em: planejamento, mobilização e execução da atividade.

A ação acontecerá no terceiro mês de execução do trabalho social com presença do responsável familiar pelo auxílio moradia da prefeitura municipal de Aracaju. A ação tem a estimativa de 66 beneficiários (as) do projeto.

A mobilização será feita através de redes sociais e pelas lideranças locais. A atividade propõe-se através da intervenção da (o) profissional de serviço social orientar ao público-alvo o funcionamento e condicionalidades do programa auxílio moradia, baseado na Lei nº 3873. De modo que a (o) profissional instigará a (o) participante expor suas dúvidas no tocante a temática da atividade de forma dialogada e que esse indivíduo possa sentir-se à vontade na interlocução e assim apreender o quão importante é estar nos espaços do Trabalho Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Reunião com as Famílias inseridas no Auxílio Moradia.

Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	100	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 99,00
Serviços de Terceiros					
Lanche	UNIDADE	100	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	80	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 300,00
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	6	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 45,00
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORA	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social 1	HORA	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORA	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade	R\$ 4.962,00				
Quantidade de Atividade	01				
Total da Atividade	R\$ 4.962,00				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Acompanhamento e Gestão Social

Atividade 1: Reunião Mensal de Planejamento

Carga Horária: 72h

Quantidade de Atividade: 24

Período: 1º ao 24º mês

Número previsto de participantes: 04

Local: ESCRITÓRIO SOCIAL

OBJETIVO:

Definir, elaborar e planejar as atividades/ações mensais a serem desenvolvidas pela equipe, bem como avaliar o desempenho do grupo e alinhar as ideias para a continuidade da execução do PTS.

METODOLOGIA:

A primeira reunião deve ser de apresentação e de escuta das experiências profissionais trazidas para que se possível, sejam utilizadas nos trabalhos que ora se inicia, enriquecendo as ações.

Todos os membros da equipe, cada qual com suas atribuições, devem participar desta atividade que acontecerá mensalmente, durante os vinte e quatro meses de execução do PTS. Trazer propostas e discutir para se encontrar um denominador comum na elaboração das ações, bem como seus objetivos e metodologias que possam trazer eficiência em cada ação a ser realizada. Lembrando das estratégias de mobilização visando à efetividade das mesmas, com base na realidade dos beneficiários.

O cronograma das atividades/ações deverá ser encaminhado mensalmente à equipe técnica da diretoria de Gestão Social da Habitação e Políticas de Transferência de Renda/SEMAFS/PMA com antecedência mínima de 10 dias, para possibilitar o acompanhamento das atividades.

A reunião mensal de planejamento tem carga horária de 3 h/mês, contabilizando-se desde a pesquisa do material a ser utilizado, os registros em Ata, registros fotográficos, da elaboração a digitação dos relatórios e cronogramas mensais.

OBS: Salientamos que o material de consumo só poderá ser contabilizado uma única vez, no primeiro mês de solicitação. E, embora a atividade seja realizada regularmente, não haverá



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

necessidade de aquisição mensal de cartuchos, considerando que o consumo previsto poderá ser atendido com o estoque já disponível ou com compras eventuais, quando estritamente necessário.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – Reunião Mensal de Planejamento

Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Canetas esferográficas azul, pacote com 4 unidades	PACOTE	01	R\$ 10,30	R\$ 12,88	R\$ 12,88
Papel ofício tipo A4, pacote com 100 folhas	PACOTE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Cartuchos para impressora	UNIDADE	01	R\$ 62,99	R\$ 78,74	R\$ 78,74
Grampeador para 25 fls	UNIDADE	01	R\$ 18,90	R\$ 23,63	R\$ 23,63
Grampos galvanizados para grampeador com 1000 unid.	CAIXA	01	R\$ 9,45	R\$ 11,81	R\$ 11,81
Perfurador de papel capacidade até 100 fls	UNIDADE	01	R\$ 249,00	R\$ 311,25	R\$ 311,25
TOTAL					R\$ 447,69
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnica PTS	HORA	3	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Técnico Social – Serviço Social - 01	HORA	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Técnico Social – Serviço Social - 02	HORA	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Apoio Administrativo	HORA	3	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 2.122,50
Custo da atividade					R\$ 2.570,19
Quantidade de Atividade					24
Total da Atividade					R\$ 52.895,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Acompanhamento e Gestão Social.

Atividade 2: Reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO.

Carga Horária: 6h (2h/mês)

Quantidade de Atividade: 03

Período: 10º, 16º e 22º meses

Número previsto de participantes: 4 membros escolhidos entre as lideranças e moradores da própria comunidade.

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Discutir com a Comissão de Acompanhamento da Obra - CAO como se dará o acompanhamento e as visitas ao canteiro de obras, ademais de se observar se o andamento das obras corresponde ao calendário de execução da mesma, além de discutir o que fora observado em cada visita realizada, para que se possam contatar os responsáveis pelo acompanhamento das obras físicas e sanar os problemas ou dúvidas. Acordar um calendário das visitas *in loco*; e, ainda assim, de serem informados sobre as fases de infraestrutura da obra.

METODOLOGIA:

A partir dos esclarecimentos e conhecimentos dos membros sobre a responsabilidade assumida enquanto membro da CAO deve-se neste espaço discutir de forma aberta e transparente os pormenores dos processos que envolvem a fase da obra do empreendimento no momento. As reuniões acontecerão seis vezes durante a execução do PTS, em contra turnos.

A Comissão deverá estar em sintonia com a Unidade Executora Local (UEL), posto as visitas ao canteiro de obras deverão ser realizadas em conjunto. Desta forma, é ímpar que o Responsável Técnico Assistente Social e apoio administrativo que acompanham a referida atividade estejam atentos para possíveis mudanças do calendário pré-estabelecido no PTS para que não haja falta nas ações a serem desenvolvidas. Em assim sendo, pode-se solicitar representante da UEL nas reuniões com a CAO para que as informações estejam alinhadas todo o tempo.

A equipe técnica, além da execução, trabalhará na mobilização, preparação do ambiente, execução, organização, além dos registros fotográficos, listagem de presença, elaboração e digitação do relatório, perfazendo um total de 6h nas seis atividades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memória de Cálculo – Reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO

Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos de água mineral 200ml	UNIDADE	16	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 15,84
Papel tipo A4 (100fls)	UNIDADE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Prancheta	UNIDADE	01	R\$ 15,84	R\$ 19,80	R\$ 19,80
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	2	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
Técnico Social em Serviço Social - 01	HORAS	2	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 412,50
Apoio Administrativo	HORAS	1	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL					
Custo da atividade R\$					R\$ 977,52
Quantidade de Atividade					03
Total da Atividade R\$					R\$ 2.932,56



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Acompanhamento e Gestão Social.

Atividade 3: Visita ao canteiro de obras por membros da CAO e UEL

Quantidade de Atividade: 03

Carga Horária: 2h/mês

Período: 12º, 18º e 24º meses

Número previsto de participantes: 8

Local: Canteiro de obras do empreendimento

OBJETIVO:

Fazer a visita de acompanhamento ao canteiro de obras do empreendimento, percorrendo todos os espaços e adentrando, quando possível, nas unidades habitacionais para que possa ser vislumbrado da melhor forma o processo estrutural.

METODOLOGIA:

Cabe salientar que a visita a que se refere o PTS não tem o caráter de vistoria (1), tão pouco uma visita técnica (2). Elas têm por finalidade o acompanhamento das fases e esclarecimento de dúvidas sobre a obra, posto seus representantes não serem técnicos qualificados para análise a que se refere o último termo.

As visitas devem acontecer com o acompanhamento também da equipe técnica do PTS – Responsável Técnico, Assistente Social e Representante da EMURB. Ao final de cada uma delas, deverá ser feito relatório, acordado e assinados pelos membros da CAO na primeira reunião posterior as visitas *in loco*.

A equipe técnica trabalhará desde mobilização, organização, acompanhamento ao grupo, além dos registros fotográficos, listagem de presença, elaboração e digitação do relatório; perfazendo um total de 06h em todas as atividades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memória de Cálculo – Visita ao canteiro de obras por membros da CAO e UEL

Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	16	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 15,84
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	2	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
Técnico Social – Serviço Social (01)	HORAS	2	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 412,50
Apoio Administrativo	HORAS	2	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Custo da atividade R\$					R\$ 1.018,34
Quantidade de Atividade					03
Total da Atividade R\$					R\$ 3.055,02



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Acompanhamento e Gestão Social

Atividade 4: Reunião com as famílias para discutir realocação para as UH do empreendimento

Quantidade de Atividade: 01

Carga Horária: 4h

Período: 23º mês

Número previsto de participantes: 80

Local: A definir.

OBJETIVO:

Explicar aos beneficiários como será realizado o protocolo de recebimento e posse das unidades habitacionais.

METODOLOGIA:

A assembleia deve ter sua abertura feita pela Responsável Técnica do TS e sua equipe a acompanhará e executará a atividade.

Além do uso de equipamentos que facilitem a divulgação das informações - data show, microfone, caixa de som, telão para a projeção das informações. A reunião deve também contar com a presença de representantes da Empreiteira responsável pela obra, bem como representantes da SEMFAS, EMURB, EMSURB, DESO, ENERGISA, UEL para que possam ser esclarecidas todas as dúvidas referentes ao uso legal da água e energia elétrica, bem como o que é permitido no que trate de benfeitorias da unidade recebida.

Por suscitar inquietações e quiçá exagerada euforia nos sujeitos, a Guarda Municipal deverá ser convidada a estar presente.

A execução da atividade contará com a equipe técnica do TS que se encarregará da elaboração de um guia – cujo conteúdo conterá informações pertinentes sobre as responsabilidades, direitos, deveres, e a importância de manter atualizado o Cadastro Único, bem como, outras que a equipe entender como imprescindíveis para informar aos usuários/beneficiários que realizam o sonho de ter sua casa própria. Ademais fará a mobilização, a organização, viabilidade do local da reunião e contatos com parceiros. Vale ressaltar que o auxiliar administrativo participará de todas as etapas da ação, a qual deverá ser documentada por meio de relatório, lista de presença e registros fotográficos. Ademais do referido processo e execução da atividade, terá duração média de 4h.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao final será entregue lanches aos participantes.

Memória de Cálculo – Reunião com as famílias para discutir realocação para as UH do empreendimento

Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	160	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$158,40
Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lanches	UNIDADE	100	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00
Carrinho de pipocas	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Carrinho de algodão doce	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Cadeiras Plásticas sem braço	UNIDADE	80	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 300,00
Mesa plástica quadrada	UNIDADE	4	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social - Serviço Social 01	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Técnico Social – Serviço 02	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORAS	2	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Custo da atividade					R\$ 5.941,40
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 5.941,40



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Acompanhamento e Gestão Social

Atividade 5: Elaboração de Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)

Carga Horária: 30 horas

Período: 21º mês.

Nº Previsto De Participantes: 04.

Local: Espaço do Plantão Social.

OBJETIVO:

Conforme a portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, o PDST esse documento é resultante da evolução do Trabalho Social, estruturado em objetivos e ações de curto, médio e longos prazos, a fim de promover continuidade e a ampliação dos processos implantados.

METODOLOGIA:

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será realizada a partir do 19º mês de execução do contrato, com entrega prevista ao final do 21º mês. A atividade tem como objetivo consolidar os resultados do Trabalho Social, articulando a mobilização comunitária e os vínculos intersetoriais estabelecidos, com foco na inclusão social, no desenvolvimento econômico e na integração territorial das famílias beneficiadas.

A metodologia envolverá o planejamento das etapas, atualização do diagnóstico socioterritorial da macroárea, realização de oficinas e reuniões comunitárias para levantamento de demandas, entrevistas com representantes de políticas públicas e articulação entre setores. Com base nesses insumos, serão definidos os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo, bem como as ações prioritárias a serem implementadas no território.

O PDST deverá conter: diagnóstico atualizado; definição de objetivos e metas; propostas de ações intersetoriais com respectivas estratégias de execução; metodologia, técnicas e instrumentos aplicáveis; mecanismos de monitoramento; estrutura de gestão; orçamento detalhado com indicação das fontes de recursos; cronograma físico-financeiro; e o preenchimento do Mapa de Cotação.

Os produtos esperados incluem o documento técnico do PDST com todos os componentes exigidos pela Portaria nº 464/2018, além de registros das reuniões, oficinas e pactuações realizadas durante o processo de elaboração. A atividade será conduzida pela equipe técnica da empresa contratada, com o acompanhamento da supervisão social da Prefeitura Municipal de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial

Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORA	30	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
Técnico Social – Serviço Social (01)	HORA	30	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$6.187,50
Técnico Social – Serviço Social (02)	HORA	30	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$6.187,50
Apoio Administrativo	HORA	30	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					
Custo da atividade R\$	R\$ 21.225,00				
Quantidade de Atividade	01				
Total da Atividade R\$	R\$ 21.225,00				



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Educação Ambiental e Patrimonial*

Atividade 1: Oficina de Educação Ambiental com apresentação de Teatro de Fantoques

Carga Horária: 4h

Quantidade de Atividade: 02

Período: 8º e 17º mês

Número previsto de participantes: 25 adultos e crianças.

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Instigar todos a descobrirem suas habilidades e incentivá-las a participarem de novas construções de conhecimento. Ainda assim, sensibilizá-las no que tange a Educação Ambiental, despertando o compromisso e responsabilidade social para que possam identificar e buscar alternativas e soluções para problemas ambientais, logrando uma melhor qualidade de vida.

METODOLOGIA:

A importância da atividade em tela para todos é essencial, no intuito que, desde cedo, entendam a necessidade do compromisso e responsabilidade social com o meio ambiente.

Como é através do lúdico que todos entendem melhor, a oficina deverá ser desenvolvida por meio de dinâmicas que possibilitem a socialização, desenvolvimentos cognitivos, concentração e estímulo de diferentes habilidades, pinturas, jogos, entre outros. É importante ressaltar que os objetos confeccionados serão presenteados ao seu criador.

As oficinas acontecerão em meses e horários distintos para atender a todos que desejem participar. A equipe técnica deverá fazer o acompanhamento desta, que será ministrada por instrutor terceirizado, frisando a importância de ter linguagem clara e acessível ao perfil do público presente. Ainda sim, para facilitar o entendimento, deverá ser utilizado caixa de som e microfone, facilitando a compreensão de todos.

Salientamos que a escolha do profissional para a execução desta atividade, se dá por conta da peculiaridade deste ser o único no estado a apresentar o serviço com a particularidade do Teatro de Fantoques e Meio Ambiente.

Ademais do acompanhamento durante a execução, os técnicos farão o trabalho desde o contato com parceiros para disponibilização do espaço físico, a mobilização dos usuários, acompanhamento da oficina, elaboração de relatório da atividade, enquanto a preparação do material



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- folhas de frequência, cópias, tabulação dos dados e digitação do Relatório ficará a cargo do apoio administrativo.

Memória de Cálculo – Oficina de Educação Ambiental com apresentação de Teatro de Fantoches

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Oficina de Educação Ambiental com Teatro de Fantoches c/ material reciclável	UNIDADE	01	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Lanche	UNIDADE	30	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 753,90
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	30	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 29,70
Papel tipo A4 (100fls)	UNIDADE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Tesoura s/ ponta	UNIDADE	5	R\$ 14,70	R\$ 18,37	R\$ 91,90
Lápis de Cor - Caixas com 12 unidades	UNIDADE	5	R\$ 11,10	R\$ 13,87	R\$ 69,40
Tinta guache 15 ml - Caixa com 12 unidades	UNIDADE	5	R\$ 10,40	R\$ 13,00	R\$ 65,00
Pincel redondo escolar nº12	UNIDADE	5	R\$ 11,90	R\$ 14,88	R\$ 74,40
Lápis Hidrocor- Caixa com 12 unidades	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 12,49	R\$ 62,45
Pirulitos coração - Pacote 500g	UNIDADE	1	R\$ 23,90	R\$ 29,88	R\$ 29,88
Rolo de barbante cru 4/8 fios - 1kg	UNIDADE	01	R\$ 26,99	R\$ 33,74	R\$ 33,74
Cola branca 1L	UNIDADE	01	R\$ 32,21	R\$ 40,26	R\$ 40,26
Fita adesiva larga transparente	UNIDADE	01	R\$ 9,90	R\$ 12,38	R\$ 12,38
Fita adesiva colorida cores sortidas 12mmx10m - Pacote com 10 unidades	UNIDADE	02	R\$ 14,90	R\$ 18,63	R\$ 45,30
Algodão doce	CENTO	01	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Pipoca	CENTO	01	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico	HORAS	1	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PTS					
Técnico Social – Serviço Social (02)	HORAS	4	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 825,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade R\$					R\$ 3.639,65
Quantidade de Atividade					02
Total da Atividade R\$					R\$ 7.279,30



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Educação Ambiental e Patrimonial*

Atividade 2: Elaboração da Material informativo sobre questões ambientais

Carga Horária: 8h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 9º mês

Número previsto de participantes: equipe técnica social do PTS

Local: Sede da empresa executora

OBJETIVO:

Criar material que possa conscientizar e educar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente, promovendo mudanças de comportamento e incentivando práticas sustentáveis. Além disso, busca informar sobre impactos ambientais, legislação, boas práticas ecológicas e formas de engajamento comunitário para a proteção dos recursos naturais.

METODOLOGIA:

imagem: <http://ceieleite.blogspot.com/2013/02/projeto-meio-ambiente.html>



O material a ser desenvolvido deverá ter linguagem simples e objetiva, devendo fazer o beneficiário pensar sobre o meio ambiente como algo da sua realidade, e incentivá-lo a experimentar e inserir no seu cotidiano práticas que os deixem saudáveis e possa evitar doenças, além disso, mostrar a importância do meio ambiente para nossa existência, tornando-os seres pensantes no que trate o processo de conservação e preservação dos recursos naturais e sustentabilidades do espaço que os cercam, aumentando o ciclo de vida do nosso habitat.

É fundamental que o “panfleto” aborde de maneira ampla os aspectos de educação sanitária, incluindo questões como esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de lixo, entre outros, apresentando informações práticas e acessíveis a toda a população. Ao transmitir dados confiáveis, o material visa conscientizar sobre a importância da saúde em sua totalidade, promovendo a reflexão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

sobre os direitos e deveres de cada indivíduo. Dessa forma, busca-se o entendimento e a promoção da saúde humana sem, contudo, comprometer a vida do nosso planeta.

O material deverá ser produzido por Tecnólogo em Gestão Ambiental com o auxílio dos demais técnicos sociais, posto o trabalho ser interdisciplinar, no momento da execução do PTS com temas de conteúdos relevantes para as ações do período. Os panfletos devem ser feitos frente e verso e distribuídos quando da execução das ações inerentes ao conteúdo trabalhado do Eixo em tela.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Elaboração da Material informativo sobre questões ambientais

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Serviços Gráficos Panfletos 15X21cm com 500 unidades	UNIDADE	1	R\$ 690,00	R\$ 862,50	R\$ 862,50
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Papel tipo A4 – 100fls	UNIDADE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Cartucho para impressora	UNIDADE	01	R\$ 62,99	R\$ 78,74	R\$ 78,74
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social – 01	HORAS	8	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 1.650,00
Técnico Social – Serviço Social – 02	HORAS	8	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 1.650,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade R\$					R\$ 5.430,62
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade R\$					R\$ 5.430,62



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Educação Ambiental e Patrimonial

Atividade 3: Saúde do Idoso e PcD

Carga Horária: 3h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 11º mês

Número previsto de participantes: 20

Local: A ser definido pela Empresa executora

OBJETIVO:

Conscientizar e orientar sobre a importância dos cuidados com a saúde física, mental e social desses grupos, promovendo qualidade de vida, autonomia e inclusão.

METODOLOGIA:

“O Brasil está passando por um processo rápido e intenso de envelhecimento da sua população. Esse crescimento populacional representa uma importante conquista social, e resulta da melhoria das condições de vida, incluindo a ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanços na tecnologia médica, aumento da cobertura de saneamento básico, maior nível de escolaridade e renda, entre outros fatores determinantes.[...]”

O perfil de saúde da população idosa é caracterizado por três tipos principais de problemas de saúde: doenças crônicas, problemas de saúde agudos decorrentes de causas externas e agravamento de condições crônicas. Isso significa que muitos idosos lidam com doenças duradouras e enfrentam riscos de morte e doenças súbitas causadas por acidentes ou problemas agudos. Embora muitos idosos tenham doenças crônicas ou disfunções orgânicas, cabe destacar que essas condições nem sempre limitam suas atividades diárias, participação social ou capacidade de desempenhar seu papel na sociedade.¹ [...]

Outro grupo, não menos importante, são as PcD's que segundo definição “são aquelas que têm impedimento de médio ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.²

Nesta perspectiva o PTS vem trazer aos idosos e PcD's, e/ou as famílias as quais façam parte estes grupos, uma palestra estruturada de forma acessível, dinâmica e ilustrativa com o objetivo de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

informar a cerca dos cuidados peculiares, bem como tentar esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir quando o assunto é saúde, buscando envolver os participantes e adaptar os conteúdos às suas realidades e necessidades.

As atividades deverão ser realizadas por profissionais da área de saúde, com conhecimento sobre os temas a serem expostos. Poderão ser contactados profissionais da UBS do bairro, CAPS ou outros Órgãos e entidades que tratem dos temas e atenda a este público. A abertura e encerramento deverão ser realizados pelo Responsável Técnico (RT) e o acompanhamento das atividades pelas Assistentes Sociais e Apoio Administrativo.

As apresentações devem ter linguagem clara e acessível, abordando os principais cuidados com a saúde física e mental, incluindo prevenção de doenças, alimentação saudável, exercícios físicos adaptados e estratégias para o bem-estar emocional. Também serão discutidos os direitos da pessoa idosa e da PcD, com foco na inclusão e acessibilidade. Pensando desta forma e, a partir dos contatos realizados pela equipe técnica do TS com parceiros deverão ser oferecidos serviços congruentes com os temas trabalhados – testes glicêmicos, aferição de pressão e outros que possam ser realizados nos encontros.

Lembrando que por se tratar de tema relevante e o público peculiar o trabalho deve ser realizado com caixa de som, microfone, projetor, telão para que possa ser melhor vislumbrado pelos participantes e suas famílias.

A atividade em tela acontecerá no 11º mês de execução deste PTS. A escolha do grupo a ser trabalhado deverá ser feita pela própria equipe do Projeto, uma vez que estarão mais próximos e percebendo a demanda que surge na comunidade beneficiária. A fala e materiais voltados para os grupos de deve ser de fácil entendimento e estar acessível a todos os participantes.

A palestra deve ter duração média de 2h, no entanto, há todo o processo que se faz até a execução da mesma, assim como o acompanhamento da atividade contará com a equipe técnica do TS que se encarregará das visitas as instituições parceiras ou na busca por novas parcerias, material para distribuição, da mobilização dos beneficiários, da organização, da elaboração do relatório, cabendo ao apoio administrativo os registros fotográficos, o recolhimento de assinaturas, a tabulação e digitação dos dados e relatório, perfazendo em média 3h.

Ao final serão distribuídos lanches aos participantes.

1. <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-idosa>, em 19/03/2025 às 22h03;
2. <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-com-deficiencia>, em 19/03/2025 às 22h03.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO – Saúde do Idoso e PcD

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lanches	UNIDADE	30	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 753,90
Copo de Água Mineral, 200mL	UNIDADE	40	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 39,60
TOTAL					R\$ 793,50
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	3	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Técnico Social em Serviço Social - 01	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Técnico Social em Serviço Social - 02	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Auxiliar Administrativo	HORAS	3	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Custo da atividade					R\$ 2.916,00
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 2.916,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Educação Ambiental e Patrimonial*

Atividade 4: Palestra Coleta Seletiva com Oficina de Reciclagem

Carga Horária: 3h

Atividade Desenvolvida: 01

Período: 10º mês

Número previsto de participantes: 30

Local: A ser definido para Empresa executora.

OBJETIVO:

Promover a conscientização ambiental, incentivando a prática da coleta seletiva e o reaproveitamento de resíduos por meio da reciclagem, contribuindo para a redução do impacto ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

METODOLOGIA:

A palestra será desenvolvida de forma dinâmica e interativa, combinando exposição teórica com atividades e estimular a adoção de hábitos saudáveis, destacando a coleta seletiva e o descarte correto dos resíduos.

A oficina deverá ser realizada visando atender a um maior número de beneficiários, devendo ser iniciada com uma introdução ao tema, por técnico com conhecimento abrangente sobre o tema, conhecedor da técnica e executará a prática desta oficina, tendo o mesmo a responsabilidade em apresentar de forma acessível, utilizando imagens, vídeos e exemplos práticos para ilustrar os impactos ambientais do descarte inadequado e os benefícios da reciclagem, devendo também abordar os diferentes tipos de resíduos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), as cores da coleta seletiva e como cada material pode ser reaproveitado. É importante que os participantes construam coletivamente um conhecimento sobre as formas de preservação e conservação ambiental, a exemplo a separação correta do lixo e seu descarte. É essencial que seja lhes informado os pontos primordiais sobre conservação e preservação ambiental.

Ademais, a abertura deverá ser realizada pela Responsável Técnica, e terá o acompanhamento durante a execução da técnica social em Serviço Social. Salienta-se que os técnicos são responsáveis desde o contato com parceiros para buscar disponibilidade de espaço físico, a mobilização dos usuários, formulação do relatório, enquanto a preparação do material - folhas de frequência, cópias, tabulação dos dados e a digitação do Relatório ficará a cargo do apoio administrativo.

Ao final da atividade será entregue o lanche aos presentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Palestra Coleta Seletiva com Oficina de Reciclagem

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lanches	UNIDADE	40	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 1.005,20
Copo de Água Mineral 200ml	UNIDADE	60	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 59,40
Palestra Coleta Seletiva com Oficina de Reciclagem	UNIDADE	01	R\$ 1.900,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
TOTAL					R\$ 3.439,60
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	3	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Técnico Social – Serviço Social - 01	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Apoio Administrativo	HORAS	3	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$1.503,75
Custo da atividade					R\$ 4.943,35
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 4.943,35



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Educação Ambiental e Patrimonial*

Atividade 5: Campanha de Preservação Ambiental/Parque da Cidade

Carga Horária: 5h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 5º mês

Número previsto de participantes: 40 pessoas/ação

Local: Parque da Cidade - Bairro Industrial

OBJETIVO:

Levar os indivíduos a refletirem sobre a importância da conservação do patrimônio ambiental, que na definição da Wikipédia “*é um bem ou conjunto de bens naturais ou semi-naturais que, dado seu valor em termos de [biodiversidade](#), econômicos, paisagísticos, históricos ou culturais, que merecem ser protegidos pela sociedade*”.¹

METODOLOGIA:

Muito mais que um simples passeio ao Parque, esta atividade deverá trazer aos participantes a percepção da biodiversidade que existe naquele espaço de lazer e diversão. Além de serem levados a uma reflexão no que tange ao processo de preservação ambiental. Cabe salientar que esta atividade fora pensada como uma forma de “Campanha fora da caixa”, nesta perspectiva acreditamos que o contato direto com o meio ambiente poderá trazer um novo ponto de vista para costumes enraizados.

Os participantes deverão ser levados em microônibus locado para esta finalidade e todo o percurso deve ser acompanhado por técnicos sociais. Ao chegarem ao Parque deverão receber orientações preliminares sobre o espaço a ser conhecido, bem como a biodiversidade e a importância que aquele espaço representa para o Planeta. Estas informações e tantas outras relevantes sobre o tema serão prestadas pelo Assistente Social ou técnico convidado por parceria para executar a ação.

A prática desta atividade deverá ser acompanhada pela Responsável Técnica do PTS e equipe técnica, que fará os registros fotográficos e coletas as assinaturas. Os técnicos envolvidos farão o trabalho desde o contato com parceiros – uso do espaço para a visita, a mobilização dos usuários, acompanhamento, formulação do relatório, enquanto a preparação do material - frequência, tabulação dos dados e digitação do Relatório ficará a cargo do apoio administrativo. O processo deverá ter duração média de 5h.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referência: 1. :<https://www.daemo.sp.gov.br/meio-ambiente-arborizacao-urbana-plano-de-arborizacao>.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Campanha de Preservação Ambiental/ Parque da Cidade

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lanches	UNIDADE	50	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
Locação de ônibus 46 pessoas	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00
TOTAL					R\$ 1.881,50
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos com água mineral/200ml	UNIDADE	80	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 79,20
TOTAL					R\$ 79,20
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico	HORAS	05	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
Técnico Social – Serviço Social - 01	HORAS	05	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 1.031,25
Técnico Social - Serviço Social - 02	HORAS	05	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 1.031,25
Apoio Administrativo	HORAS	05	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 3.537,50
Custo da atividade					R\$ 5.498,20
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 5.498,20



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Educação Ambiental e Patrimonial*

Atividade 6: Palestra Saúde da mulher: Cuidados com o corpo e mente

Carga Horária: 3h

Atividade Desenvolvida: 01

Período: 19º mês

Número previsto de participantes: 30

Local: A ser definido pela Empresa executora

OBJETIVO:

Conscientizar e orientar as participantes sobre a importância de adotar hábitos saudáveis para o bem-estar físico e mental, promovendo qualidade de vida e prevenção de doenças.

METODOLOGIA:

As atividades em tela deverão ser ministradas por profissionais com conhecimentos no tema, a partir da parceria com a equipe da UBS do bairro e/ou outros Órgãos como Centro de Acompanhamento Psicossocial - CAPS ou entidades que tratem dos referidos temas, feitas pela RT.

A palestra deverá ter sua abertura e encerramento realizado pelo Responsável Técnico (RT), e acompanhada pelas Assistentes Sociais, assim como pelo apoio administrativo.

A metodologia deverá ser baseada em uma abordagem interativa e informativa, combinando exposição teórica com momentos de participação do público para promover reflexão e troca de experiências. Deverão ser utilizados recursos audiovisuais, como slides e vídeos curtos para ilustrar tópicos abordados e tornar a apresentação mais dinâmica.

A exposição dos conteúdos deverá ser feita de forma didática e acessível, abordando os principais cuidados com o corpo, como alimentação saudável, atividade física e prevenção de doenças femininas, além de discutir a importância da saúde mental, incluindo o impacto do estresse, da ansiedade e da sobrecarga emocional na vida da mulher. As apresentações devem ter linguagem acessível e nas palestras serão oferecidos serviços congruentes com o tema trabalhado, como: - aferição de pressão arterial, ainda assim, por ser de grande importância para as partícipes, a equipe do PTS deverá buscar parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), através de Unidade Móvel, para realizar testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e C; Doenças Sexualmente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Transmissíveis (DST). Ao final as participantes devem levar o material utilizado como amostra na palestra.

A palestra deve ter duração média de 2h, no entanto, há todo o processo que se faz até a mesma, assim, o acompanhamento da atividade contará com a equipe técnica do TS que se encarregará das visitas as instituições parceiras e/ou busca por novas parcerias, material informativo para distribuição, as técnicas sociais pela mobilização dos beneficiários, da organização, dos registros fotográficos, do recolhimento de assinaturas, da elaboração, enquanto que o apoio administrativo fará trabalho inerente a sua função neste PTS.

Ao final será distribuído lanche aos participantes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Palestra Saúde da mulher: Cuidados com o corpo e mente

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lanches	UNIDADE	40	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 1.005,02
Copos de Água de 200ml	UNIDADE	60	R\$ 0,79	R\$0,99	R\$ 59,40
TOTAL					R\$ 1.064,60
Material de consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Sabonete em barra 90gr	UNIDADE	30	R\$ 2,59	R\$ 3,24	R\$ 97,20
Sabonete líquido íntimo 250ml	UNIDADE	30	R\$ 21,99	R\$ 27,49	R\$ 824,70
Kit Shampoo + Condicionador 350ml	UNIDADE	30	R\$ 19,99	R\$ 24,99	R\$ 749,70
Fitilho em plástico em rolo para embalagens 50mX5mm	UNIDADE	01	R\$ 15,16	R\$ 18,95	R\$ 18,95
Saquinhas transparente decorado 15x30, c/100 pcs	UNIDADE	01	R\$ 15,50	R\$ 19,38	R\$ 19,38
TOTAL					R\$ 1.709,93
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Técnico PTTS	HORAS	3	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Técnico Social em Serviço Social - 01	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Técnico Social em Serviço Social - 02	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 618,75
Auxiliar Administrativo	HORAS	3	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 2.122,50
Custo da atividade					R\$ 4.897,03
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 4.897,03



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Educação Ambiental e Patrimonial*

Atividade 7: Higiene bucal e Diabetes

Carga Horária: 3h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 4º mês

Número previsto de participantes: 30

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Conscientizar os participantes sobre a relação entre a saúde bucal e o controle do diabetes, destacando a importância dos cuidados odontológicos na prevenção de complicações associadas à doença.

METODOLOGIA:

Esta atividade deverá ser ministrada por técnicos da área da saúde que tenham conhecimento sobre o tema e use linguagem acessível e simples para melhor absorção dos presentes.

A palestra deverá ter sua abertura realizada pelo Responsável Técnico (RT) e o acompanhamento das atividades pela Assistente Social.

As apresentações devem ter linguagem acessível e como é sabido, o tema remete a ter hábitos benéficos individuais, pensando desta forma e, a partir dos contatos realizados pela equipe técnica do TS com parceiros, deverão ser oferecidos serviços congruentes com os temas trabalhados – testes glicêmicos, pesagem de crianças, demonstração de higiene bucal, podendo as pessoas levar o material utilizado na apresentação.

A atividade em tela deverá acontecer no 4º mês de execução e deverá “abarcara” informações para o público geral - mães e/ou responsáveis por crianças, jovens, jovens adultos e idosos ou famílias que tenham em sua composição idosos, acamados e/ou pessoas que necessitem cuidados especiais, posto ser um tema relevante para a população assistida. A palestra deve ter duração média de 2h, no entanto, há todo o processo que se faz até a execução da mesma, assim, o acompanhamento da atividade contará com a equipe técnica do TS que se encarregará das visitas às instituições parceiras ou na busca por novas parcerias, material para distribuição, da mobilização dos beneficiários, da organização, da elaboração do relatório, cabendo ao Apoio Administrativo, os registros fotográficos, o recolhimento de assinaturas, a tabulação e digitação dos dados e relatório, perfazendo em média 3h.

Ao final serão distribuídos lanches aos participantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO – Saúde bucal e Diabetes

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Lanches	UNIDADE	40	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 1.005,20
Mesas de plástico quadradas	UNIDADE	4	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
Cadeiras de plástico sem braço	UNIDADE	40	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 150,00
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Copos de água mineral 200ml	UNIDADE	60	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 59,40
Creme dental 70gr	UNIDADE	30	R\$ 3,49	R\$ 4,36	R\$ 130,80
Fio dental 25m	UNIDADE	30	R\$ 5,99	R\$ 7,49	R\$ 224,70
Escova dental	UNIDADE	30	R\$ 4,90	R\$ 6,13	R\$ 183,90
Fitalho em plástico em rolo para embalagens 50mX5mm	UNIDADE	01	R\$ 15,16	R\$ 18,95	R\$ 18,95
Saquinhos transparente decorado 15x30,c/100 pçs	UNIDADE	01	R\$ 15,50	R\$ 19,38	R\$ 19,38
RECURSOS HUMANOS					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	3	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Técnico Social em Serviço Social- 01	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,50	R\$ 618,75
Técnico Social em Serviço Social- 02	HORAS	3	R\$ 165,00	R\$ 206,50	R\$ 618,75
Apoio Administrativo	HORAS	3	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Custo da atividade					R\$ 3.944,83
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 3.944,83



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Desenvolvimento Socioeconômico*

Atividade 1: Curso Básico de Corte de Cabelo e Escova

Carga Horária: 120h

Atividade Desenvolvida: 01

Período: 17º mês

Número previsto de participantes: 20 alunos

Local: A ser definido pela Empresa Executora

OBJETIVO:

Levar aos participantes a adentrarem ou se aperfeiçoarem numa profissão. Ajudando-os assim a adentrar no mercado de trabalho, podendo atuar em salões ou institutos de beleza, clínicas de estética, “spas” e domicílios, como profissional autônomo, prestador de serviços ou empregado¹ com uma qualificação adequada.

METODOLOGIA:

A partir do perfil apresentado o curso, ora ofertado, fora escolhido para atender a um número significativo de usuários, tendo por finalidade ampliar as condições de ingresso e/ou manutenção no mercado de trabalho.

O curso deverá ser ministrado por profissionais que façam uso de linguagem simples e acessível que torne o conteúdo de fácil entendimento.

Lembrando que a equipe responderá para busca de profissional e/ou instituição competente para a execução do mesmo, mobilização com carro/moto som, inscrição, busca pelo espaço adequado para a realização deste, registros fotográficos, assinatura de listagens e ações pertinentes para um excelente andamento do curso.

Durante a realização da atividade, serão disponibilizados garrafões de água, copos descartáveis e suporte apropriado para os copos, de modo a garantir o acesso à hidratação de todos os participantes ao longo do evento.

Para garantir o acesso à hidratação adequada durante a realização das atividades formativas, será realizada a aquisição de suportes para copos descartáveis, copos descartáveis e garrafões de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

água potável. Esses itens serão disponibilizados nos ambientes onde ocorrerão os cursos, assegurando conforto e bem-estar aos participantes ao longo das aulas.

Ademais, no encerramento serão fornecidos lanches e deverá ser realizada a avaliação dos participantes para que se possa mensurar o curso, ora encerrado.

1. <http://catalogo.se.senac.br/cursos/142/beleza>

Memória de Cálculo – Curso Básico de Corte de Cabelo e Escova

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Curso Básico de Corte de Cabelo e Escova	CURSO	01	R\$ 10.920,00	R\$ 13.650,00	R\$ 13.650,00
Lanches	UNIDADE	30	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 753,90
Certificados Coloridos em Cochê A4	UNIDADE	20	R\$ 2,50	R\$ 3,13	R\$ 62,60
Copo descartáveis, 200mL	Pacote co m 100	1	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 7,46
Suporte Porta Copo Descartável	UNIDADE	1	R\$ 40,79	R\$ 50,99	R\$ 50,99
Garrafão de Água, 20L	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 31,25
Água Mineral, sem Garrafão	UNIDADE	1	R\$ 3,80	R\$ 4,75	R\$ 4,75
TOTAL					R\$ 14.560,95
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social – (02)	HORAS	30	R\$ 165,00	R\$ 206,50	R\$ 6.187,50
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
TOTAL					R\$ 7.367,50
Custo da atividade					R\$ 21.928,45
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 21.928,45



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Desenvolvimento Socioeconômico*

Atividade 2: Curso de Manicure e Pedicure

Carga Horária: 160h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 6º mês

Número previsto de participantes: 20/turma.

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Promover junto aos participantes a habilitação para realizar culitagem e embelezamento de mãos e pés, adentrar no mercado de trabalho, podendo atuar em salões ou institutos de beleza, clínicas de estética, “spas” e domicílios, como profissional autônomo, prestador de serviços ou empregado com uma qualificação adequada.

METODOLOGIA:

A partir do perfil apresentado o curso ora ofertado, fora escolhido para atender a um número significativo de usuários, tendo por finalidade ampliar as condições de ingresso e/ou manutenção no mercado de trabalho.

A abertura e encerramento dos cursos deverão ser realizados pelo Responsável Técnico do PTS e os técnicos sociais em Serviço Social, que farão o acompanhamento diariamente. Ele será ministrado por profissionais que façam uso de linguagem simples e acessível que torne o conteúdo de fácil entendimento e aprendizagem prazerosa. Deverá ser desenvolvido com aulas dinâmicas e práticas que possam facilitar a aprendizagem.

O curso acontecerá no 6º mês de execução do PTS, tentando abarcar um número significativo de interessados. Este curso acontecerá durante cinco vezes por semana, com média de 4h/dia, durante o mês. Ao final do mesmo deverá ser entregue para alunas o material que utilizaram quando em processo de aprendizagem.

Para garantir o acesso à hidratação adequada durante a realização das atividades formativas, será realizada a aquisição de copos descartáveis e garrações de água potável. Esses itens serão disponibilizados nos ambientes onde ocorrerão os cursos, assegurando conforto e bem-estar aos participantes ao longo das aulas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

É importante salientar que a equipe técnica será responsável pelo contato com instituição ou instrutor competente para ministrar o curso, fará a mobilização, inscrição, registros fotográficos, coleta de assinaturas, bem como executarão as atividades pertinentes as suas funções junto ao PTS. Ademais, deverá constar ao final de cada curso uma avaliação dos participantes para que se possam mensurar os objetivos alcançados.

☐ <http://catalogo.se.senac.br/cursos/142/beleza>

Memória de Cálculo – Manicure e Pedicure

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Curso de Manicure e Pedicure	CURSO	01	R\$ 7.250,00	R\$ 9.062,50	R\$ 9.062,50
Lanches	UNIDADE	25	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 628,25
Cartões de visitas 5x9 com 1.000 und	UNIDADE	01	R\$ 290,00	R\$ 362,50	R\$ 362,50
Certificados (colorido, couchê A4)	UNIDADE	20	R\$ 2,50	R\$ 3,13	R\$ 62,60
Copo descartáveis, 200mL	Pacote com 100	1	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 7,46
Água Mineral 20L, sem garrafão	UNIDADE	2	R\$ 3,80	R\$ 4,75	R\$ 9,50
Material de Consumo					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Pasta classificadora com grampo trilho em pp	UNIDADE	20	R\$ 5,90	R\$ 7,38	R\$ 147,60
Papel ofício tipo A4 (100 folhas)	PACOTE	01	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 9,38
Cortador de unhas de mãos	UNIDADE	20	R\$ 8,90	R\$ 11,13	R\$ 222,60
Tesoura de unha	UNIDADE	20	R\$ 15,90	R\$ 19,88	R\$ 397,60
Lixas para unha pacote com 100 unidades	PACOTE	01	R\$ 14,90	R\$ 18,63	R\$ 18,63
Alicate de cutícula para unha inox	UNIDADE	20	R\$ 21,48	R\$ 26,85	R\$ 537,00
Kit com 4 Espátula para unha inox	PACOTE	5	R\$ 21,90	R\$ 27,38	R\$ 136,90
Palitos de laranjeiras para unhas pacote com 100 unidades	PACOTE	01	R\$ 16,90	R\$ 21,13	R\$ 21,13
Creme hidratante para cutículas – 30 ml	UNIDADE	20	R\$ 19,99	R\$ 24,99	R\$ 499,80
Esmaltes cores diversas	UNIDADE	60	R\$5,19	R\$ 6,49	R\$ 389,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Base para unhas	UNIDADE	20	R\$ 4,99	R\$ 6,24	R\$ 124,80
Óleo secante	UNIDADE	20	R\$ 7,64	R\$ 9,55	R\$ 191,00
Algodão 500g - rolo	UNIDADE	20	R\$ 42,99	R\$ 53,74	R\$ 1.074,80
Acetona	UNIDADE	20	R\$ 7,45	R\$ 9,31	R\$ 186,20
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	6	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
Técnico Social – Assistente Social (01)	HORAS	20	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 4.125,00
Técnico Social – Assistente Social (02)	HORAS	20	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 4.125,00
Apoio Administrativo	HORAS	10	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Custo da atividade R\$					R\$ 24.389,65
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade R\$					R\$ 24.389,65



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: Desenvolvimento Socioeconômico

Atividade 3: Curso Cuidador de Idosos

Carga Horária: 160h

Quantidade de Atividade: 01

Período: 7º mês

Número previsto de participantes: 20

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Habilitar os sujeitos para que possam apreender os cuidados com a pessoa idosa, percebendo suas limitações, suas necessidades básicas, tais como higiene, alimentação, medicação, lazer e outros. Como também trazer-lhes a perspectiva de uma profissão.

METODOLOGIA:

A profissão de Cuidador de Idosos vem crescendo em sua importância no país, posto à população brasileira está envelhecendo rapidamente e tal crescimento é fruto da modificação demográfica no Brasil.

“O envelhecimento costuma trazer consigo diversos impactos à saúde. Falamos de redução de mobilidade, maior risco de doenças crônicas, maior propensão a demências, perda de visão, necessidade de ficar acamado. Essa realidade é um desafio constante para o cuidador. Exige preparo, condições psicológicas e recursos materiais para realizar um trabalho adequado no dia a dia. Isso irá se refletir no bom tratamento e amparo dos pacientes, e no bem-estar deles de modo geral.

Diante das mudanças populacionais e na própria constituição familiar, o cuidador profissional vem ganhando terreno e força nos lares, sobretudo por terem respaldo técnico e saberem atender, com responsabilidade, as demandas da pessoa idosa.”¹

Frente ao exposto, o curso ora ofertado vem trazer aos seus participantes uma nova perspectiva de desenvolvimento e trabalho, e despertar habilidades adormecidas, deste uma profissão.

A abertura e encerramento do curso deverão ser realizados pela Responsável Técnico do PTS e as técnicas sociais em Serviço Social, bem como o estagiário farão o seu acompanhamento. Ele



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

será ministrado por profissionais com conhecimento e experiência que façam uso de linguagem simples e acessível para possa tornas o conteúdo de fácil entendimento. Acontecerá em um momento, no 7º mês de execução do PTS. As aulas acontecerão durante cinco vezes por semana, por oito semanas, com média de 4h/dia.

Para garantir o acesso à hidratação adequada durante a realização das atividades formativas, será realizada a aquisição de copos descartáveis e garrações de água potável. Esses itens serão disponibilizados nos ambientes onde ocorrerão os cursos, assegurando conforto e bem-estar aos participantes ao longo das aulas.

Ademais serão fornecidos lanches e deverá constar ao final de cada curso uma avaliação dos participantes para que se possa mensurar a eficiência e efetividade do curso.

☐ <https://saude.abril.com.br/blog/com-a-palavra/cuidador-de-idosos-a-profissao-que-mais-cresce-no-brasil/>

Memória de Cálculo – Cuidador de Idosos

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Instrutor especializado em Cuidador de Idosos	CURSO	1	R\$ 10.900,00	R\$ 13.625,00	R\$ 13.625,00
Lanches	UNIDADE	30	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 753,90
Certificado (colorido, couchê A4)	UNIDADE	20	R\$ 2,50	R\$ 3,13	R\$ 62,60
Impressão de apostila	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
Locação de cama hospitalar básica	UNIDADE	01	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Locação de Cadeira de Banho	UNIDADE	01	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Copo descartáveis, 200mL	Pacote co m 100	01	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 7,46
Água Mineral 20L, sem garrafão	UNIDADE	02	R\$ 3,80	R\$ 4,75	R\$ 9,50
MATERIAL DE CONSUMO					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Pasta classificadora com grampo trilho em pp	UNIDADE	20	R\$ 5,90	R\$ 7,38	R\$ 147,60
Caderno capa Dura Brochura	UNIDADE	20	R\$ 15,90	R\$ 19,88	R\$ 397,60
Soro Fisiológico 0,9% - 100ml	UNIDADE	10	R\$ 5,52	R\$ 6,90	R\$ 69,00
Equipo para Nutrição Enteral	PACOTE COM 10	10	R\$ 33,36	R\$ 41,70	R\$ 417,00
Bolsa Coletora de Urina	UNIDADE	04	R\$ 15,21	R\$ 19,01	R\$ 76,04
Seringa com Agulha Slip 5 ml- com 100 unid	PACOTE	01	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 43,75
Medidor Automático de	UNIDADE	01	R\$ 102,79	R\$ 128,49	R\$ 128,49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pressão Digital					
Kit Accu-Chek Active Monitor + 10 Lancetas	PACOTE	01	R\$ 99,39	R\$124,24	R\$ 124,24
Luva para procedimento não cirúrgico – 100 unid	PACOTE	01	R\$ 33,37	R\$ 41,71	R\$ 41,71
Fralda Geriátrica pct – 26 unid	PACOTE	03	R\$ 43,69	R\$ 54,61	R\$ 163,83
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social (01)	HORAS	15	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 3.093,75
Técnico Social – Serviço Social (02)	HORAS	15	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 3.093,75
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade R\$					R\$ 24.910,22
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade R\$					R\$ 24.910,22



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Eixo: *Desenvolvimento Socioeconômico*

Atividade 4: Curso Técnicas de Garçom

Carga horária: 80h

Atividade Desenvolvida: 01

Período: 11º

Número previsto de participantes: 20 adultos a partir de 21 anos.

Local: A ser definido pela Empresa Executora.

OBJETIVO:

Capacitar os participantes para atuarem no setor de alimentos e bebidas, desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais essenciais ao serviço de qualidade, para geração de trabalho e renda.

METODOLOGIA:

O curso será trabalhado através de aulas expositivas, participativas e práticas e abordará rotinas básicas do “*garçom ocupa-se, principalmente, da recepção e acolhimento ao cliente, do serviço de alimentos e bebidas e dos cuidados com a arrumação do ponto de [venda](#) ou serviço.* Além de aprender a as funções do garçom, tais como: apresentação pessoal e postura, cuidados com o ambiente do restaurante, como receber e acomodar os clientes, como servir o cliente e muito mais”. (Fonte: <https://www.primecursos.com.br/garcom/> - em 19/03/2025).

A equipe técnica Social do Projeto acompanhará a execução da atividade que será realizada pelo instrutor e participará do encerramento.

Essa atividade envolverá Técnica social (01) no planejamento, desenvolvimento e na mobilização e na elaboração dos relatórios, o auxiliar administrativo trabalhará nas atividades pertinentes a sua função.

Para garantir o acesso à hidratação adequada durante a realização das atividades formativas, será realizada a aquisição de copos descartáveis e garrações de água potável. Esses itens serão disponibilizados nos ambientes onde ocorrerão os cursos, assegurando conforto e bem-estar aos participantes ao longo das aulas.

Serão oferecidos lanches no encerramento do curso. Ademais deverá constar ao final de cada curso uma avaliação dos participantes, para que se possam mensurar os objetivos alcançados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memória de Cálculo – Curso Técnicas de Garçom

Serviços de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Curso Técnicas de Garçom	CURSO	01	R\$ 6.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Lanches	UNIDADE	30	R\$ 20,10	R\$ 25,13	R\$ 753,90
Certificados Coloridos em Coché A4	UNIDADE	20	R\$2,50	R\$ 3,13	R\$ 62,60
Copo descartáveis, 200mL	Pacote com 100	01	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 7,46
Água Mineral 20L, sem garrafão	UNIDADE	2	R\$ 3,80	R\$ 4,75	R\$ 9,50
Recursos Humanos					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Responsável Técnico PTS	HORAS	4	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Técnico Social – Serviço Social (01)	HORAS	20	R\$ 165,00	R\$ 206,25	R\$ 4.125,00
Apoio Administrativo	HORAS	4	R\$ 56,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Custo da atividade					R\$ 13.638,46
Quantidade de Atividade					01
Total da Atividade					R\$ 13.638,46



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

Atividade: Contratação do serviço de transporte para o desenvolvimento das atividades e deslocamento da equipe de trabalho social

Quantidade: 01

Período: 24 meses

Número previsto de participantes beneficiados: equipe de trabalho PTS

OBJETIVO:

Transportar a equipe técnica e materiais a serem utilizadas nas diversas atividades – palestras, reuniões, oficinas, visitas domiciliares e/ou institucionais durante a execução do projeto.

METODOLOGIA:

O transporte deve ser utilizado para o deslocamento da equipe técnica social e dos materiais a serem utilizados quando da execução das atividades, a partir da sede de trabalho da equipe, garantindo o retorno dos mesmos ao mesmo ponto.

O transporte deverá ser utilizado cinco vezes por semana, nos turnos em que as atividades forem desenvolvidas, plantões sociais, nas visitas domiciliares e institucionais, quando necessárias. Podendo ainda, ser utilizado nas atividades que se estenderem aos finais de semana e período noturno, sendo estes acordados entre equipe técnica e empresa prestadora do serviço.

Memória de Cálculo – Transporte

Serviço de Terceiros					
Item	CH/ UNID	Quantidade	Valor Unitário	25%	Valor Total
Contratação de transporte – veículo tipo popular passeio, no mínimo 1.0, movido a gasolina, capacidade para 5 pessoas com: ar condicionado, motorista e combustível por conta da contratada. Direção Hidráulica.	MÊS	24	R\$ 2.310,43	R\$ 2.888,04	R\$ 69.312,96



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO III – DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PO/TRABALHO SOCIAL - TS**

A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA CAIXA
ECONÔMICA ESTÁ APENSADA (ANEXADA).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE LICITAÇÕES
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELA CAIXA ECONÔMICA**

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº _____, com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi _____, CNPJ: _____, endereço: -----para execução de (discriminar o objeto desta licitação), no âmbito do Contrato de Financiamento nº _____, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MUNICÍPIO DE ARACAJU, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei _____ e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Contratada
CPF



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELA CAIXA ECONÔMICA**

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº _____, com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi _____, CNPJ: _____, endereço: -----para execução de (discriminar o objeto desta licitação), no âmbito do Contrato de Financiamento nº _____, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MUNICÍPIO DE ARACAJU, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor e que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Contratada
CPF



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS E QUE ATENDERÁ AS DETERMINAÇÕES DA
FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELA CAIXA ECONÔMICA

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº _____, com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi _____, CNPJ: _____, endereço: -----para execução de (discriminar o objeto desta licitação), no âmbito do Contrato de Financiamento nº _____, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MUNICÍPIO DE ARACAJU, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, que dispõe dos profissionais de nível superior, relacionados abaixo, responsáveis pela execução do referido contrato e que atenderá as determinações da fiscalização do Município de Aracaju.

Aracaju, _____ de _____ de _____

**Representante Legal da Contratada
CPF**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1E1-DDD1-E15E-5B1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRCILENE DOS SANTOS (CPF 012.XXX.XXX-98) em 12/05/2026 17:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALESKA SANDRA DE ARAGAO AZEVEDO (CPF 010.XXX.XXX-81) em 13/05/2026 08:20:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CAROLINA FRANCO TEIXEIRA ANDRADE (CPF 948.XXX.XXX-72) em 13/05/2026 08:21:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO (CPF 036.XXX.XXX-43) em 13/05/2026 09:08:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 13/05/2026 11:49:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D1E1-DDD1-E15E-5B1B>